Estado de Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.322 Campo Grande, quinta-feira, 5 de novembro de 2026. 206 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania ..... José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 76
ATOS DE LICITAÇÃO 83
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 97
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 174
MUNICIPALIDADES 186
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 191

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.647, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Estabelece diretrizes para a sistematização de informações sobre violência contra a mulher, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a sistematização de informações sobre violência contra a mulher, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de promover a coleta e análise de dados e a implementação de políticas públicas amplas, articuladas e intersetoriais, em colaboração com os órgãos responsáveis pelo atendimento às mulheres vítimas de violência de gênero.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se violência contra as mulheres:

I - os delitos definidos na legislação penal, praticados contra a mulher;

II - os previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º São diretrizes para a sistematização de informações sobre violência contra a mulher, de que trata esta Lei:

I - a promoção do diálogo e da integração entre as ações da sociedade civil, dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, especialmente dos órgãos de segurança pública, justiça, saúde, assistência social e de educação;

II - a proposição de mecanismos eficientes e acessíveis de coleta e disseminação de informações sobre a violência, com o objetivo de garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência;

III - a produção de dados, a divulgação de estatísticas e a elaboração de mapas que retratem a realidade da violência contra as mulheres em Mato Grosso do Sul, em conformidade com as disposições legais de sigilo e proteção de dados;

IV - a participação dos órgãos de segurança pública, de justiça, de saúde, de assistência social, de educação e de cidadania nas etapas de formulação, execução, monitoramento e de avaliação de políticas públicas efetivas e intersetoriais voltadas ao atendimento da mulher em situação de violência;

V - a promoção da intersetorialidade das ações, programas e políticas entre os órgãos responsáveis pelo atendimento às vítimas em situação de violência, nas áreas de segurança pública, justiça, saúde, assistência social, direitos humanos, cidadania e de educação;

VI - a disponibilização de informações, respeitadas as restrições legais, aos órgãos e às entidades que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher, a fim de subsidiar a formulação de programas e o planejamento de ações em consonância com as realidades enfrentadas pelas mulheres em situação de violência.

Parágrafo único. Os mecanismos a que se refere o inciso II deste artigo deverão considerar a interseccionalidade, assegurando que as especificidades de diferentes grupos de mulheres sejam respeitadas e atendidas.

Art. 3º O Poder Público poderá instituir um sistema integrado de informações sobre violência

contra as mulheres a partir de diagnóstico, metas, ações e instrumentos de formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas com o intuito de organizar e de fomentar ações preventivas e de enfrentamento da violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

DORIVAL RENATO PAVAN
Governador do Estado, em exercício

LEI Nº 6.648, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Fejunavi - Festa Junina de Naviraí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Fejunavi - Festa Junina de Naviraí" que será realizada, anualmente, no mês de junho, no Município de Naviraí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

DORIVAL RENATO PAVAN
Governador do Estado, em exercício

LEI Nº 6.649, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Inclui o Jantar Italiano do Município de Laguna Carapã no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o evento denominado "Jantar Italiano do Município de Laguna Carapã", realizado anualmente no mês de junho, no Município de Laguna Carapã/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

DORIVAL RENATO PAVAN
Governador do Estado, em exercício

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO: 530000702023 NE: 000478
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.144/2017 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 38.785,71
FAVORECIDO: Controladoria Geral da União
OBJETO: Valor que se empenha para reembolso a Controladoria Geral da União, referente a despesa de pessoal e encargos sociais do Controlador-Geral do Estado, competência mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 530012612026 NE: 000479
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/CGE/SF/ANDERLENE LUISA SOUZA FERREIRA
OBJETO: Suprimento de fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 530001652026 NE: 000480
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 Art. 75 inc. VIII
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.569,83
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir a despesa com o contrato com empresa especializada no serviço de limpeza e asseio de imóvel e de copa, mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 530010462025 NE: 000481
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 art. 74 inc. I
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor para despesa com o contrato de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no bloco III Parque dos Poderes, referente mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 530001072022 NE: 000482
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.050,66
FAVORECIDO: Quality Software S/A
OBJETO: Valor que se empenha com o contrato de prestação de serviços de renovação de subscrição de atualização de versão e suporte técnico - 01 Licença ACL Enterprise (Upgrade AX Server) 05 Analytics Professional Solução ACL, referente mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 530008642026 NE: 000483
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 149
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.012,05
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir Reconhecimento de Dívida a despesa com o contrato com empresa especializada no serviço de limpeza e asseio de imóvel e de copa, compreende as diferenças relativas a repactuação de 01 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, NF 70687.

PROCESSO: 530000722026 NE: 000484
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.105/2005 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.394,73
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev Patronal 13º salário rescisão, folha de pagamento mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000489
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 29.778,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000490
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.089,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.869,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000492
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.353,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000493
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.287,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000494
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.002,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000495
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 254.912,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000496
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 232.203,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000497
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.159,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 530000722026 NE: 000498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 261/2018
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7,00
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PREVCOM MS Patronal da folha de pagamento mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 530000722026 NE: 000499

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.105/2005 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.373,15
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev Patronal da folha de pagamento mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.444,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 722.786,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000501 ANE: 000513
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA ANULAÇÃO: 29/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 6.397,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Estorno parcial da 2026NE000501, referente verba 30069 e verba 31158 folhas de pagamento mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 530000722026 NE: 000502
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.213/91
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.429,95
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS Patronal da folha de pagamento mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 530000722026 NE: 000503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.105/2005 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 71.448,35
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev Patronal da folha de pagamento mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 530000722026 NE: 000504
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.213/91
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 18.605,48
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS Patronal da folha de pagamento mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 530000722026 NE: 000505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.105/2005 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 158.423,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev Patronal da folha de pagamento mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000506
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.085,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 530000722026 NE: 000507
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 261/2018
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.625,70
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PREVCOM MS Patronal da folha de pagamento mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000508
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.909,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 530000722026 NE: 000509
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.105/2005 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 193.310,09
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev Patronal da folha de pagamento mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 530000722026 NE: 000510
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 261/2018
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.520,67
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PREVCOM MS Patronal da folha de pagamento mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 53/000072/2026 NE: 000511
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 836.641,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 530000722026 NE: 000512
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 de 25/08/2023
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 162.007,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Reembolso as Secretarias: Secretaria de Estado de Administração - SAD, Secretaria Estadual de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, referente aos servidores que estão cedidos para Controladoria-Geral do Estado, competência outubro de 2026.

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 304, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a" do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - na alínea "c" do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

III - do inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de novembro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 304 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

PONTA PORA		
1	ESPÓLIO DE JOSE CANDIDO DE SOUZA MARQUES	28.557.330-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 304 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

APARECIDA DO TABOADO		
1	FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ	28.848.418-5
CAMAPUA		
2	ERNESTO YOTARO SHIOTA	28.866.799-9
3	GEISY GONCALVES CORREA CONEGUNDES	28.805.870-4
4	LIVIA CAROLINA URZEDO COSTA	28.826.803-2
CORUMBA		
5	HELDO DELVIZIO FILHO	28.845.253-4
CHAPADAO DO SUL		
6	ITAMAR ROGERIO FERNANDES DE FREITAS	28.882.386-9
FIGUEIRAO		
7	LAURIANE ARAGAO DE SOUSA	28.881.912-8
8	LUIZ FELIPE ALVES CASSEMIRO	28.843.309-2

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 304 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

AMAMBAI		
1	LUCAS GIURIZATTO RODRIGUES	28.868.897-0
BATAGUASSU		
2	JOSE AGNALDO BRANDAO DE OLIVEIRA	28.837.592-0
BODOQUENA		
3	ODILON DE OLIVEIRA FURTADO	28.877.359-4
BONITO		
4	MONIQUE GIORDANETTI DE SOUZA FIRMO	28.693.137-0
CAMPO GRANDE		
5	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	28.860.896-8
6	ENIO POLLA	28.817.713-4
7	TYAGO MELLO CORREA	28.837.757-5
CARACOL		
8	DIEGO TONIN	28.773.661-0
CASSILANDIA		
9	LUCELIA GAMA DAS NEVES	28.867.883-4
CHAPADAO DO SUL		
10	ADRIANO DE FREITAS CALORE	28.880.354-0
CORGUINHO		
11	JOSE CARLOS MORELLIN JUNIOR	28.802.818-0
CORUMBA		
12	CESAR ROMANO BUZZO	28.876.847-7

13	GABRIEL OLIVEIRA ANDRADE	28.867.054-0
14	WALDOMIRO MIOLA	28.859.224-7
DEODAPOLIS		
15	PATRICIA FONSECA LOPES	28.839.777-0
FATIMA DO SUL		
16	MARIA DE LURDES RIBEIRO FRACINI	28.851.007-0
INOCENCIA		
17	ISAIANE RODRIGUES ALVES ROMA	28.859.306-5
IVINHEMA		
18	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SPOLADORE	28.874.052-1
MIRANDA		
19	REGINALDO DE OLIVEIRA XAVIER	28.787.365-0
NOVA ALVORADA DO SUL		
20	VALDINEI RODRIGO FREDRICH	28.809.862-5
21	VALDIR FREDRICH	28.810.612-1
NOVA ANDRADINA		
22	VINICIUS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	28.867.466-9
NOVO HORIZONTE DO SUL		
23	JOAO CLAUDIO ABEL	28.835.405-2
PARAISO DAS AGUAS		
24	PRADIPSINGH BAHADURSINH RAOL	28.817.585-9
PARANAIBA		
25	JOAO ANTONIO SOARES BESSA COSTA	28.801.296-8
26	LUCI APARECIDA LIBERTO DIAS	28.870.035-0
PEDRO GOMES		
27	J P MUNHOIS LTDA	28.853.544-8
PONTA PORA		
28	ARLINDO RIBEIRO DAPUNICENA	28.858.342-6
SAO GABRIEL DO OESTE		
29	OLEGARIO INACIO CINTRA	28.568.077-3

PORTARIA/SAT 3945, de 4 de novembro de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
II - Bebidas II: Cerveja, chope, bebida energética e refrigerante.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de novembro de 2026.

Campo Grande, 4 de novembro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3945, de 4 de novembro de 2026

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7896050202579	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA MELANCIA - 275CX GF DESC	1	R$ 6,13	I

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7897061720069	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 600ML GF RET	1	R$ 3,17	R
7898770420110	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER VALENTINO ROSSI VR64 ZERO - 473ML LT	1	R$ 10,14	I
7896045507368	CERVEJA SOL 0,0% - 330ML GF DESC	1	R$ 4,96	I
7898780310470	CHOPE UNSA EXTRA - 500ML PET	1	R$ 8,99	I

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 152/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia nove do mês de novembro de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão 43/2026)
Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2024
Processo: 11/013334/2020 – ALIM n. 46302-E de 27/10/2020
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Rumo Malha Oeste S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.295.093-1 -
Advogados: Rafael Mallmann, Bernardo Mascarenhas Mardini, Bruna Carvalho de Sousa e outros
Autuantes: João Carlos Nascimento Ferreira Junior e Diego Procopio Leão Ferreira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

*Reexame Necessário n. 23/2023
Processo n. 11/015483/2022 – ALIM n. 4666-M de 28/10/2022
Sujeito Passivo: Meat & Leather Industria e Comércio Eireli – Campo Grande-MS – IE: 28.433.311-5
Autuante: Antonio Carlos de Souza e Robinson Bogue Mendes
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves
Pedido de Vista: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 30/2025
Processo n. 11/007919/2024 – ALIM n. 54599-E de 20/3/2024
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Seara Alimentos Ltda. – Sidrolândia-MS – IE: 28.263.949-7 – Advogado: Fabio Augusto Chilo
Autuante: André Ruffo
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Recurso Voluntário n. 139/2026
Processo: 11/012039/2025 – ALIM n. 12831-M de 26/8/2025
Sujeito Passivo: Maxx na Sua Casa Ltda. – Campo Grande-MS - IE: não consta – Advogados: Jailson Soares, Thiago André Bezerra, Laura Ferreira Sobral e Andressa de Souza Queiroz
Autuante: João Henrique Rodrigues Andreus
Julgador de 1ª Instância: Marcus Codorniz Cruz
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 116/2026
Processo n. 11/016190/2025 – ALIM n. 104738-E de 12/11/2025
Sujeito Passivo: DC4 Transportes Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.479.549-6
Autuante: Luis Eduardo Pereira
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato de recebimento de bem imóvel por reversão de doação

Processo n. 71.000.323-2019
Partes: Emad-Empresa Armazenadora de Dourados e o Estado de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Recebimento por reversão de doação de um imóvel urbano designado pelo lote n° 04 (quatro) da quadra n° 11 (onze) com área regular de 20.400m2 (vinte mil e quatrocentos metros quadrados), situado no Distrito Industrial de Dourados/MS, matriculado sob n. 59.502, do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com a finalidade de reversão ao patrimônio do Estado, já que não podendo por razões e motivos independentes de seu arbítrio, cumprir os encargos assumidos.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.
Foro: Comarca de Dourados/MS.
Data da assinatura: 27 de julho de 2026.
Assinaturas: Emad-Empresa Armazenadora de Dourados por sua representante, Gelci Kunzel de Vargas e o Secretário de Estado de Administração, Roberto Gurgel de Oliveira Filho.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/N° 515, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui a Política de Acompanhamento de Demandas Judiciais Relevantes e dispõe sobre os Processos de Acompanhamento Especial (PAE) na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS).

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das competências conferidas pelo art. 8°, incisos I e XXIII, da Lei Complementar Estadual n° 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Instituir, na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS), a Política de Acompanhamento de Demandas Judiciais Relevantes, para estabelecer critérios e procedimentos para classificar e acompanhar os processos judiciais que, em razão de sua relevância, demandem acompanhamento especial.

Art. 2° Para os fins desta Resolução, considera-se Processo de Acompanhamento Especial (PAE) a demanda judicial classificada como relevante em razão de seu elevado potencial de impacto jurídico, social, político, econômico, financeiro, administrativo ou ambiental para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3° Os processos classificados como PAE deverão ser obrigatoriamente identificados no sistema oficial de gerenciamento de processos usado pela PGE/MS.

Parágrafo único. As informações relativas aos PAE deverão ser mantidas atualizadas pela unidade responsável, de modo a possibilitar o acompanhamento institucional das demandas classificadas e a extração de dados gerenciais.

CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO DA RELEVÂNCIA E DA CLASSIFICAÇÃO COMO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

Art. 4° Para fins do art. 2° desta Resolução, considera-se PAE o processo judicial que apresente, isolada ou cumulativamente, os seguintes critérios:

I - valor da causa, proveito econômico estimado ou impacto financeiro potencial igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto causas tributárias conforme definição interna;

II - potencial de formar, alterar ou consolidar precedente judicial obrigatório ou persuasivo com elevada capacidade multiplicadora, especialmente nas seguintes hipóteses:

a) incidentes de resolução de demandas repetitivas e incidentes de assunção de competência;

b) pedidos de uniformização de interpretação de lei;

c) recursos repetitivos com repercussão relevante para a Administração Pública estadual;

d) demandas que tratem de matéria de alta complexidade ou envolvam interesse público relevante;

III - grave comprometimento de política pública ou das finalidades institucionais de órgão ou entidade pública estadual;

IV - ações de controle concentrado de constitucionalidade em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, quando relacionadas aos interesses do Estado de Mato Grosso do Sul;

V - ações civis públicas, ações populares e ações de improbidade administrativa propostas contra:

a) Chefes de Poder ou de órgão constitucional autônomo;

b) os Secretários de Estado, o Procurador-Geral do Estado, o Controlador-Geral do Estado e os Diretores-presidentes de entidades;

VI - ações coletivas;

VII - processos que justifiquem acompanhamento especial, assim indicados pela Administração Superior da PGE/MS.

Art. 5° Compete ao Procurador do Estado responsável pelo processo identificar e classificar como PAE as demandas que se enquadrem nos critérios previstos no art. 4° desta Resolução, com ciência da respectiva chefia.

Art. 6° A classificação como PAE será reavaliada sempre que houver alteração relevante das circunstâncias que justificaram o enquadramento, podendo o processo ser excluído do acompanhamento especial quando deixarem de subsistir os fundamentos, com ciência da respectiva chefia e registro no sistema oficial de gerenciamento de processos usado pela PGE/MS.

CAPÍTULO III
DO ACOMPANHAMENTO E DA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

Art. 7° A atuação nos processos classificados como PAE observará as peculiaridades da demanda e será definida e ajustada conforme sua evolução processual, sem prejuízo das atribuições do Procurador do Estado e da respectiva chefia.

§ 1° Sempre que a relevância, a complexidade ou a repercussão da demanda recomendar atuação institucional coordenada, o Procurador do Estado responsável comunicará a circunstância à respectiva chefia, a quem caberá, quando necessário, a interlocução com o Procurador-Geral do Estado ou com o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso para definir ou articular a estratégia de atuação.

§ 2° A atuação estratégica poderá incluir, conforme as peculiaridades do caso:

I - adotar as medidas processuais nos termos do inciso XVIII do art. 17 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado;

II - acompanhar periodicamente as movimentações processuais relevantes e comunicar à Administração Superior aquelas que possam repercutir na estratégia de atuação ou exigir providências;

III - retirar o processo do ambiente virtual de julgamento;

IV - articular entre Procuradorias Especializadas, Coordenadorias Jurídicas ou outros órgãos e unidades da Procuradoria-Geral do Estado, quando a matéria envolver atribuições ou conhecimentos de diferentes áreas.

CAPÍTULO IV
DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E DA PRESERVAÇÃO DA ESTRATÉGIA PROCESSUAL

Art. 8° Por ocasião da classificação do processo como PAE, o Procurador do Estado deverá avaliar a necessidade de restrição de acesso às informações no sistema oficial de gerenciamento de processos usado pela PGE/MS, considerando a natureza da demanda e a necessidade de preservação do sigilo profissional, da estratégia processual e dos interesses do Estado.

Parágrafo único. A classificação do processo como PAE não implica, por si só, restrição de acesso às respectivas informações.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 9° Os Procuradores do Estado deverão avaliar o enquadramento como PAE dos processos judiciais distribuídos após a entrada em vigor desta Resolução.

Parágrafo único. Nos processos em curso na data de entrada em vigor desta Resolução, a avaliação quanto ao enquadramento como PAE será realizada progressivamente, por ocasião das intimações ou demais movimentações processuais que demandem atuação ou análise pelo Procurador do Estado responsável, dispensada a revisão integral do acervo preexistente.

Art. 10. O Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado poderá expedir orientações complementares necessárias à execução desta Resolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de novembro de 2026.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR003708
PROCESSO N. 29.040.971-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a APM DA EMPEPG PREFEITO CLOVIS MARCELINO OLIVEIRA do município de bela Vista/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n 01.968.497/0001-07, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição de equipamentos mobiliário, tecnológico e pedagógico voltados à Educação Infantil e aos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I, com o objetivo de melhorar as condições de ensino, aprendizagem e conforto no ambiente escolar.
Do valor da Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R$ 15.315,80Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio:14.684,20 R$ - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE009788 de 27/10/2026 e 2026NE009787 de 27/10/2026.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 04/11/2026
ANA CECILIA DA CUNHA
APM DA EMPEPG PREFEITO CLOVIS MARCELINO DE OLIVEIRA
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000770
Processo n. 29/005.434/2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SONORA, SONORA/MS, doravante denominada CONVENENTE, CNPJ/MF N. 03.319.663/0001-61.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644 de 4 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 3.466 de 9 de setembro de 2025, e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.719 de 22 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolução SED 4.514 de 9 de fevereiro de 2026 e alterações, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto n.12.686/2025 , e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:
Valor/Funcional Programática R$ 367.521,83 (trezentos e sesenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R$ 367.521,83- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE009795 de 28/10/2026 e 2026NE009796 de 28/10/2026.
Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 03/11/2026
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.
NELSON BONISSONI – CPF/MF n. XXX.212.559-XX
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SONORA - CONVENENTE

Secretaria de Estado de Saúde

Apostila ao Convênio n. 875/2024 -124/2024

Apostile-se ao **Convênio n. 875/2024 -124/2024**, assinado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (SES)**, com recursos provenientes do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FESA)** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE** – CNPJ n. 03.276.524/0001-06, **Processo n. 27.018.110/2024**, com espeque na Manifestação Jurídica ATE/SES n. 899/2026 datada de 26/10/2026, para atualização do Plano de Trabalho, procedendo-se à alteração da Relação dos Equipamentos e Materiais Permanentes do Plano de Trabalho do referido Convênio.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 350/2024 /SES N° Cadastral 26248.1

Processo:	27/034.584/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 350/2024 – Identificador 26248, que tem como objeto a prestação de serviço de apoio à Governança de TIC, para atender as demandas da CTEC – Coordenadoria de Tecnologia de Informática e Informação, conforme previsão na Cláusula Segunda e nos termos do art. 57, II da Lei n. 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas, para o presente exercício, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 20.27901.10.302.2200.6009.0002, fonte 0150010021, natureza de despesa n. 33904005, nota de empenho inicial 2026NE011850, emitida em 26/10/2026, no valor de R$ 299.218,16 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e dezoitos reais e dezesseis centavos).
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 1.795.120,00 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil e cento e vinte reais).
Amparo Legal:	Será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 350/2024, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2026 até 30 de outubro de 2027.
Data da Assinatura:	28/10/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Márcio Alexandre Lopes Moreira

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 1206/2024
NUP N. 81.000.684-2024

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a OSC identificada no Processo Administrativo n. 81.000.684-2024 (art. 2º, §2º, do Decreto n. 14.494/2016)

OBJETO: Registrar o Segundo Apostilamento ao Termo de Colaboração n. 1206/2024, com fundamento no art. 42, II, "a", do Decreto n. 14.494/2016, c/c Subcláusula "7.1.3", do Termo de Colaboração/SEAD n. 1206/2024, para autorizar a liberação parcial, em caráter excepcional, do saldo remanescente, no valor de R$ 1.085.709,00, conforme a seguinte dotação orçamentária:
I – Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6157.0007-Proteção às Crianças e aos Adolescentes ameaçados; Natureza de Despesa n. 335041; Item de Despesa n. 33504101-Contribuições (Convênios); Fonte n. 0270076581; Nota de Empenho 2026NE001183, emitida em 26/10/2026; valor de R$ 1.045.709,00;
II – Funcional Programática 20.81901.08.243.2201.6167.0001-Proteção às vítimas e testemunhas; Natureza de Despesa n. 335041; Item de Despesa n. 33504101-Contribuições (Convênios); Fonte n. 0166980021; Nota de Empenho 2026NE001184, emitida em 26/10/2026; valor de R$ 40.000,00.

AMPARO LEGAL: art. 42, II, "a", do Decreto Estadual n. 14.494/2016
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026
ASSINA: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR000160
INDICAÇÃO Nº 2026EM002985
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.461-2026

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47, e o Educandário Getúlio Vargas - CNPJ nº 03.224.599/0001-35.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Futuro Seguro, que visa implementar atividades socioeducativas e oficinas lúdicas de percussão, karatê e recreação para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, viabilizadas pela modernização da infraestrutura de segurança e monitoramento em tempo real das áreas de convivência do Educandário Getúlio Vargas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000728, de 25 de junho de 2026.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 04/11/2026
ASSINAM: José Henrique de Andrea Denis e Nelly Maksoud Rahe

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 2281-2025
Processo nº 81.001.664-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Associação para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal – CNPJ nº 07.136.360/0001-64.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 23 (vinte e três) dias, contados de 19/12/2026 e término em 10/01/2027.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, I do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 16/06/2026
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - Secretário Executivo de Direitos Humanos.

Extrato do Contrato 037/2026/SEAD Nº Cadastral 31820

Processo:	81/006.925/2026
Partes:	Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos- SEAD e a Empresa N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP
Objeto:	Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica - SDE.
Dotação Orçamentária:	I - da Funcional Programática nº. 20.81902.08.245.2201.6276.0003-Casa Abrigo; Natureza da Despesa nº. 339030; Item da Despesa nº. 33903021-Material de Limpeza e Produção e Higienização; Fonte nº. 0166071411; Nota de Empenho 2026NE000272, de 09/10/2026; II - da Funcional Programática nº. 20.81903.14.422.2201.6170.0006-Defesa do Consumidor; Natureza da Despesa nº. 339030; Item da Despesa nº. 33903021-Material de Limpeza e Produção e Higienização; Fonte nº. 0175981021; Nota de Empenho 2026NE000112, de 14/10/2026; III - da Funcional Programática nº. 20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo; Natureza da Despesa nº. 339030; Item da Despesa nº. 33903021-Material de Limpeza e Produção e Higienização; Fonte nº. 0150000001; Nota de Empenho 2026NE001137, de 14/10/2026.
Valor:	R$ 121.490,61 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos)
Do Prazo:	22/10/2026 e 16/07/2027
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	22/10/2026
Assinam:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Edson Barbosa Viana

Extrato do Contrato 040/2026/SEAD Nº Cadastral 31825

Processo:	81/006.925/2026
Partes:	Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD e a Empresa PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.
Objeto:	Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica - SDE.
Dotação Orçamentária:	I - da Funcional Programática nº. 20.81902.08.245.2201.6276.0003-Casa Abrigo; Natureza da Despesa nº. 339030; Item da Despesa nº. 33903021-Material de Limpeza e Produção e Higienização; Fonte nº. 0166071411; Nota de Empenho 2026NE000275, de 09/10/2026; II - da Funcional Programática nº. 20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo; Natureza da Despesa nº. 339030; Item da Despesa nº. 33903021- Material de Limpeza e Produção e Higienização; Fonte nº. 0150000001; Nota de Empenho 2026NE001140, de 14/10/2026.
Valor:	R$ 3.559,80 (três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
Do Prazo:	27/10/2026 e 16/07/2027
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	27/10/2026
Assinam:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Adailson Peixoto Moraes

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, torna pública a relação das Notas de Empenhos, referente ao mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 570068732022 NE: 000449 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10791012612200396098000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 274.379,16
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza (banheiros, chão, fachadas e janelas em elipse), higienização, copeiragem, jardinagem (área interna e externa), recepcionista, com disponibilização de máquinas e equipamentos, fornecimento de materiais de higiene e limpeza, e outros necessários à plena execução do objeto, para atender todo o empreendimento Bioparque Pantanal.

PROCESSO: 790065282024 NE: 000450 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.237,36
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Serviços contínuos de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela Contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) egressos do sistema Penitenciário em regime semiaberto ou aberto.

PROCESSO: 790068882025 NE: 000455 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000l FONTE: 175480121 - SEILOG - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.477.748,52
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PPD, PÁTIO E TAXIWAY, IMPLANTAÇÃO DE GUARITA E RECEPTIVO PARA PASSAGEIROS NO AERODROMO ESTÂNCIA SANTA MARIA SSKG, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790179012024 NE: 000456 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000l FONTE: 170076811 - Termo de Compromisso nº 953507/2023 - MPOR/ SEILOG AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 337.921,46
FAVORECIDO: ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Obra de construção do terminal de passageiros e edificações auxiliares do Aeroporto de Dourados/MS - “Francisco de Matos Pereira”, no município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790098502025 NE: 000457 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000l FONTE: 175480121 - SEILOG - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 42.525,84
FAVORECIDO: INFRAMS ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação do Aeródromo de Ribas do Rio Pardo, no município de Ribas do Rio Pardo - MS.

PROCESSO: 790026392023 NE: 000458 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000l FONTE: 175480121 - SEILOG - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 471.940,68
FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato n° 017/2024 - Serviço de restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Jardim – SSJI, no Município de Jardim/MS.

PROCESSO: 790172682024 NE: 000459 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 10791012678222196193000l FONTE: 175480121 - SEILOG - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 314.251,98
FAVORECIDO: INFRAMS ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Aeródromo no município de Amambai/MS.

PROCESSO: 790018352026 NE: 000460 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 24.353,45
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação de serviço continuado de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 790125782025 NE: 000461 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 329.997,50
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Prestação de serviços de suporte ao software de gerenciamento de obras públicas e investimentos denominado eKRONOS, no âmbito desta SEILOG e de suas vinculadas.

PROCESSO: 570068782022 NE: 000462 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 105.316,76
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e vigilância Armada/Desarmada.
(Repactuação Contratual 2026)

PROCESSO: 570068782022 NE: 000463 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 200.017,92
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e vigilância Armada/Desarmada.
(Repactuação Contratual 2025).

PROCESSO: 570068782022 NE: 000464 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 345.563,16
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e vigilância Armada/Desarmada.

PROCESSO: 570068782022 NE: 000465 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 377.894,10
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e vigilância Armada/Desarmada.

(prorrogação de vigência)

PROCESSO: 79/000192/2026 NE: 000468 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 104.534,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000192/2026 NE: 000469 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 113.654,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000192/2026 NE: 000470 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.583,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000192/2026 NE: 000471 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 855.319,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS ; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.

PROCESSO: 79/000192/2026 NE: 000472 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 55.130,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000192/2026 NE: 000473 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.044,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000192/2026 NE: 000474 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 63.630,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 790001922026 NE: 000475 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 31.935,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CESSIONARIOS - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2026

PROCESSO: 790124082026 NE: 000476 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.270,02
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. (BANCO DO BRASIL)

PROCESSO: 790001932026 NE: 000477 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 228.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2026

PROCESSO: 790001952026 NE: 000478 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.431,54
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV ART 23 APOSENTADOS - FOLHA DE PGAMENTO OUTUBRO 2026

PROCESSO: 790001942026 NE: 000479 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.254,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2026

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

DELIBERAÇÃO CSC/SETESC Nº 03 de 28 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul.

O Comitê Setorial de Compliance da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul - SETESC no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Resolução "P" SETESC nº 10, de 03 de fevereiro de 2026, que instituiu o Comitê Setorial de Compliance, considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 16.582/2025 e a aprovação em Reunião Ordinária do Comitê Setorial de Compliance Público da SETESC de 28 de outubro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, conforme anexo único desta Deliberação, o Programa de Integridade da SETESC, nos termos do inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 16.582/2025 e do art. 15 da Resolução Conjunta CGE/SEGOV nº 2/2025.

§ 1º O Programa de Integridade constitui o conjunto estruturado de princípios, normas, procedimentos, mecanismos

e de medidas institucionais destinados à prevenção, à detecção e à remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, de ilícitos e de outros desvios éticos e de conduta, bem como de violações ou de desrespeito a direitos, a valores e a princípios que impactam a confiança, a credibilidade e a reputação institucional da SETESC, incorporando, como instrumento de apoio ao alcance desses objetivos, a gestão de riscos.

§ 2º O Plano de Integridade, parte integrante da estrutura do Programa, constitui o plano de ação estruturado da SETESC por meio do qual se organizam as medidas de integridade a serem adotadas, com a finalidade de desenvolver e fortalecer o ambiente de integridade, no período de 02 (dois) anos (01/01/2027 a 31/12/2028).

Art. 2º O Programa de Integridade da SETESC observa as diretrizes e os objetivos estabelecidos no eixo de integridade pública da Política de Compliance Público (PCP), instituída pelo Decreto Estadual nº 16.582, de 10 de março de 2025, e regulamentada pela Resolução Conjunta CGE/SEGOV nº 2, de 14 de novembro de 2025.

Art. 3º O Programa de Integridade da SETESC é aplicável a todos os dirigentes e agentes públicos, bem como a terceiros que atuem em nome da SETESC ou que mantenham relação com esta, a qualquer título, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, contratados, conveniados, parceiros institucionais e demais colaboradores.

Art. 4º A Alta Administração da SETESC fornecerá todos os recursos necessários para assegurar a estrutura, independência, autoridade, eficiência e eficácia do programa e plano de integridade da SETESC, especialmente a disponibilização de recursos financeiros, materiais e humanos necessários à sua gestão.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2026.

ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
Presidente CSC/SETESC

Carlos Eduardo Leite Rodrigues dos Santos
Membro

Luciana Cássia de Azambuja Roca
Membro

Mary Leila Maciel de Oliveira Kruki
Membro

Patrícia Álvares Machado Cerqueira Costa
Membro

Silvio Lobo Filho
Membro

ANEXO ÚNICO

(https://www.setesc.ms.gov.br/compliance-publico/)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 141/2026/SEJUSP Nº Cadastral 31277

Processo:	31/026.587/2026
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e DW EMPRESARIAL LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de conjunto barco, motor e reboque caracterizados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181.2209.6120.0002, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5220, Fonte n. 0271380011.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 179.089,52 (cento e setenta e nove mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WILSON DE OLIVEIRA LOPES

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar **EVENTUAIS HERDEIROS DE ROGÉRIO BENICIO SILVA, CPF n. ***.569.721-** ou EVENTUAIS INTERESSADOS** para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua Vale Azul, Quadra 04, Lote 01, C.H. Jardim Nova esperança, **ITAQUIRAÍ - MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3754.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do Instrumento Contratual 028/2026/AGEMS Nº Cadastral 32121

Processo:	51/006.961/2026
Partes:	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul- AGEMS e FERNANDO RUFINO DE PAULO LTDA
Objeto:	Prestação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, consistente na realização de palestra presencial.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04122003460830005, Fonte de Recurso 0170071191, Natureza da Despesa 33923948
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Do Prazo:	28/10/2026 e 31/12/2026
Amparo Legal:	art. 74, inciso III, alínea "f",da Lei Federal nº 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Hosilene de Araújo Lubacheski
Data da Assinatura:	28/10/2026

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31200236-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Mendes Duarte Construções LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra dos internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais na área de construção civil, ajudante de pedreiro e pedreiro, em obras coordenadas pela empresa, nesta capital.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 26/10/2026.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Allan Mendes Duarte, Socio/Administrador da Empresa Mendes Duarte Construções LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31206293-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Luiz Antônio de Souza 506.109.531-68.

Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra dos internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais na área de borracheiro, na sede da empresa, na comarca de Dourados.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 27/10/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e Luiz Antônio de Souza, Socio/Administrador da Empresa Luiz Antônio de Souza 506.109.531-68.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31211803-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, em atividades de serviços gerais na área de auxiliar de cozinha, cozinheiro, armazenamento, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, no interior dessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 30/10/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Sócio/Administrador da Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31211850-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena na Unidade Penal Ricardo Brandão de Ponta Porã, em atividades de serviços gerais na área de auxiliar de cozinha, cozinheiro, armazenamento, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, no interior dessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 30/10/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Sócio/Administrador da Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31212058-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, em atividades de serviços gerais na área de auxiliar de cozinha, cozinheira, armazenamento, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, no interior dessa Unidade Penal, nesta capital.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 30/10/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Sócio/Administrador da Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31212082-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra dos internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais na área de auxiliar de cozinha, cozinheiro, armazenamento, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, na sede dessa empresa, nesta capital.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 30/10/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Sócio/Administrador da Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31212121-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual masculina de Regime Fechado da Gameleira II, em atividades de serviços gerais na área de auxiliar de cozinha, cozinheira, armazenamento, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, no interior dessa Unidade Penal, nesta capital.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 30/10/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Sócio/Administrador da Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo nº 31212206-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e o Conselho da Comunidade de Paranaíba.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, a fim de que o cooperado firme contrato com instituições privadas e / ou públicas, utilizando a mão de obra prisional de custodiados que cumprem pena em regime fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional na comarca de Paranaíba, com interveniência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul-AGEPEN MS.
Remuneração – A remuneração devida pelo Cooperado a cada interno em regime semiaberto, aberto e livramento condicional será de **01(um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme,** para os internos em regime fechado será de **3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme**, além de benefícios que eventualmente forem ajustados no contrato.
Vigência – Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 04/11/2026.
Assinam –Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e o Presidente do Conselho da Comunidade de Paranaíba, Fidelcino Ferreira de Moraes.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31206293-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Luiz Antônio de Souza 506.109.531-68.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra dos internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais na área de borracheiro, na sede da empresa, na comarca de Dourados.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 27/10/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e Luiz Antônio de Souza, Socio/Administrador da Empresa Luiz Antônio de Souza 506.109.531-68.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua /2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31212136-2026.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa MS Extensor Indústria e Comércio de Cordas e Cordões Têxteis LTDA EPP.
Objeto – Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, em atividades de confecção e amarração de redes para capacete 35x35 e 42x42, no interior dessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada, a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 03/11/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substituição ao titular da AGEPEN e Eliandro Siqueira dos Santos, Sócio Administrador da Empresa MS Extensor Indústria e Comércio de Cordas e Cordões Têxteis LTDA EPP.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 158/2026/AGESUL Nº Cadastral 32112

Processo:	79/003.721/2026
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, E A EMPRESA AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO, COM 06 SALAS, NA ALDEIA MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 108/2026 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária:	Unidade Orçamentária: 79201 - Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0039.6099.0003 - Natureza da Despesa: 44905103 - Fonte: 0175480111 Nota de Empenho nº2026NE003385, de 28/10/2026, no valor de R$ 374.934,74 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Valor:	O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 2.969.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e nove mil reais).
Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 108/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 20/10/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e JOHN ANDERSEN COSTA SANTOS

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N°040/2026/AGESUL N° Cadastral 30144

Processo:	79.013.179-2025
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Paralisar a OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de novembro de 2026.
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e LEANDRO SOUZA DOS SANTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.
A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, torna pública a relação das Notas de Empenhos, referente ao mês de outubro de 2026.

PROCESSO: 571002342020 NE: 003173 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.666,19
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo n°0002565-38.2011.8.12.0002.

PROCESSO: 571001742018 NE: 003174 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.003,29
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°0828619-79.20148.12.002.

PROCESSO: 570104972022 NE: 003175 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.645,80
FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos
OBJETO: Empenho para atender a ação de indenização vitalÍcia indenizatória - Processo 080796786.2019.8.12.0001.

PROCESSO: 570028212021 NE: 003176 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.105,19
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE n°00081263.213.5.24.0076.

PROCESSO: 191015082009 NE: 003177 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.863,00
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°001.98.024.348-8/0001.

PROCESSO: 790016462025 NE: 003178 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP.

PROCESSO: 790030592026 NE: 003183 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.000.000,00
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL / MS

PROCESSO: 790042562026 NE: 003184 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO

DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000.000,00
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS (5ª ETAPA).

PROCESSO: 790090322025 NE: 003185 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.500.000,00
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS?295, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL IGUATEMI E TACURU (PONTE SOBRE O RIO JAGUI) - ENTR. RODOVIA MS-160/ MS-156(A), SUBTRECHO: ESTACA 2310+0,000 M À ESTACA 4180+0,000 M (LOTE 2 EXT. DE 37,40 KM, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS -MS).

PROCESSO: 790112592026 NE: 003186 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.468.119,60
FAVORECIDO: ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA
OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TAQUARI, NUMA EXTENSÃO DE 36,00 METROS, SITUADA NA RODOVIA MS-168, COORDENADAS 18°13`27”S 55°31`23”W, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – DECRETO DE EMERGÊNCIA “E” Nº 61, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026 – DOE N. 12.268.

PROCESSO: 790072602025 NE: 003187 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.000.000,00
FAVORECIDO: CONSORCIO PERFIL-HDO
OBJETO: Elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução da obra de implantação e pavimentação, inclusive OAE`S, na Rodovia MS-355, Trecho: Final Trecho Urbano de Terenos - Acesso ao Frigorífico, com extensão aproximada de 53,90 km, nos municípios de Terenos/MS, Sidrolândia/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS - BNDES

PROCESSO: 790031382025 NE: 003188 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.000.000,00
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-444, TRECHO: ENTR. MS-112-ENTR.BR-158(FINAL DO TRECHO URBANO DE SELVÍRIA), SUBTRECHO: KM 31+300 - KM 48+359,659 (LOTE 03), EXT. DE 17,06KM, MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS (BNDES)

PROCESSO: 570014082022 NE: 003189 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 355.000,00
FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS).

PROCESSO: 790090312025 NE: 003190 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000.000,00
FAVORECIDO: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
OBJETO: Obra de restauração do pavimento, com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-295, Trecho: Entr. Rotatória Rodovia BR-163(B)/MS-141(B) - Limite Municipal Iguatemi e Tacuru (Ponte sobre o Rio Jagui), Subtrecho: Estaca 0+0,000m à Estaca 2310+0,000m (Lote 1), ext. de 46,20 km, nos municípios de Eldorado/MS e Iguatemi/MS - BNDES.

PROCESSO: 790058792025 NE: 003191 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL

MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.000.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
OBJETO: obra de implantação e pavimentação da Rodovia MS-244, inclusive Obra de Arte Especial, Trecho: Entr. MS-080(b) – Entr. MS-352(a), Subtrecho: Km 140,00 – Km 163,20 (Lote 1), com extensão de 23,20 Km, no município de Corguinho/MS – (BNDES).

PROCESSO: 570080602021 NE: 003192 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 101.199,00
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 070/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS-MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 790036702026 NE: 003193 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194003 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 173.246,66
FAVORECIDO: ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato n° 060/2025 - Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversos bairros no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

PROCESSO: 790075272025 NE: 003194 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000.000,00
FAVORECIDO: INFRA + S/A
OBJETO: Obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS324, Trecho: final do trecho pavimentado - Entr. MS-245, Subtrecho: Est. 0+0,00 a Est. 1138+1,256, extensão de 22,76 Km, no município de Água Clara/ MS - BNDES.

PROCESSO: 790074612025 NE: 003195 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.000.000,00
FAVORECIDO: DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-156, TRECHO: ENTR. MS-289(A) - ENTR. MS-295 (B), SUBTRECHO: ESTACA 1.600+0,00 A ESTACA 3.225+0,00 (LOTE 2), EXT. DE 32,50 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA/MS E TACURU/MS - BNDES

PROCESSO: 790050422026 NE: 003196 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011751222206176000 2 FONTE: 175480111 - AGESUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 654.423,81
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 034/2026 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS/MS (LOTE 6: COLETORES E ELEVATÓRIA), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª SELEÇÃO.

PROCESSO: 790003072023 NE: 003199 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, para atender a 3° Residência Regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 570011982022 NE: 003200 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.022,29
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES
OBJETO: COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA FAZ, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURA E ACOMPANHAMENTOS DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 571016772020 NE: 003201 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 519.008,93
FAVORECIDO: SAFETY ASS. PLANEJAMENTO E EXEC. SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS

PROCESSO: 570105172022 NE: 003202 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 136.723,23
FAVORECIDO: CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJSUTE AO CONTRATO Nº174/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 5 TRÊS LAGOAS - MS (3ª RESIDENCIA REGIONAL).

PROCESSO: 570092522022 NE: 003203 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 265.679,44
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 160/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS)

PROCESSO: 570071272022 NE: 003204 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 130/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-290, TRECHO: ENTRº BR-163 – ENTRº MS-180,SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 – EST. 1.563 + 1,342, COM EXTENSÃO DE 31,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ, ITAQUIRAÍ E IGUATEMI/MS.

PROCESSO: 570101452021 NE: 003205 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000.000,00
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS 290, TRECHO: ENTRº BR-163 – ENTRº MS-180, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 – EST. 1.563 + 1,342, COM EXTENSÃO DE 31,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ, ITAQUIRAÍ E IGUATEMI/MS

PROCESSO: 571014162020 NE: 003207 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000Z FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.826.551,85
FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km.

PROCESSO: 790135082025 NE: 003208 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAIS DA PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI, NA BR-262/MS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

PROCESSO: 790167652024 NE: 003209 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 289.900,00
FAVORECIDO: FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA
OBJETO: 4(QUATROS) RETROESCAVADEIRAS PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N. 947357/2023.

(contrapartida)

PROCESSO: 790039022025 NE: 003210 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.294.828,50
FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA
OBJETO: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, COM EXTENSÃO DE 90,00 M, NA RODOVIA MS-195, TRECHO: ENTRº RODOVIA MS-243 – FAZENDA BAÍA DOS TOUROS, SOBRE A VAZANTE DO RELÓGIO, NO KM 28,00, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS (COORDENADAS 20°16’35,3”S E 57°32’59,5”W).

PROCESSO: 790023892025 NE: 003211 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000.000,00
FAVORECIDO: CONSORCIO MS-320
OBJETO: Elaboração de projetos básico e executivo de engenharia, e execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-320, inclusive Obras de Arte Especiais, Trecho: Entrº MS- 377 – Entrº BR-158, Subtrecho: Km 157,2 ao Km 220,1, com extensão de 62,943 Km, no município de Três Lagoas/MS (BNDES),

PROCESSO: 790042352025 NE: 003212 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.300.000,00
FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA
OBJETO: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, COM EXTENSÃO DE 163,30 M, NA RODOVIA MS-382, TRECHO: ENTRº RODOVIA MS-458 (B) – ENTR. RODOVIA MS-195 (NAITACA), SOBRE O RIO NAITACA, NO KM 321,70, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS (COORDENADAS 20°37’45,6”S E 57°34’34,6”W).

PROCESSO: 790069872025 NE: 003214 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.000.000,00
FAVORECIDO: Etica Construtora
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-245, TRECHO: ENTR. BR-163 – MS-338, SUBTRECHO: KM 14,72 AO KM 45,72 (LOTE 2), EXT. DE 31,00 KM, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/ MS – BNDES

PROCESSO: 790180652024 NE: 003215 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.500.000,00
FAVORECIDO: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS 380, Trecho: Entr. Rua Paraná (final trecho urbano de Ponta Porã) - Entr. BR-463 (A), Subtrecho: km 15,74 - km 35,3 (Lote 2)- Ext. de 19,56 km, no município de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 79.006.728-2026 NE: 003216 ND: 44905148 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 232.854,44
FAVORECIDO: PRÉ MOLDADOS PAULICÉIA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JUVENAL SERAFIM UCHOA (ETAPA II) E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO (ETAPA I), NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 79.006.889-2026 NE: 003217 ND: 44905148 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: RR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

PROCESSO: 79.006.889-2026 NE: 003219 ND: 44905148 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.000.000,00
FAVORECIDO: RR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

PROCESSO: 790090322025 NE: 003220 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.100.000,00
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS?295, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL IGUATEMI E TACURU (PONTE SOBRE O RIO JAGUI) - ENTR. RODOVIA MS-160/ MS-156(A), SUBTRECHO: ESTACA 2310+0,000 M À ESTACA 4180+0,000 M (LOTE 2 EXT. DE 37,40 KM, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS -MS).

PROCESSO: 790048492025 NE: 003221 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000.000,00
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: LIM. MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA (PONTE SOBRE O RIO INDAIÁ GRANDE) – INÍCIO TRECHO URBANO DE INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 198+497 – KM 236+543,818, (LOTE 3) COM EXTENSÃO DE 38,05KM, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS - BNDES.

PROCESSO: 790031352025 NE: 003230 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 07/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.000.000,00
FAVORECIDO: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Obra de implantação e pavimentação do Anel Viário de Bonito/MS, Ramo Sul, Trecho: Entr° MS-382/ MS-178 (Acesso ao Aeroporto de Bonito) - Entr° MS-178/MS-382 (Acesso a Bodoquena), com extensão de 7,613 km, no município de Bonito/MS

PROCESSO: 790055692026 NE: 003234 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 08/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 757.712,48
FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA — LINHA DE ÔNIBUS E RUAS ADJACENTES —QUADRANTE ENTRE AS RUAS JOAQUIM DOS SANTOS VERÍSSIMO FILHO/RUA WILSON DIAS PINHO E AVENIDA MARCELINO PIRES/RUA DOUTOR JOZONE PEDRO SODÉ DE CAMARGO, LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 790132912025 NE: 003236 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 08/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 58.597,27
FAVORECIDO: CONSÓRCIO INOCÊNCIA
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, INCLUSIVE OAE, DO ANEL VIÁRIO DE INOCÊNCIA, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-316 - ENTR. RODOVIA MS377, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,10 KM, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

PROCESSO: 790127352024 NE: 003237 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 08/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.207.151,16
FAVORECIDO: RR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2025 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CG-150, TRECHO: ENTR. BR-262, KM 310 – LIMITE MUNICIPAL CAMPO GRANDE /JARAGUARI, SUBTRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – PONTE SOBRE RIBEIRÃO BOTAS, COM EXTENSÃO DE 5,08 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

PROCESSO: 790061702026 NE: 003238 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 08/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.500.000,00
FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO FUNCIONAL DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA MS-162. TRECHO: FINAL PERÍMETRO URBANO DE QUEBRA COCO / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE SIDROLÂNDIA, SEGMENTO: KM-67 AO KM-85, COM EXTENSÃO DE 18 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS - PROGRAMA-PILOTO PROREVEST.

PROCESSO: 790023702026 NE: 003239 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.765.724,76
FAVORECIDO: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DO PEIXE, NA RODOVIA MS-080, KM 145,10 NAS COORDENADAS 19°23`14.09”S 54°58`46.55”W, MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS - DECRETO DE EMERGÊNCIA “E” Nº 8 DE 25/02/2026 - DOE 12.085 - 26/02/2026.

PROCESSO: 790180642024 NE: 003240 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.000.000,00
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-380, TRECHO: ENTR RUA PARANÁ (FINAL TRECHO URBANO DE PONTA PORÃ) - ENTR BR-463 (A), SUBTRECHO: KM 4,7 - KM 15,74, E ACESSO MS-164, SUBTRECHO: ENTR MS-164 - ENTR. MS-380, (LOTE 1) - EXT. DE 16,84KM, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.

PROCESSO: 570092062021 NE: 003242 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000.000,00
FAVORECIDO: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: VILA MARQUES – ENTR. MS-289, SUBTRECHO: EST. 2243+0,00 – EST. 3834+2,274 (LT 03 – SEG 03), COM EXTENSÃO DE 31,822 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA E CORONEL SAPUCAIA/MS.
(contrapartida)

PROCESSO: 790167652024 NE: 003243 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 147.600,00
FAVORECIDO: FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA
OBJETO: 04 (quatro) Retroescavadeiras para atender o plano de trabalho - Convênio n. 947357/2023.
(contrapartida)

PROCESSO: 570091932021 NE: 003244 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.200.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 083/2023 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR° BR-267 ENTR° MS-270 (PLACA DO ABADIO),SUB-TRECHO: EST. 1540 +0,00 – EST. 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS E MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS

PROCESSO: 790096562023 NE: 003245 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 37.500,00
FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA
OBJETO: Serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas em tempo real pertencentes à AGESUL.

PROCESSO: 790040052024 NE: 003248 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.812,40
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato n. 015/2024 - Credenciamento e contratação de instituições financeira para a prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais.

PROCESSO: 790003052023 NE: 003249 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 125.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica destinado a atender o prédio desta AGESUL - e as 17° Residências Regionais, localizadas no interior do Estado.

PROCESSO: 790002422023 NE: 003250 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Despesa para atender o fornecimento de agua e esgoto, destinado a atender a administração desta Agência - AGESUL.

PROCESSO: 790106772026 NE: 003251 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 211.523,48
FAVORECIDO: ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 024/2026 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ACESSO À CIDADE ADMINISTRATIVA PARAÍSO DAS ÁGUAS / MS

PROCESSO: 570098662022 NE: 003252 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT.

PROCESSO: 570094002021 NE: 003253 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 222.670,13
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E FRAGMENTADORAS, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E CONTROLE DA SOLUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS.

PROCESSO: 790087512026 NE: 003254 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 140.882,08
FAVORECIDO: CONSORCIO ABA DA SERRA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 011/2026 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE`S, DAS RODOVIAS MS-447, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-352 - ENTR. RODOVIA MS-345, RUA VALDOMIRO QUEIROZ (INÍCIO TRECHO URBANO), E MS-345, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-447/ MS-356(B) (INÍCIO TRECHO URBANO DO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA) - INÍCIO TRECHO URBANO DE AQUIDAUANA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 95,40 KM, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA E DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS..

PROCESSO: 790100532026 NE: 003255 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 38.576,21
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 007/2026 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 790068192026 NE: 003256 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 77.971,70
FAVORECIDO: CONSORCIO RODOVIAS MS
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 050/2026 - ELAB DE PROJ. EXECUTIVO DE ENG, C/ EVTEA, P/ IMPLAN. E PAVIMEN., Objeto: INCLUSIVE OAE'S, DAS ROD. MS-010, TRECHO: ACESSO À FURNAS DO DIONÍZIO (FINAL DE TRECHO EM OBRAS) - ENTR. ROD. MS-244, E MS-244, TRECHO: FINAL DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BOM FIM - ENTR. ROD. MS-080(A), COM EXTENSÃO APROX. DE 62,66 KM, NOS MUNICÍPIOS DE JARAGUARI E ROCHEDO/MS.

PROCESSO: 790139852025 NE: 003257 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 249.315,68
FAVORECIDO: PROESTE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Elaboração de Estudos e Anteprojeto de Obra de Arte Especial sobre o Córrego São Francisco (coordenadas 22°27`36"S 54°30`08"W) no município de Fátima do Sul; Córrego Fundo (coordenadas 17°56`25"S 54°25`17"W) no município de Pedro Gomes; Rio Piratinim (coordenadas 22°49`21"S 54°52`01"W) no município de Caarapó; Rio Ivinhema (coordenadas 22°37`54.56"S 53°30`43.05"W) no município de Taquarussu.

PROCESSO: 571013882020 NE: 003263 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011751222206176000 2 FONTE: 175480111 - AGESUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 66.463,30
FAVORECIDO: DMP CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato n° 145/2020 - Execução da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Mundo Novo/MS – TC/PAC 191/2012 – PAC2/FUNASA.

PROCESSO: 79/011853/2026 NE: 003264 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 09/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE COSTA RICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 14ª RESIDENCIA REGIONAL DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 790101362025 NE: 003266 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 747.887,47
FAVORECIDO: FGC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

PROCESSO: 790089642025 NE: 003267 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 550.000,00
FAVORECIDO: ENGEOTEC CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONTROLE DE EROSÃO, N O BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS.

PROCESSO: 790005852026 NE: 003268 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 176.370,52
FAVORECIDO: RELEVO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

PROCESSO: 790050132026 NE: 003269 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: INFRA + S/A
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NAS AVENIDAS IRINEU DE SOUZA ARAÚJO E

JOFRE DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

PROCESSO: 790066382026 NE: 003270 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.042.045,16
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-213, TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-163 – ENTR. RODOVIA MS-407, COM EXTENSÃO DE 20,02 KM, NO MUNICÍPIO DE SONORA/MS.

PROCESSO: 571012952020 NE: 003271 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.361.672,97
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km.

PROCESSO: 790125122025 NE: 003272 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 175480111 - AGESUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato Nº 064/2025 - Reforma e ampliação do Núcleo de Atividades Múltiplas (NAM), na Aldeia Jaguapiru, no município de Dourados/MS.

PROCESSO: 570081652022 NE: 003273 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.977,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Desapropriação, a área necessária à implantação e à pavimentação asfáltica na Rodovia MS-165, trecho municipal de Coronel Sapucaia-MS e Paranhos-MS, entrº MS-259/MS-299, lote 01, com extensão aproximada de 27,40 km, no Município de Paranhos-MS, a área de terras medindo 4.659,00 m2, bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado ?Fazenda Pasto Verde 3? = Walter Bussadori Junior

PROCESSO: 790086612025 NE: 003274 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.950,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Desapropriação, a área necessária à implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-244, no trecho compreendido entre a MS-080 (B) e a MS-352 (A), subtrecho: km 14,00 - km 163,20 (Lote 1), com extensão de 23,20 km, no município de Corguinho/MS. Processo 79.008.661-2025 (E-ms 15.008.672-2026) = Maria Ferreira Londe Bueno - cpf 994.060.121-20.

PROCESSO: 570015152021 NE: 003275 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.361,50
FAVORECIDO: Aureni Aparecida de Oliveira de Souza
OBJETO: Desapropriação de área destinada à implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-476, Trecho: Entrº MS-134 – Entrº MS-473, no município de Batayporã/MS.
Aureni A. Oliveira de Souza - CPF 562.867.751-53 - Processo 57.001.515-2021.

PROCESSO: 570032072021 NE: 003276 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.883,40
FAVORECIDO: FLAVIO LEITE DE MORAES FILHO
OBJETO: Desapropriação de área destinada à implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-473, Trecho: Km 18,800 - Km 41,564 (Nova Andradina),no município de Nova Andradina/MS.
Processo: 57.003.207-2021 - Flávio Leite de Moraes Filho.

PROCESSO: 570031222021 NE: 003277 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.103,65

FAVORECIDO: ANA APARECIDA CASTELLINI DE LIMA
OBJETO: Desapropriação para obra de implantação e pavimentação da rodovia MS-473, Trecho: KM 18,800 – KM 41,564 (NOVA ANDRADINA), Numa Extensão de 22,800 KM (ACESSO IFMS-NA).
Ana Aparecida Castellimi de Lima - Processo 57.003.122-2021

PROCESSO: 790123242025 NE: 003278 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.000.000,00
FAVORECIDO: J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS AO LONGO DA RODOVIA MS-180, TRECHO: ENTR. MS-289 - ENTR. MS 295, SUBTRECHO: KM 0,00 AO KM 84,84, (LOTE ÚNICO), NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAI E IGUATEMI/MS.

PROCESSO: 570015222021 NE: 003279 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.637,50
FAVORECIDO: ROSINHA RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: Desapropriação para obra de implantação e pavimentação da rodovia MS-476, Trecho: Entrº MS-134 – Entrº MS-473, subtrecho: MS-476 (KM 10,8), nos municípios de Batayporã-MS e Taquarussu-MS.
(Rosinha Rodrigues de Souza - CPF 257.412.501-06)

PROCESSO: 790018262026 NE: 003283 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.009.228,16
FAVORECIDO: AR PAVIMENTACAO E SINALIZACAO EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS DAVID FERREIRA DA CUNHA E AMÁBILE MAFISSONI E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

PROCESSO: 570081602022 NE: 003284 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 218.406,00
FAVORECIDO: JOSÉ CRITOVÃO TORQUATO
OBJETO: Desapropriação de área destinada à implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-165, Trecho: Entrº MS-295, Entrº MS-299, no Município de Paranhos/MS.
José Cristovão Torquato - Processo 57.008.160-2022

PROCESSO: 570015282021 NE: 003285 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 88.452,00
FAVORECIDO: PATRÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS
OBJETO: Desapropriação para obra de implantação e pavimentação da rodovia MS-476, Trecho: Entrº MS-134 – Entrº MS-473, subtrecho: MS-476 (KM 10,8), nos municípios de Batayporã-MS e Taquarussu-MS.
(Patrícia Pereira do Nascimento - Cpf 964.842.761-53)

PROCESSO: 790024532026 NE: 003286 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.550,00
FAVORECIDO: DARLAN GRAÇA DA CRUZ
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO REFERENTE À OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE BONITO-MS, RAMO SUL, TRECHO: ENTRº MS-382/MS-178 (ACESSO AO AEROPORTO DE BONITO) - ENTRº MS-178/MS382 (ACESSO A BODOQUENA), COM EXTENSÃO DE 7,613 KM, MUNICÍPIO DE BONITO –MS.
(Darlan Graça da Cruz - CPF 250.148.201-82)

PROCESSO: 570017692022 NE: 003287 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 38.950,00
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
OBJETO: Desapropriação referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica (extensão aproximada 1,50 km) no acesso a estrada vicinal, TRECHO: ENTRº MS-162, ACESSO À COOPERALFA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS (FAZENDA LIMOEIRO).

(Cooperativa Agroindustrial ALFA- CPF 83.305.235/0001-19)

PROCESSO: 790073112026 NE: 003289 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.200.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-135, TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-359 - INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO (USINA ACTIVOS), COM EXTENSÃO DE 17,79 KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 790087592026 NE: 003290 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 123.144,89
FAVORECIDO: CONSORCIO CAMINHOS DO IVINHEMA
OBJETO: Apostilamento de Reajuste o Contrato n° 062/2026 - Elaboração de projeto executivo de engenharia, com EVTEA, para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, das rodovias MS-141; trecho: Entr. Rodovia BR-267 - Entr. Rodovia MS-274, e MS-473, trecho Entr. Rodovia MS-141 - Instituto Federal de Nova Andradina (Início trecho pavimentado); com extensão aproximada de 89,15 km, nos municípios de Nova Andradina e Angélica/MS.

PROCESSO: 790113522026 NE: 003291 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 39.127,95
FAVORECIDO: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 053/2026 = CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE EVTEA E Objeto: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA,PASSARELAS, PONTOS DE OBSERVAÇÃO, MIRANTES, PORTAIS E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA AO LONGO DA RODOVIA MS-450, TRECHO: CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT) DE PALMEIRAS – UEMS/POLO AQUIDAUANA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 33,20 KM, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA/MS E DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

PROCESSO: 790119262025 NE: 003292 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 129.732,91
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 025/2025 = OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NOS BAIRROS NOVA CORUMBÁ, GUATÓS E PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 790076672026 NE: 003293 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 160.000,00
FAVORECIDO: JFL CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 008/2026 = OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO SEBASTIÃO CAETANO TORQUETTI, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.

PROCESSO: 570072242021 NE: 003294 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 390.779,98
FAVORECIDO: J.N. RODOVIAS S.A.
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao contrato nº059/2021 - Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-258, trecho: entrº MS-455 (capão seco) - entrº BR-163/MS (Anhandui), numa extensão aproximada de 21,817 km. no município de Sidrolândia - MS.

PROCESSO: 790100572026 NE: 003295 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA JUPIA LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 003/2026 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JUVENAL SERAFIM UCHOA, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 790046512026 NE: 003296 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 350.000,00
FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 110/2025 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO PORTAL DO RIO FORMOSO - ETAPA 07, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 790058942024 NE: 003297 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 274/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: VILA MARQUES – ENTR. MS-289, SUBTRECHO: EST. 2243+0,00 – EST. 3834+2,274 (LT 03 – SEG 03), COM EXTENSÃO DE 31,822 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA E CORONEL SAPUCAIA/MS.

PROCESSO: 790113432025 NE: 003298 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.650.801,34
FAVORECIDO: ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS JD. MINAS GERAIS E BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA / MS.

PROCESSO: 790086562025 NE: 003299 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 24.230,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Desapropriação, a área de terra medindo 12.115,43 m2 (doze mil, cento e quinze metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados),bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula 6.344 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro/MS, necessária à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia MS-244, trecho Entr MS-080 (B) ? Entr MS-352 (A), Subtrecho: KM14,00 ? KM 163,20 (Lote 1), com extensão de 23,20 KM, no Município de Corguinho-MS: Processo 79.008.656-2025 - ANTONIO BARBOSA MORENO - CPF CPF 090.158.410-04

PROCESSO: 570098942021 NE: 003301 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.361.672,97
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº 238/2020 = Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km.

PROCESSO: 790030902023 NE: 003304 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 15/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 36.858,60
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA VISANDO O SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS.

PROCESSO: 790086882026 NE: 003306 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 175480111 - AGESUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000.000,00
FAVORECIDO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DO ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO PEDRO PEDROSSIAN "MORENÃO", NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790126842025 NE: 003307 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 175480111 - AGESUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 798.906,55

FAVORECIDO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 079/2025 - CONSTRUÇÃO DO CEPPC – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA POLÍCIA CIENTÍFICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 790099112025 NE: 003308 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 175480111 - AGESUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 739.839,90
FAVORECIDO: TRACO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, BLOCOS 1 E 2, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.

PROCESSO: 790003972026 NE: 003313 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 135.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender pagamentos de Diárias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR/DPO/ Regionais.

PROCESSO: 790003492026 NE: 003314 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da a Diretoria de Administração DA/MS.

PROCESSO: 790004052026 NE: 003315 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Complemento de Empenho para atender Diárias/Pais da Diretoria de Administração DA.

PROCESSO: 790050172026 NE: 003316 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 473.880,80
FAVORECIDO: ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE CASA VERDE, (LOTE 01), NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

PROCESSO: 790052662026 NE: 003317 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 644.123,33
FAVORECIDO: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.

PROCESSO: 790151042024 NE: 003318 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 49.887,02
FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025 - Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-436, Trecho: limite municipal Camapuã e Figuerão (ponte sobre o Ribeirão da Pontinha) – Entr. Rodovia MS-223(A), com extensão de 49,90 KM, no município de Figueirão/ MS.

PROCESSO: 790058942024 NE: 003319 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.000.000,00
FAVORECIDO: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº274/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃOASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: VILA MARQUES– ENTR. MS-289, SUBTRECHO: EST. 2243+0,00 – EST.3834+2,274 (LT 03 – SEG 03), COM EXTENSÃO DE 31,822KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA E CORONELSAPUCAIA/ MS.

PROCESSO: 571005152020 NE: 003320 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.896.473,10
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021 -Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km.

PROCESSO: 790033452026 NE: 003321 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 67.747,97
FAVORECIDO: HDO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - EPP
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº 020/2026 - Elaboração de Estudos, Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da MS-156. Trecho: Entr° Rodovia BR-163(B) - Entr° Rodovia MS-278. Sub-Trecho: Acesso ao núcleo industrial de Dourados (fim do trecho pavimentado) – Entr° Rodovia MS-278, com extensão aproximada de 21,30 km, nos municípios de Dourados e Caarapó – MS

PROCESSO: 790035622026 NE: 003322 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.162.561,06
FAVORECIDO: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato n° 086/2025 - Obra de implantação e pavimentação do Anel Viário de Bonito/MS, Ramo Sul, Trecho: Entr° MS-382/MS-178 (Acesso ao Aeroporto de Bonito) - Entr° MS-178/MS-382 (Acesso a Bodoquena), com extensão de 7,613 km, no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 790068142025 NE: 003323 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 39.025,61
FAVORECIDO: MODULUS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2026 - Inspeção Especial e Elaboração de Projeto Básico para Recuperação Estrutural de duas Pontes, sobre o Rio Sucuriú com extensão de 72,00 m e Rio São Luis com extensão de 48,00 m, localizadas no Anel Rodoviário no Município de Costa Rica – MS

PROCESSO: 790121482026 NE: 003324 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.052,23
FAVORECIDO: MARIA BUELTA RODRIGUES DA SILVA,
OBJETO: Auxílio Funeral a favor da Sra. MARIA BUELTA RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 039.921.668-56, na condição de viúva do servidor falecido EDVALDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 16820021.

PROCESSO: 790080162025 NE: 003325 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.300.000,00
FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP
OBJETO: OBRA DE IMPL. ROD. EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO MS228. TRECHO: ENTR. MS-423 - ENTR. MS-184,SEGUIMENTO REMANESCENTES: KM 45,000 AO KM 84,506 E KM 181,500 AO KM 231,500, CONF. PROJ., EXT. APROX.DE 89,506 KM, INCLUSO OAE; E CONDICIONANTES DA LP Nº16/2024 (IMASUL Nº 83/047310/2023) P/ O TRECHO, COM EXT. APROX. DE 160,60 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 79/012121/2026 NE: 003326 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 03ª RESIDENCIA REGIONAL TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 79/011858/2026 NE: 003327 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIR 16ª RESIDENCIA REGIONAL BELA VISTA/MS

PROCESSO: 79/011999/2026 NE: 003328 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799012678222196194009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER 02ª RESIDENCIA REGIONAL DOURADOS/MS

PROCESSO: 79/012184/2026 NE: 003329 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799012678222196194009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 19/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE NAVIRAI
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER 07ª RESIDENCIA REGIONAL NAVIRAI/MS

PROCESSO: 79/012.406/2026 NE: 003337 ND: 33903981 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 20/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 38.125,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 790144212025 NE: 003340 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.139,11
FAVORECIDO: Sylvana Sayuri Shimada
OBJETO: Emissão de nota de empenho para atender despesas com reuniões de Jetons do mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 790144212025 NE: 003341 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.139,11
FAVORECIDO: Giovanna Molinedo Pedra
OBJETO: Emissão de nota de empenho para atender despesas com reuniões de Jetons do mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 790144212025 NE: 003342 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.278,22
FAVORECIDO: Tatyany Basilio de Andrade
OBJETO: Emissão de nota de empenho para atender despesas com reuniões de Jetons dos meses de agosto e setembro de 2026.

PROCESSO: 790144212025 NE: 003343 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 22/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.417,34
FAVORECIDO: Paulo José Dietrich
OBJETO: Emissão de nota de empenho para atender despesas com reuniões de Jetons dos meses de agosto e setembro de 2026.

PROCESSO: 79/000174/2026 NE: 003344 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 103.058,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000174/2026 NE: 003345 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO

DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 56.124,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS ; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.

PROCESSO: 79/000174/2026 NE: 003346 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 18.180,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000174/2026 NE: 003347 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 64.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS ; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.

PROCESSO: 79/000174/2026 NE: 003348 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.025.417,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS ; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS.

PROCESSO: 79/000174/2026 NE: 003349 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.354.087,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000174/2026 NE: 003350 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.895,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000174/2026 NE: 003351 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.632,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000174/2026 NE: 003352 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.564,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000174/2026 NE: 003353 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.181,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79/000174/2026 NE: 003355 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 916.272,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência OUTUBRO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 790001852026 NE: 003356 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.159,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2026

PROCESSO: 790001882026 NE: 003357 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 539.085,60
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV ART 23 - PENSIONISTAS - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2026

PROCESSO: 790001882026 NE: 003358 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.313.630,67
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2026

PROCESSO: 790001742026 NE: 003359 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 46.988,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CESSIONARIOS - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2026

PROCESSO: 790001802026 NE: 003360 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 374.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2026

PROCESSO: 790001872026 NE: 003361 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 458.191,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO 2026

PROCESSO: 790049062025 NE: 003362 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.139,11
FAVORECIDO: ISABELA RONCATTI NUNES DA LIMA
OBJETO: Empenho para atender despesas com Jetons referente aos meses de setembro de 2026.

PROCESSO: 790044532025 NE: 003363 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.971,32
FAVORECIDO: FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N. 958383/2024.
(contrapartida)

PROCESSO: 790044532025 NE: 003364 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 170076881 - Convênio nº 958383/2024/Ministério da Integração Nacional/AGESUL - SIAFIC 2025TR004144 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 28,68
FAVORECIDO: FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N. 958383/2024.
(REPASSE)

PROCESSO: 790049062025 NE: 003365 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.139,11
FAVORECIDO: DAGMA LOURDES LISBOA
OBJETO: Empenho para atender despesas com Jetons referente aos meses de setembro de 2026.

PROCESSO: 790049062025 NE: 003366 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.278,22
FAVORECIDO: ANGÉLICA ALVES FARINA
OBJETO: Empenho para atender despesas com Jetons referente aos meses de agosto e setembro de 2026.

PROCESSO: 790049062025 NE: 003367 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.417,34
FAVORECIDO: DANIEL ZANFORLIM BORGES
OBJETO: Empenho para atender despesas com reuniões de Jetons, referente ao mês de agosto e setembro de 2026.

PROCESSO: 790030692025 NE: 003368 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 175480111 - AGESUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 393.091,45
FAVORECIDO: BLESSED ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE DESINFEÇÃO DO 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR – (2º SGBM DO 7º GBM) ANTIGO 8º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE BONITO – MUNICÍPIO DE BONITO.

PROCESSO: 790101162026 NE: 003369 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 175480111 - AGESUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 49.710,75
FAVORECIDO: JR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 046/2026- CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUSTAFÁ - SALDO REMANESCENTE, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.

PROCESSO: 790125132025 NE: 003370 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 175480111 - AGESUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato Nº 065/2025- Reforma e ampliação da Escola e Núcleo de Atividades Múltiplas (NAM), na Aldeia Bororó, no município de Dourados/MS.

PROCESSO: 570068202021 NE: 003383 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011751222206176000l FONTE: 170076694 - Convênio nº 914175/2021/MDR/CAIXA AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 45.810,63
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DE SALDO CONV 914175/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS NO MUNICIPIO DE COXIM/MS (somente para baixa escritural, pois ja ocorreu a devolução dentro do TRANSFEREGOV conforme OBTV 10747639)

PROCESSO: 79/003.721/2026 NE: 003385 ND: 44905103 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 175480111 - AGESUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 374.934,74
FAVORECIDO: AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO COM 06 SALAS, NA ALDEIA MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.

PROCESSO: 790027462025 NE: 003386 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.409,54
FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na interseção MS/162 (Anel Rodoviário) com prolongamento da Av. João Pedro Fernandes, no município de Maracaju/MS.

PROCESSO: 790018022025 NE: 003388 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 175480111 - AGESUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 183.495,19
FAVORECIDO: MARCO-ARQUIT.ENG.CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025 - OBRA DE RESTAURO DA IGREJA DE SÃO BENEDITO E REQUALIFICAÇÃO DO ENTORNO – TIA EVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790027462025 NE: 003389 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.409,54
FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 053/2024 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA INTERSEÇÃO MS/162 (ANEL RODOVIÁRIO) COM PROLONGAMENTO DA AV. JOÃO PEDRO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ / MS.

PROCESSO: 790101192025 NE: 003390 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 3 FONTE: 175480131 - FUNDERSUL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB 950 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 44.555,61
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº26779 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER, NO MUNICIPIO DE MARACAJU/MS.

PROCESSO: 790043132026 NE: 003392 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GIL MARCIO FRANCO
DATA: 28/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 39.799,68
FAVORECIDO: LITS BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais destinados à execução do monitoramento de fauna atropelada na Rodovia MS-345, em atendimento ao Programa Estrada Viva, cujo objetivo é mitigar colisões veiculares envolvendo fauna silvestre nas Rodovias Estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 07, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - UTE/MS

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER, por meio da Unidade Técnica Estadual – UTE, **NOTIFICA** os eventuais herdeiros e sucessores do Sr. **PEDRO DE ARRUDA LOBO**, CPF ***.496.861-**, beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, referente ao imóvel rural denominado Lote 35 do Assentamento Agriverde, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, Processo Administrativo nº 830743362023, para que compareçam perante a UTE/AGRAER ou encaminhem manifestação por meio do endereço eletrônico ute@agraer.ms.gov.br, a fim de tratar da regularização cadastral, contratual e patrimonial do referido imóvel.

Em razão do falecimento do beneficiário, a UTE busca identificar seus herdeiros e sucessores e obter informações necessárias à análise da sucessão e da situação cadastral e contratual do imóvel. A tentativa de notificação por carta com aviso de recebimento (AR), enviada ao endereço disponível nos registros da UTE, foi infrutífera, tendo a correspondência retornado sem entrega.

Ficam os interessados NOTIFICADOS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital, compareçam à UTE/MS ou encaminhem manifestação para o endereço eletrônico ute@agraer.ms.gov.br. A manifestação deverá informar, se possível, a identificação e os dados de contato dos sucessores, bem como a existência de inventário judicial ou extrajudicial. Poderão ser apresentados documentos disponíveis que comprovem a condição de herdeiro, sucessor ou representante do espólio.

O atendimento presencial será realizado na Unidade Técnica Estadual – UTE/MS, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79031-310.

A ausência de manifestação no prazo indicado poderá levar à continuidade das diligências administrativas cabíveis, com base nas informações e nos documentos disponíveis.

Para conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital de Notificação para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 4 de novembro de 2026.

JOSILENE FIGUEIREDO SANCHES DE LIMA
Coordenadora da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 024/2026
Processo: 83.069.274-2026
PARTES*: a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/Iagro, autarquia estadual, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº.03.980.919/001-87, com sede administrativa localizada na Avenida Filinto Müller, nº.1146, Bairro Universitário, nesta capital do Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor DANIEL DE BARBOSA INGOLD, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nomeado conforme Decreto "P" nº 426 de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.109 de 22 de março de 2023, residente e domiciliado nesta Capital do MS; e do outro lado o* **MUNICÍPIO DE ANGÉLICA***, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Jardim das Flores, CEP 79785-000, inscrito no CNPJ sob nº 03.980.919/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal,* **EDISON CASSUCI FERREIRA***, doravante denominado* **MUNICÍPIO***, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber, pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, pelo Decreto Estadual n. 16.644, de 4 de julho de 2025.*
OBJETO: *O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação institucional entre o MUNICÍPIO e a IAGRO, visando ao apoio técnico e operacional em ações de defesa sanitária animal, fiscalização de animais de médio e grande porte, bem como à realização de exames laboratoriais oficiais, no âmbito da execução da Lei Municipal nº 1.349/2025, especialmente nos casos de animais soltos em vias e logradouros públicos do Município de Angélica/MS.*
VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data da última assinatura eletrônica.
Data Assinatura: 04 de novembro de 2026
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold pela Iagro e Edison Cassuci Ferreira pela Prefeitura Municipal de Angélica.
Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2026.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº CT-037/2024 - Processo Administrativo Nº 175/2024-D - PATROCINADO: SIRPHA LAR DO IDOSO. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência (item 11.1), visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato, por adicionais 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 23/12/2026 a 23/12/2028; Alteração do Anexo – Cronograma Físico-Financeiro. **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 27/10/2026. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS/ Ivan Nery de Queiroz **– SIRPHA.**

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 4018, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no NUP nº 312087622026 e Auto de Investigação Preliminar n. 097/2026/COTRA, deste Departamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo descriminado:

CRV	PLACA
014662083768	HTJ6577

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 131/2025/DETRAN-MS

Processo nº	31.042.412-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa IMPÉRIO PLACAS LTDA.
Objeto:	Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CREDENCIADA, onde constava: "a empresa **IMPÉRIO PLACAS LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.127.218/0001-01, situada na Rua Nova Andradina, nº 169,Bairro Centro, Bataguassu/MS, neste ato representada pelo Sr. **FABIANO BUGADA**,brasileiro, casado, empresário, documento de identidade nº 34228649SSP/SPinscrito no CPF sob nº XXX.906.XXX-45, domiciliado na Rua Maceió, 2470, Bairro Jardim Real, Presidente Epitácio/SP",passe a constar "a empresa **BATA PLACAS LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.127.218/0001-01, situada na Rua Nova Andradina, nº 169,Bairro Centro, Bataguassu/MS, neste ato representada pelaSrª. **ELENILCE CORDEIRO MACIEL**,brasileira, solteira,, empresária, documento de identidade nº 2545563SSP/MSinscrito no CPF sob nº XXX.474.XXX-00, domiciliado na Rua Izaque Cardozo Lopes, 20, Bairro Jardim Real, Bataguassu/MS e pelaSrª **SAMARA GABRIELY DOS SANTOS**,brasileira, solteira,, empresária, documento de identidade nº 699533697SSP/SPinscrito no CPF sob nº XXX.725.XXX-98, domiciliado na Rua Domicio de Araujo Bulcão, 305, Bairro Jardim Campo Grande, Bataguassu/MS".
Local do serviço:	Bataguassu/MS
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pela Resolução Contran 969/2022, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	30/10/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior, Elenilce Cordeiro Maciel e Samara Gabriely dos Santos.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 846/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANACON CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para execução de recomposição asfáltica de valas em vias públicas, decorrentes do reordenamento da rede de distribuição de água na Vila União, no município de Itaporã/MS. VALOR: R$ 119.822,18. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 05 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução dos serviços será de 02 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.947/2026/GEOB/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Lucas Alves de Assis.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
O Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, de acordo com o previsto no artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, resolve:
1º- Designar os empregados abaixo relacionados, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 846/2026:
– Gestor: Renato Cáceres Martins, CPF nº xxx.024.581-xx;
– Fiscal titular: Bruno Genovez Idalgo, CPF nº xxx.529.211-xx;
– Fiscal suplente: Maurício Gomes de Arruda, CPF nº xxx.061.101-xx.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 29 de outubro de 2026
Leopoldo Godoy do Espírito Santo
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONVÊNIO Nº 025/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICIPIO DE CARACOL/MS. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 01.024/2025-00-01/DEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2026. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santos. CONVENENTE: Sr. Carlos Humberto Pagliosa.
Código de Registro: 5F4B8C10F4A1F05AA44A7CEBFC7B6B48E5CA2AD8

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2026 - CELEBRADO ENTRE A RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 598/2026/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento

denominado "LOTEAMENTO ABERTO ANTÔNIA RAMALHO" localizado em Paranaíba/MS, para atender os 238 Lotes, objeto da matrícula de nºs 50.950 a 50.954 e 49.643 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíba/MS. DATA DE ASSINATURA: 29.10.2026. PROCESSO Nº 01.087/2026-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Abdo Ramadam.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 915/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 144, inciso V do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E CELSO GUILHERME. OBJETO: Locação de um Imóvel para abrigar o escritório de Atendimento ao Público, na Unidade do Distrito de Prudêncio Thomaz – GERDO, localizado na Rua Aires de Lima esquina com João Maria Marques s/n. VALOR: R$ 19.200,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.948/2026/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.11.2026. ASSINAM: LOCATÁRIO: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. LOCADOR: Sr. Celso Guilherme.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados Valdelei Marques do Nascimento, CPF nº xxx.784.761-xx como gestor do contrato; Natalício Farias, CPF nº xxx.547.231-xx como fiscal titular do contrato e Maria Helena Santa Cruz Medina, CPF nº xxx.718.961-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 915/2026.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2026
André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 911/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CABRAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do Escritório da SANESUL no Município de Sete Quedas/MS. VALOR: R$ 101.806,92. RECURSOS: Próprios. Conta: 1498. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e a execução é de 06 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 00.722/2026-00/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.11.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Antônio Cabral.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
O Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, de acordo com o previsto no artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, resolve:
1º- Designar os empregados Peterson de Oliveira Bonfim , CPF xxx.589.241-xx; como gestor do contrato; Vlademir Pereira da Silva, CPF xxx.063.641-xx como fiscal titular do contrato e Guisela Fischer Karnopp dos Santos CPF xxx.138.261-xx, como fiscal suplente do contrato para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 911/2026, Processo 00722/2026-00.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2026
André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 930/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SADAM COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de 04 bombas dosadoras eletrônicas diafragma de 375 L/h para dosagem de coagulante nas estações de tratamento de água de Dourados e Corumbá visando garantir a qualidade da água tratada distribuída nas respectivas localidades, para atender as necessidades da Sanesul, lote 01. VALOR: R$ 345.330,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 09 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00.483/2026/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.11.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Ademilson de Jesus.
Código de Registro-TCE/MS: 4ADE6F626AFB62F93EF4423F0FB20D92279371C2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 908/2026 - LICITAÇÃO Nº 038/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução da obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Naviraí/MS. VALOR: R$ 7.523.000,00. RECURSOS: Próprios e FGTS - Programa Saneamento para Todos - Novo Pac. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 18 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 15 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.207/2026/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva. Código de Registro-TCE/MS: 4BF4225BA8B5A085A7F2DC380902DB28D4451BBF

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CUSTEIO TRANSITÓRIO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS. OBJETO: Disciplinar exclusivamente os efeitos financeiros transitórios da prestação regionalizada do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos já atribuída à SANESUL pela Deliberação nº 04/2026/ MSB-MS/UniCIDEMA, especificamente quanto às atividades de transbordo, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos originários do serviço público de limpeza urbana gerados no território do MUNICÍPIO. VALOR ESTIMADO: R$ 68.556,00. PRAZO: A vigência deste Instrumento corresponde exclusivamente ao intervalo compreendido entre a assunção efetiva da prestação pela SANESUL e o início da cobrança tarifária direta dos usuários, prevista para o exercício de 2027. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. MUNICÍPIO: Sr. Max Antônio Souza Morais.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CUSTEIO TRANSITÓRIO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BONITO/ MS. OBJETO: Disciplinar exclusivamente os efeitos financeiros transitórios da prestação regionalizada do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos já atribuída à SANESUL pela Deliberação nº 04/2026/MSB-MS/ UniCIDEMA, especificamente quanto às atividades de transbordo, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos originários do serviço público de limpeza urbana gerados no território do MUNICÍPIO. VALOR ESTIMADO: R$ 485.890,00. PRAZO: A vigência deste Instrumento corresponde exclusivamente ao intervalo compreendido entre a assunção efetiva da prestação pela SANESUL e o início da cobrança tarifária direta dos usuários, prevista para o exercício de 2027. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. MUNICÍPIO: Sr. Josmail Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 791/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos Prazos de Vigência e Execução por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.922/2024-00-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Reinaldo Ota Miyasato.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 054/2026 - CELEBRADO ENTRE A RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 601/2026/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ABERTO DE INTERESSE SOCIAL ANTÔNIA RAMALHO" localizado em Paranaíba/MS, para atender os 238 lotes, objeto da matrícula de nº 50.950 a 50.459 e 49.643, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíba/MS. DATA DE ASSINATURA: 04.11.2026. PROCESSO Nº 01.095/2026-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Abdo Ramadam.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO da Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 005/2026/FCMS** – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.320, de 3 de novembro de 2026, páginas 104 a 107, exclusivamente para adequação e maior clareza da apresentação das informações constantes do Anexo Único.

Fica republicado o **Anexo Único – Resultado Final Homologado do Edital**, com a exclusão das colunas "Classificação – Etapa I – Seleção" e "Convocação – Etapa II – Habilitação", bem como a substituição da expressão "Selecionada e Habilitada para Premiação" por "Selecionada para Premiação", na coluna "Resultado Final do Edital".

As tabelas passam a apresentar as seguintes informações: ID da inscrição, Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito, Razão Social da Entidade / Representante do Coletivo, Cota de Concorrência, Pontuação e Resultado Final do Edital.

Esclarece-se que as candidaturas originalmente classificadas como suplentes na Etapa I – Seleção, posteriormente convocadas e habilitadas na Etapa II – Habilitação, passaram a ocupar vagas disponíveis, integrando o resultado final homologado na condição de selecionadas para premiação, observadas as categorias de inscrição, as cotas e as demais disposições do Edital.

Permanecem inalteradas as 35 (trinta e cinco) candidaturas selecionadas e habilitadas para premiação, bem como suas respectivas categorias, cotas, pontuações, classificações originalmente atribuídas na Etapa I – Seleção e demais disposições da homologação originalmente publicada

A condição de selecionada para premiação não dispensa a verificação do atendimento às condições previstas no item 12 do Edital, previamente à efetivação da premiação, observados os demais requisitos e procedimentos aplicáveis.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL HOMOLOGADO DO EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

CATEGORIA 01 – ENTIDADES JURÍDICAS JÁ CERTIFICADAS COMO PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota de Concorrência	Pontuação	Resultado Final do Edital
564318	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	Ampla concorrência	123	Selecionada para Premiação
554995	Ong Arte Viva, Jardim Serra da Bodoquena	Ong Arte Viva, Jardim Serra da Bodoquena	Ampla concorrência	118,5	Selecionada para Premiação
555040	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	Pessoa Negra	117,5	Selecionada para Premiação
555124	AMINA - Associação de Mulheres Independentes na Ativa	Associação de Mulheres Independentes na Ativa - Amina	Ampla concorrência	110	Selecionada para Premiação
563569	Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	Ampla concorrência	104	Selecionada para Premiação
566057	Grupo Trabalho Estudos Zumbi - TEZ	TEZ - Trabalhos e Estudos Zumbi	Pessoa Negra	102,5	Selecionada para Premiação
565342	Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	Ampla concorrência	102,5	Selecionada para Premiação
565842	G.R.E.S. Cinderela Tradição do José Abrão	Grêmio Recreativo Escola de Samba Cinderela Tradição do José Abrão	Pessoa Negra	97,5	Selecionada para Premiação
555661	Associação de Catireiros de Camapuã	Associação dos Catireiros de Camapuã	Pessoa Negra	96,5	Selecionada para Premiação
566619	Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha	Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha	Ampla concorrência	101,5	Selecionada para Premiação

CATEGORIA 02 – COLETIVOS INFORMAIS JÁ CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota de Concorrência	Pontuação	Resultado Final do Edital
564779	Coletivo Memória Raída (Casa da Memória Raída).	Fernanda de Souza Reverdito	Ampla concorrência	118	Selecionada para Premiação
565340	Associação de Capoeira Baiana - Mestre Guerreiro	Mario Alves dos Santos	Pessoa Negra	104	Selecionada para Premiação
566613	Falange da Rima	Uclei Souza e Silva	Pessoa Negra	102,5	Selecionada para Premiação
565895	Projeto Audiovisual Gema	Matheus da Silva Souza	Pessoa Negra	101,5	Selecionada para Premiação
565705	Grupo Vozes Especiais	Sandra Helena Lombardi de Mello	Pessoa com Deficiência	101	Selecionada para Premiação
565801	CPS (Conspiração e Pesadelo do Sistema)	Leonardo da Silva Anunciação	Pessoa Negra	100	Selecionada para Premiação
563219	Produções 13	Antonio Pereira Netto	Ampla concorrência	99,5	Selecionada para Premiação
556444	Educ”Art Coletivo Artístico	Andréia Teodoro Fernandes Leite	Ampla concorrência	97	Selecionada para Premiação
556243	CIA de Reis Estrela de Belém	Cleyton Veloso de Castilho	Ampla concorrência	95	Selecionada para Premiação
565623	Ato Histórico Cia Teatral	Vinicius Alexandre Ribeiro Senis	Ampla concorrência	84,5	Selecionada para Premiação

CATEGORIA 03 - ENTIDADES JURÍDICAS AINDA NÃO CERTIFICADAS COMO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota de Concorrência	Pontuação	Resultado Final do Edital
563017	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	Ampla concorrência	113	Selecionada para Premiação
564422	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	Pessoa Indígena	103,5	Selecionada para Premiação
564335	Quintal de Palmares	Centro Cultural de Divulgação e Valorização das Culturas Africanas e Afro-Brasileiras Quintal de Palmares	Pessoa Negra	102,5	Selecionada para Premiação
564040	Instituto Quintal Tia Jura	Instituto Quintal Tia Jura	Pessoa Negra	100	Selecionada para Premiação
562252	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Pessoa Negra	97,5	Selecionada para Premiação

CATEGORIA 04 - COLETIVOS INFORMAIS AINDA NÃO CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota de Concorrência	Pontuação	Resultado Final do Edital
565987	Rosa dos Ventos	Paulo Henrique Porto	Pessoa Negra	121,5	Selecionada para Premiação
566358	Diálogos do Forró	Ana Carla Vieira Ferreira	Pessoa Negra	102,5	Selecionada para Premiação
564891	Complexo Cultural Templo Girassol	João Luiz Pereira	Ampla concorrência	101,5	Selecionada para Premiação
564352	Recanto Cultural Ademola de Orixás	Natasha Constantino	Pessoa Negra	99,5	Selecionada para Premiação
564836	Hámor	Felipe Matheus Mafra Machado	Ampla concorrência	97	Selecionada para Premiação
566201	Afronta	Jéssica Cândido de Oliveira	Pessoa Negra	96,5	Selecionada para Premiação
565545	Bonde do Flash Back	Eliezer de Souza Dantas	Pessoa Indígena	93,5	Selecionada para Premiação
564947	Campão Graffiti	Sanderley Sabergue Martinez	Pessoa Negra	93	Selecionada para Premiação
566130	Instituto Cultural Malungo Capoeira	Liandro Moreira dos Santos	Pessoa Negra	88,5	Selecionada para Premiação
565956	Rockers Sound System	Diego Fernandes da Silva	Ampla concorrência	97	Selecionada para Premiação

Extrato do Contrato 918/2026/FCMS Nº Cadastral 32107

Processo:	85/007.169/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e UMA HORA E MEIA PRODUCOES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", contratado através de seu empresário exclusivo Uma Hora e Meia Produções Ltda, a ser realizada no evento "Encerramento da Pesca e Festa do Servidor Público", na Praça de Eventos, em Porto Murtinho/MS, no dia 30 de outubro de 2026, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente solicitação atende o Ofício nº 133/2026/Proj/ASS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Victor do Prado Gregório

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 11/2026
Apoio Operacional ao Programa STARTUP CHALLENGE TURISMO
Acordo nº 004/2024 Fundect/SESI-DR/MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público a lista dos cancelamentos (quadro 1) e a relação dos bolsistas contemplados (quadro 2)** com bolsas na referida chamada.

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

Nome do bolsista	Modalidade	Vigência Final
Yhuji Alex Junior Ueno Miyamoto	ACTT-A	01/11/2026
Darlan Camargo	ACTT-A	01/11/2026
Ryan Correia da Silva	ACTT-A	01/11/2026
Julia Leticia de Souza Martins	ACTT-A	01/11/2026

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
Julia Leticia de Souza Martins	CPIT-E	01/11/2026	31/10/2027
Yhuji Alex Junior Ueno Miyamoto	CPIT-E	01/11/2026	31/10/2027
Darlan Camargo	SET-D	01/11/2026	31/10/2027
Ryan Correia da Silva	SET-D	01/11/2026	31/10/2027
Gustavo Tanji	ACTT-A	01/11/2026	31/10/2027
Isabeli Munhoz Francisco	ACTT-A	01/11/2026	31/10/2027
Jessica da Silva Almeida	ACTT-A	01/11/2026	31/10/2027
Emily Sena da Silva	ACTT-A	01/11/2026	31/01/2027
Renata de Souza Fogaça	ACTT-A	01/11/2026	31/01/2027

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Especial Fundect 06/2026 - PIBIC 2026
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público **a lista dos cancelamentos (quadro 1) e a Relação dos bolsistas contemplados (quadro 2)** com bolsas **no âmbito da Chamada Especial Fundect 06/2026 - PIBIC 2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect**.

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

IES	Nome do Bolsista	Modalidade	Processo	Data do cancelamento
UFMS	Hanna Ariel Ribeiro dos Santos	IC-A	83.042.224-2026	01/10/2026
UFMS	Anna Ortega Bucker	IC-A	83.042.224-2026	01/11/2026

UFMS	Marina Paludo Silva	IC-A	83.042.224-2026	01/11/2026
UFGD	Andre da Silva Bastos	IC-A	83.042.226-2026	01/11/2026

Quadro 2 - Bolsistas Indicados:

IES	Nome do Bolsista	Modalidade		Vigência
UFMS	Luiz Gabriel Rossi Nogueira	IC-A	83.042.224-2026	01/10/2026 a 31/08/2027
UFMS	Valentina de Arruda Campo Godoy	IC-A	83.042.224-2026	01/11/2026 a 31/08/2027
UFMS	Ana Luiza Umbelino da Silva e Rocha	IC-A	83.042.224-2026	01/11/2026 a 31/08/2027
UFGD	Diego Faria Palácio	IC-A	83.042.226-2026	01/11/2026 a 31/08/2027

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT N° 24/2025– PICTEC MS - Edição 5
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Agatha Mirella da Silva Soares	ICJr	83.005.776-2026	01/10/2026
Ana Maria Ribeiro Santos	ICJr	83.005.764-2026	01/11/2026

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/SEGOV/VETOR Nº 37/2024
Acordo de Cooperação

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o **cancelamento** da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado (quadro 1).

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

Nome do Bolsista	Modalidade	Data do cancelamento
Ezio Muniz dos Santos	SET-A	01/11/2026

Processo: 51.006.386-2024

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2026

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 713 /2024.

Processo nº: 85.006.005.2024

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, **INTERVENIENTE, a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL** CNPJ nº15.457.856/0001-68 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, em Sidrolândia/MS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Convênio nº 713/2024, na forma de sua Cláusula Terceira, parágrafo único, passando o término da vigência de 04 de novembro de 2026 para 04 de novembro de 2027, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos, na forma prevista no convênio.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

Data da assinatura: 04 de novembro de 2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ– CPF Nº XXX.367.340-XXX, RODRIGO BORGES BASSO, CPF nº XXX.640.271-XX, GIL MARCIO FRANCO XXX.459.581XX

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

A Presidente da Comissão de Processo de Abandono de Cargo, reconduzida pela Portaria "P" Funsau nº 226, de 25/08/2026, publicada no DOEMS n. º 12.263, de 28/08/2026, pág. 257 e 258, em cumprimento ao disposto no artigo 279, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar o servidor público DOMINGOS SÁVIO CORRÊA PISTÓRIO, matrícula n° 129948023, regularmente inscrito na OAB/MS sob o n° 23.102, para exercer a função de Defensor Dativo nos autos do Processo de Abandono de Cargo n. º 27.015.430-2025.

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2026.

Valkiria Duarte da Silva
Presidente da Comissão Processante

Extrato do Contrato 085/2026/FUNSAU Nº Cadastral 32071

Processo:	27/023.755/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0160081321.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 2.262,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	03/11/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Diego Antonio Balczarek Mucelin

Extrato do Contrato 086/2026/FUNSAU Nº Cadastral 32072

Processo:	27/023.755/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Objeto:	O objeto do presente Contrato é aAquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares (Fio Hospitalar Tipo Guia) para atender o setor de Hemodinâmica do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência fls. 96/149), na Autorização de Compra nº. 1775/2026 (fl. 533/534) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 –FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0160081321.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 29.643,84 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	03/11/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Cleonice Pompermaier

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 436, de 3 de novembro de 2026.

Institui e regulamenta o Programa Institucional de Preceptoria no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), e dispõe sobre a concessão de Bolsa Preceptoria.

A CÂMARA DE ENSINO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a instituição e a regulamentação do Programa Institucional de Preceptoria no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e dispor sobre a concessão de Bolsa Preceptoria, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 3 de novembro de 2026.

WALTER GUEDES DA SILVA
Presidente - Câmara de Ensino

Homologo em 10 / 11 /2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 436, de 3 de novembro de 2026.

REGULAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PRECEPTORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E ABRANGÊNCIA

Art. 1º O Programa Institucional de Preceptoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) regulamenta a atividade de acompanhamento, supervisão, orientação técnico-pedagógica e avaliação de

estudantes em atividades práticas, estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios, internato, residência ou outras atividades formativas previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

§ 1º A preceptoria poderá ocorrer em instituições públicas ou privadas conveniadas, parceiras ou credenciadas como campo de prática da UEMS.

§ 2º O Programa poderá atender cursos das áreas da saúde, e demais áreas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) que demandem formação prática supervisionada.

Art. 2º O Programa Institucional de Preceptoria será coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE), podendo haver coordenação específica no âmbito dos cursos.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E MODALIDADES DE PRECEPTORIA

Art. 3º São objetivos do Programa:
I - fortalecer a integração entre ensino, serviço e comunidade;
II - qualificar a supervisão das atividades práticas previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
III - contribuir para o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e profissionais dos estudantes;
IV - promover a cooperação institucional entre a UEMS e as instituições concedentes de campo de prática;
V - assegurar acompanhamento sistemático das atividades formativas em serviço.

Art. 4º A preceptoria poderá ocorrer nas seguintes modalidades:
I - Preceptoria Voluntária, sem ônus para a UEMS;
II - Preceptoria com Bolsa, condicionada à disponibilidade orçamentária e à publicação de edital específico.

§ 1º A atividade de preceptoria não gerará vínculo empregatício, previdenciário ou trabalhista com a UEMS.

§ 2º O exercício da preceptoria será formalizado mediante Termo de Compromisso ou instrumento equivalente.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR

Art. 5º Poderá atuar como preceptor o profissional que:
I - possua formação compatível com a área de atuação;
II - possua vínculo com a instituição concedente do campo de prática;
III - esteja regularmente inscrito no respectivo conselho profissional, quando aplicável;
IV - apresente regularidade fiscal e documental exigida em edital;
V - comprove experiência profissional compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. Requisitos específicos poderão ser exigidos e definidos em edital, respeitando as especificidades de cada área.

Art. 6º Compete ao preceptor:
I - acompanhar e orientar os estudantes nas atividades práticas;
II - supervisionar o desenvolvimento das competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso;
III - registrar e controlar a frequência dos estudantes sob sua responsabilidade;
IV - participar de reuniões, formações ou atividades institucionais quando convocado;
V - elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;
VI - comunicar à coordenação do Curso de Graduação, eventuais irregularidades ou situações que comprometam o processo formativo dos estudantes.

CAPÍTULO IV
DA BOLSA PRECEPTORIA

Art. 7º A Bolsa Preceptoria será concedida mediante processo seletivo regulamentado por edital, observando-se os seguintes critérios:

I - terá natureza indenizatória;
II - não caracteriza contraprestação salarial;
III - será calculada com base no valor da hora de preceptoria fixado em edital;
IV - será paga proporcionalmente às horas efetivamente exercidas e devidamente comprovadas.

§ 1º O pagamento dependerá de relatório mensal validado pela coordenação de curso de graduação responsável.

§ 2º Será vedado o pagamento de bolsa sem comprovação do efetivo exercício das atividades.

§ 3º Será vedado o acúmulo de Bolsa Preceptoria com outra bolsa concedida pela UEMS para a mesma finalidade.

Art. 8º A concessão da Bolsa Preceptoria dependerá da existência de recursos financeiros disponíveis, próprios ou provenientes de convênios, termos de cooperação, descentralizações orçamentárias ou outros instrumentos congêneres, devendo o edital específico indicar a origem e a vinculação dos recursos destinados ao seu custeio.

CAPÍTULO V
DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º A seleção de preceptores bolsistas será realizada por meio de edital público, que estabelecerá:
I - requisitos para atuação;
II - número de vagas;
III - carga horária máxima mensal;
IV - valor da hora de preceptoria;
V - critérios objetivos de pontuação e classificação;
VI - critérios de desempate;
VII - período de vigência;
VIII - hipóteses de desligamento.

Parágrafo único. O processo seletivo poderá considerar, ainda, a titulação, a experiência profissional e em preceptoria, a produção acadêmica dos candidatos, a reserva de vagas e outros parâmetros compatíveis com a natureza da atividade.

CAPÍTULO VI
DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 10. O preceptor será acompanhado e avaliado pela coordenação do curso ou unidade responsável.

§ 1º O não cumprimento das atribuições poderá ensejar advertência, suspensão ou desligamento.

§ 2º A permanência do preceptor no Programa dependerá de avaliação periódica de desempenho, conforme estabelecido em edital.

§ 3º O edital específico detalhará os instrumentos, a periodicidade, os critérios e os procedimentos de acompanhamento e avaliação do preceptor, incluindo a participação dos estudantes, os mecanismos de feedback, os critérios para renovação da atuação, a possibilidade de revisão dos resultados da avaliação, observadas as diretrizes institucionais e os objetivos do Programa.

Art. 11. O preceptor poderá ser desligado:
I - por descumprimento das atribuições;
II - por ausência injustificada;
III - por conduta incompatível com os princípios institucionais;
IV - por solicitação própria;
V - por interesse da Administração, devidamente justificado.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os editais específicos regulamentarão as condições operacionais de cada processo seletivo, podendo

estabelecer critérios complementares de seleção, classificação, avaliação e desligamento, desde que em consonância com esta Resolução e com a legislação vigente.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Dourados - MS, 3 de novembro de 2026.

WALTER GUEDES DA SILVA
Presidente - Câmara de Ensino

Homologo em 10 /11 /2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção o ato publicado no Diário Oficial eletrônico DO nº 12.313, de 23 de outubro de 2026, página 115/116.

PORTARIA IMASUL N. 1767, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a captura, o manejo *in situ* e o transporte de exemplares da espécie *Salminus brasiliensis* (Dourado) na condição que especifica, para fins de pesquisa científica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, V do Decreto Estadual Nº 16.228, de 7 de julho de 2023 e,

Considerando a Lei Estadual nº 5.321, de 10 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Estadual nº 6.190, de 29 de fevereiro de 2024 e Lei Estadual nº 6.390, de 27 de março de 2025, que veda a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização da espécie *Salminus brasiliensis* (Dourado) no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a determinação legal contida no § 1º do art. 1º da referida Lei, que exige a elaboração de estudos técnico-científicos e econômicos para embasar futuras decisões sobre a prorrogação ou suspensão da vedação imposta;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2025 celebrado entre a SEMADESC, IMASUL, EMBRAPA Pantanal, UEMS, UFMS, UFGD e UEM/Nupélia, visando a execução do projeto de pesquisa interinstitucional "Estado da arte do Dourado - *Salminus brasiliensis* em Mato Grosso do Sul";

Considerando a necessidade de complementar o esforço amostral nas bacias do Alto Paraguai e do Paraná, conforme as diretrizes do projeto componente "Estudo da estrutura etária do dourado *Salminus brasiliensis* nas bacias do Alto Paraguai e Paraná em Mato Grosso do Sul", solicitada por meio da Carta n. 19/2026-CPAP/CHGE (NUP 830341162024);

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a captura, o manejo *in situ* e o transporte de exemplares da espécie popularmente conhecida como Dourado (*Salminus brasiliensis*) com a finalidade exclusiva de subsidiar as atividades do projeto de pesquisa "Estado da arte do Dourado - *Salminus brasiliensis* em Mato Grosso do Sul", necessárias à avaliação da biologia, pesca e dinâmica populacional da espécie.

§ 1º A autorização objeto desta Portaria substitui a Autorização para "manejo *in situ*" indicada sob o código 8.7.1. da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015, dispensando os pesquisadores vinculados ao Termo de Cooperação Técnica n. 001/2025 da emissão de licenças individuais para este fim.

§ 2º Ficam expressamente autorizados a coordenar e executar as atividades descritas no *caput* os seguintes pesquisadores e suas respectivas equipes institucionais parceiras: I - Agostinho Carlos Catella (Embrapa Pantanal); II - Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral (UEMS Aquidauana); III - Yzel Rondon Suarez (UEMS Dourados); IV - Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui (UEMS Mundo Novo); V - Anderson Ferreira (UFGD); VI - Maria José Alencar Vilela (UFMS); VII - Diego Corrêa Alves (UEM/Nupélia).

§ 3º A captura, o manejo e o transporte dos espécimes deverão seguir rigorosamente as seguintes premissas: a) A captura ocorrerá nas bacias hidrográficas do Alto Paraguai e do Alto Paraná, dentro do território de Mato Grosso do Sul; b) O sacrifício de exemplares e a coleta de estruturas rígidas (otólitos e escamas) ou tecidos biológicos deverão se restringir ao quantitativo estritamente necessário para as análises laboratoriais previstas na metodologia do estudo; c) O transporte do material biológico ou de exemplares para os laboratórios das instituições parceiras deverá ser acompanhado por pesquisador ou técnico responsável portando cópia desta Portaria e documento de identificação institucional, para os efeitos de fiscalização.

Art. 2º Os resultados parciais e o relatório final das capturas e análises deverão ser apresentados ao IMASUL, conforme o cronograma estabelecido no Termo de Cooperação Técnica n. 001/2025.

Art. 3º O período autorizado para captura, manejo e transporte para os fins desta Portaria encerrar-se-á ao término da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2025 ou de suas eventuais prorrogações contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 09/2026

Processo: 830476072026

Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/ nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.361.639/0001-03, com sede na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, Nº 22, Centro, CEP: 79.556-012.

Objeto: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os partícipes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007 e demais disposições aplicáveis.
Vigência: 4 (quatro) anos, a contar da data da publicação.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente
Pelo Município: Ivan da Cruz Pereira- Prefeito Municipal

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010227, DE 19 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038990
Requerente	03.287.527/0001-37 - AGUAS FLORESTA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 45’ 58.75” - Longitude: -51° 40’ 46.55” - Projeção:
Volume Anual Captado	84.480,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010228, DE 19 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030896
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 23’ 34.80” - Longitude: -54° 34’ 1.20” - Projeção:
Volume Anual Captado	108.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010229, DE 20 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038853
Requerente	00.508.829/0001-08 - EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 46’ 54.89” - Longitude: -56° 38’ 3.96” - Projeção:
Volume Anual Captado	22.792,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010230, DE 20 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH039892
Requerente	01.957.208/0007-51 - AGROPECUÁRIA MARAGOGIPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 22’ 24.05” - Longitude: -54° 16’ 41.87” - Projeção:
Vazão Outorgada	600,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010231, DE 20 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH040842
Requerente	XXX.519.911-XX - JAIR ANTONIO BORGMANN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 11’ 58.54” - Longitude: -54° 59’ 45.52” - Projeção:
Volume Anual Captado	22.900,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010232, DE 20 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH044247
Requerente	65.344.981/0001-30 - AGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33’ 54.95” - Longitude: -54° 34’ 39.81” - Projeção:
Volume Anual Captado	68.040,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010233, DE 20 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029184
Requerente	20.520.068/0001-09 - ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS 1
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12’ 17.10” - Longitude: -54° 53’ 21.00” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.560,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010234, DE 20 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034451
Requerente	09.559.304/0001-68 - COMANDO MILITAR DO OESTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27’ 35.6” - Longitude: -54° 40’ 35.3” - Projeção:
Volume Anual Captado	21.816,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010235, DE 21 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH037741
Requerente	60.627.981/0002-04 - AGROPECUÁRIA DUAS MENINAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 43’ 34.29” - Longitude: -55° 12’ 42.68” - Projeção:
Volume Anual Captado	10.245,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010236, DE 21 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH044393
Requerente	XXX.944.558-XX - RITA DE CÁSSIA NICOLETI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 31’ 43.75” - Longitude: -53° 52’ 34.39” - Projeção:
Volume Anual Captado	9.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010237, DE 21 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034450
Requerente	09.559.304/0001-68 - COMANDO MILITAR DO OESTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27’ 40” - Longitude: -54° 40’ 30.9” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	14.544,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010238, DE 21 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038805
Requerente	31.932.905/0001-23 - YBIRAPITA PARTICIPACOES S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 21’ 27.66” - Longitude: -54° 16’ 18.72” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	37.293,50 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038806
Requerente	31.932.905/0001-23 - YBIRAPITA PARTICIPACOES S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 21’ 27.35” - Longitude: -54° 16’ 20.88” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.434,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010239, DE 21 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH037742
Requerente	60.627.981/0002-04 - AGROPECUÁRIA DUAS MENINAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 43’ 37.44” - Longitude: -55° 12’ 42.12” - Projeção:
Volume Anual Captado	9.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010240, DE 21 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH037743

Requerente	60.627.981/0002-04 - AGROPECUÁRIA DUAS MENINAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 41’ 51.51” - Longitude: -55° 13’ 17.05” - Projeção:
Volume Anual Captado	9.731,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010241, DE 21 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031655
Requerente	03.327.988/0001-96 - LHG MINING CORUMBA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 11’ 58.67” - Longitude: -57° 35’ 59.51” - Projeção:
Volume Anual Captado	43.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010242, DE 22 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035747
Requerente	09.457.708/0001-40 - CERRADINHO LOGISTICA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 45’ 17” - Longitude: -52° 42’ 49” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	11.840,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010243, DE 8 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004808
Requerente	03.987.364/0014-10 - ATEM’S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE

Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28’ 40.90” - Longitude: -54° 43’ 35.53” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.740,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010244, DE 23 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH041953
Requerente	41.996.921/0001-33 - MINERAÇÃO JS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 56’ 39.64” - Longitude: -55° 12’ 42.48” - Projeção:
Vazão Outorgada	150,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH041959
Requerente	41.996.921/0001-33 - MINERAÇÃO JS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 56’ 39.72” - Longitude: -55° 12’ 41.90” - Projeção:
Vazão Lançada	142,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010245, DE 23 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH044764
Requerente	53.640.270/0001-23 - ALOJAMENTO CAMPO VERDE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44’ 41.79” - Longitude: -51° 54’ 22.98” - Projeção:
Volume Anual Captado	19.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010246, DE 23 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH041046
Requerente	XXX.440.221-XX - MARIA FERNANDA PICCOLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28’ 50.63” - Longitude: -54° 28’ 56.87” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.560,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010247, DE 23 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH040688
Requerente	29.884.388/0005-46 - GOLDEN IMEX LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 42’ 7.58” - Longitude: -51° 10’ 42.67” - Projeção:
Volume Anual Captado	86.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010248, DE 23 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH040691
Requerente	29.884.388/0005-46 - GOLDEN IMEX LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 42’ 1.91” - Longitude: -51° 10’ 44.06” - Projeção:
Volume Anual Captado	187.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010249, DE 31 de Julho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032442
Requerente	XXX.182.791-XX - UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano

Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 4’ 50.24” - Longitude: -51° 51’ 12.35” - Projeção:
Volume Anual Captado	12.633,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010250, DE 23 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031763
Requerente	03.543.379/0004-17 - VETORIAL SIDERURGIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26’ 41.72” - Longitude: -53° 46’ 2.33” - Projeção:
Volume Anual Captado	13.680,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010251, DE 26 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH041435
Requerente	XXX.544.438-XX - JOSE ROBERTO IUDICE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 22’ 46.05” - Longitude: -55° 45’ 16.79” - Projeção:
Volume Anual Captado	21.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010252, DE 26 de Outubro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH044378
Requerente	26.854.319/0003-30 - IAGUARA AGROPECUARIA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 57’ 26.50” - Longitude: -53° 2’ 18.60” - Projeção:

Volume Anual Captado	16.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010253, DE 26 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031404
Requerente	21.247.048/0001-79 - DONA AMELIA AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 10’ 0.18” - Longitude: -53° 26’ 21.66” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	97.744,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010254, DE 26 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001720
Requerente	XXX.908.168-XX - CREUZA REZENDE FABIANI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 37’ 27.44” - Longitude: -54° 48’ 22.60” - Projeção:
Volume Anual Captado	40.511,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010255, DE 26 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031655
Requerente	03.327.988/0001-96 - LHG MINING CORUMBA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 11’ 58.67” - Longitude: -57° 35’ 59.51” - Projeção:
Volume Anual Captado	43.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010262, DE 28 de Outubro de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035746

Requerente	37.454.866/0002-63 - SANTA RITA INDUSTRIA DE OLEOS E PROTEINAS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 18’ 21.00” - Longitude: -54° 30’ 47.80” - Projeção:
Vazão Lançada	21,67 m³/h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR
O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza LINDOMAR DE LIMA TORRES CNPJ/CPF nº XXX.140.141-XX a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0008136/2026, nas coordenadas geográficas -22° 13’ 50.66”S (Latitude) e -54° 49’ 43.13”W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0008136/2026
DURH 039808
ADPT Permanente
N° 0010226
Ano 2026

Campo Grande, 08 de Outubro de 2026

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO: 830055302026 NE: 000408 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO SALAS 83 E 85

PROCESSO: 830485512026 NE: 000409 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10832022369200416104000 1 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal n. 3.965, de 22 de fevereiro de 2016. ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.518,51

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA PUBLICA PARA PREFEITURA DE DOURADOS

PROCESSO: 830056512026 NE: 000410 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 1.800, DE 30 DE JANEIRO DE 1996. ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.825,00
FAVORECIDO: VOGAIS
OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 830048392026 NE: 000411 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 02/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.185,88
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: 712002102020 NE: 000247 ANE: 000412 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 2.582,38
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000323 ANE: 000413 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 10.355,90
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000375 ANE: 000414 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 10.355,90
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 00085 ANE: 000415 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 21,87
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000123 ANE: 000416 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 43,74
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000165 ANE: 000417 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 43,74

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000207 ANE: 000418 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 43,74
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000246 ANE: 000419 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 65,61
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000283 ANE: 000420 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 65,61
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000374 ANE: 000421 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 218,70
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710127722022 NE: 000422 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 279980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 24.812,78
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, ESCANERS, MONITORES E FRAGMENTADORAS.

PROCESSO: 712002062020 NE: 000423 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.667,56
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 712002062020 NE: 000424 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 190,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 830081652026 NE: 000425 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. VIII DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 34.411,40
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS.

PROCESSO: 830031832025 NE: 000426 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

PROCESSO: 830031832025 NE: 000427 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 850,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO: 712001622020 NE: 000428 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.261,68
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DESTA JUCEMS

PROCESSO: 710322032022 NE: 000429 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.654,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10

PROCESSO: 710322032022 NE: 000430 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.682,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA

PROCESSO: 830606422025 NE: 000431 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇO DE COLETA , TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR

PROCESSO: 83/042.347/2026 NE: 000432 ND: 33903981 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 279980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. VIII DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 06/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.020,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO

PROCESSO: 712002102020 NE: 000284 ANE: 000433 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5231,90
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000322 ANE: 000434 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA ANULAÇÃO: 08/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 109,35
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830054502026 NE: 000435 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 16/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MARCIO VENANCIO COM DESTINO AMAMBAÍ-MS (PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO PARA TRATATIVAS DO MUNICÍPIO). ; PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA COM DESTINO A AMAMBAÍ-MS (PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO PARA TRATATIVAS DO MUNICÍPIO)..

PROCESSO: 830039972026 NE: 000436 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10832022369200416104000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 21.969,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS ; SUBSÍDIOS.

PROCESSO: 830039982026 NE: 000437 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10832022369200416104000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 830040032026 NE: 000438 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10832022369200416104000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 75.974,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS ; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE FUNÇÕES.; GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL.

PROCESSO: 830040992026 NE: 000439 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10832022369200416104000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.074,78
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

PROCESSO: 830040152026 NE: 000440 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10832022369122165019000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 318.849,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA ; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS.; SUBSÍDIOS .

PROCESSO: 830040192026 NE: 000441 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10832022369122165019000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.937,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL

PROCESSO: 830040232026 NE: 000442 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10832022369122165019000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.800,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

PROCESSO: 830219852026 NE: 000443 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 26.061,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: AUXÍLIO SAÚDE-ATIVO CIVIL

PROCESSO: 830040282026 NE: 000444 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 830040402026 NE: 000445 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 32.092,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS ; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE FUNÇÕES.; GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL.

PROCESSO: 830041012026 NE: 000446 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.739,44
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

PROCESSO: 830040702026 NE: 000447 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369200416104000 2 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.151,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL

PROCESSO: 830041022026 NE: 000448 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 99.372,28
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL

PROCESSO: 830040152026 NE: 000449 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.189,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSÍDIOS

PROCESSO: 830040152026 NE: 000450 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10832022369122165019000l FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
DATA: 27/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.866,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSÍDIOS

CAMPO GRANDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PAULO SALVATORE PONZINI
VICE - PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS52

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 18/2026 – ESCOLAGOV/MS
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 107/2023 – Escolagov/MS, de 10 de abril de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviços, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento da atividade programada em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2026.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Auditoria – Gestão de Riscos	Vinicius da Silva Almeida	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 4 de novembro de 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Amambai

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº 1172, de 03 de outubro de 2025, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL N° 52/2026-PRODHS/PROE/UEMS, ficando convocado os candidatos a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço http://ead4.uems.br, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem para a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia e Agroecologia
SORTEIO: 12/11/2026
HORÁRIO: 8h

01	Ailson Maciel de Almeida

02	Andressa Caroline Foresti
03	Gledson Martins
04	Jerusa Cariaga Alves
05	Lucas Coutinho Reis
06	Rogério Pontes Xavier
07	Tuane Carlesso Tomasi

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL N° 52/2026-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia e Agroecologia

01	Aline Dutra Chaparro	Indeferido por não atender ao item 1.1 "Comprovar, no mínimo, uma das seguintes experiências profissionais: na docência em Escola Indígena; e/ou na docência em Curso Técnico de Agroecologia; e/ou no Ensino Superior de Tecnologia em Agroecologia; e/ou em atuação em ONG Indígena, indigenista ou ambiental".
02	Bianca Duque Guirardi	Indeferido por não atender ao item 1.1. "Comprovar, no mínimo, uma das seguintes experiências profissionais: na docência em Escola Indígena; e/ou na docência em Curso Técnico de Agroecologia; e/ou no Ensino Superior de Tecnologia em Agroecologia; e/ou em atuação em ONG Indígena, indigenista ou ambiental". E item 3.4. alíneas "a" e "c".
03	Edson Talarico Rodrigues	Indeferido por não atender ao item 3.4. alínea "d".
04	João Victor de Lima Pereira	Indeferido por não atender ao item 1.1. "Comprovar, no mínimo, uma das seguintes experiências profissionais: na docência em Escola Indígena; e/ou na docência em Curso Técnico de Agroecologia; e/ou no Ensino Superior de Tecnologia em Agroecologia; e/ou em atuação em ONG Indígena, indigenista ou ambiental".
05	Luis Cláudio Vieira Silva	Indeferido por não atender ao item 1.1. "Comprovar, no mínimo, uma das seguintes experiências profissionais: na docência em Escola Indígena; e/ou na docência em Curso Técnico de Agroecologia; e/ou no Ensino Superior de Tecnologia em Agroecologia; e/ou em atuação em ONG Indígena, indigenista ou ambiental".
06	Maycon Silveira de Rezende	Indeferido por não atender ao item 1.1. "Comprovar, no mínimo, uma das seguintes experiências profissionais: na docência em Escola Indígena; e/ou na docência em Curso Técnico de Agroecologia; e/ou no Ensino Superior de Tecnologia em Agroecologia; e/ou em atuação em ONG Indígena, indigenista ou ambiental".
07	Michele da Silva Gomes	Indeferido por não atender ao item 1.1. "Comprovar, no mínimo, uma das seguintes experiências profissionais: na docência em Escola Indígena; e/ou na docência em Curso Técnico de Agroecologia; e/ou no Ensino Superior de Tecnologia em Agroecologia; e/ou em atuação em ONG Indígena, indigenista ou ambiental".
08	Paulo Henrique Soares Silva	Indeferido por não atender ao item 1.1. "Comprovar, no mínimo, uma das seguintes experiências profissionais: na docência em Escola Indígena; e/ou na docência em Curso Técnico de Agroecologia; e/ou no Ensino Superior de Tecnologia em Agroecologia; e/ou em atuação em ONG Indígena, indigenista ou ambiental".

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia
SORTEIO: 12/11/2026
HORÁRIO: 9h

01	Ariádne Patricia Leonardo
02	Carolina Marques Costa Araújo
03	Evellyn Richelly Ferreira Bastianel

04	Gesica Samiramys Mayra da Silva Brito
05	Guilherme Melgaço Heluy
06	Hactus Souto Cavalcanti
07	Luiz Henrique Xavier da Silva
08	Nicácia Monteiro de Oliveira
09	Pedro Afonso de Souza Ezidio

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL N° 52/2026-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia

01	André Pereira Freire Ferraz	Indeferido por não atender ao item 3.4 "b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. (Graduação em Zootecnia)".
02	Andréa do Nascimento Barreto	Indeferido por não atender ao item 3.4 "b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. (Graduação em Zootecnia)".
03	Bárbara Martins Brixner Calderan	Indeferido por não atender ao item 3.4 "b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. (Mestrado e/ou Doutorado em Zootecnia com pesquisa em Produção Animal)
04	Clederson Idenio Schmitt	Indeferido por não atender ao item 3.4 "b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. (Graduação em Zootecnia)".
05	Indiara Patricia Martins Liesenfeld	Não abriu os documentos
06	Natalia da Rocha Pitzschk	Indeferido por não atender ao item 3.4 "b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. (Graduação em Zootecnia e Mestrado e/ou Doutorado em Zootecnia com pesquisa em Produção Animal)
07	Távio Sousa Figueredo	Indeferido por não atender ao item 3.4 "b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. (Mestrado e/ou Doutorado em Zootecnia com pesquisa em Produção Animal)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais
SORTEIO: 12/11/2026
HORÁRIO: 10 h

01	Clariana Vilela Borzone
02	Dalila Tavares Garcia
03	Daniel Attianese de Lima
04	Dédallo de Paula Neves
05	Humberto Manoel de Santana Júnior
06	João Vitor Araújo da Silva
07	Juliana Cristina Ribeiro da Silva
08	Ludmila Helena Rodrigues dos Santos
09	Maria Eduarda Farias Tavares
10	Michele Christina Castilho Ribeiro da Silva
11	Milena Rosa Araújo Ogawa
12	Patrick de Almeida Trindade Braga
13	Pedro Ricardo de Souza Velasco
14	Renato Lucas Areco de Matos
15	Vitor Hugo Rinaldini Guidotti
16	Victória Haydee Bronzatte Teixeira Malavazi

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL N° 52/2026-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia

01	Guilherme Bertolin Silva	Indeferido por não atender ao item 3.4 "b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. (Mestrado em Ciências Sociais; ou História; ou Geografia; ou Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos.)
02	João Rodrigo Vedovato Martins	Indeferido por não atender ao item 3.4 "b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. (Graduação (Licenciatura) em Ciências Sociais; ou História; ou Geografia; ou Intercultural Indígena com habilitação em Ciências Sociais; ou Antropologia)".
03	Kamila Madureira da Silva	Indeferido por não atender ao item 3.4 "b) Indeferido por não atender ao item 3.4 "b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. (Graduação (Licenciatura) em Ciências Sociais; ou História; ou Geografia; ou Intercultural Indígena com habilitação em Ciências Sociais; ou Antropologia)".

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 52/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

Amambai, 04 de novembro de 2026.

Luana Michaeli Escobar Kamphorst
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 12.320, de 03/11/2026, páginas 137-138

EDITAL Nº 02/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pelas PORTARIA "P"/ UEMS nº. 546, de 27 de abril de 2026, PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1057, de 18 de agosto de 2026, torna público o seguinte:

1. **Ficam deferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação de suas inscrições, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS, conforme o Edital Nº 01/2026 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 12.316, de 27/10/2026, páginas 79 a 89, estando convocado o candidato a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato ao processo seletivo, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração/ Administração Pública

Carolina Amorim Coutinho

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas - Turismo

Alan Silus da Cruz Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Tatiane Aparecida Maranhão Franco

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

Alexandre Reis de Carvalho
Camila Maués dos Santos Flausino
Thays Baniski Teixeira

2. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, conforme

o Edital Nº 01/2026 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 12.316, de 27/10/2026, páginas 79 a 89

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração/ Administração Pública

Ananias Francisco dos Santos	Não atendimento ao item 3.4.1. não enviou os os documentos acima exigidos **em único arquivo**, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br.
Ezequiel Arce de Oliveira	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (Graduação não é na área exigida).

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

Ludmila Neves Muller	Não atendimento ao item 3.3 alínea "b" preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Angélica Silva Costa	Não atendimento ao item 3.4 alíneas"a" documento oficial de identidade com foto (frente e verso); "b" documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso; "c" currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos; "d" Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF". Item 4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente à documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.
Célia Mirian da Silva Nogueira	Não atendimento ao item 4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

Ana Paula Ricco Terra	Não atendimento ao item 3.4 alínea "c" do Edital de Abertura - Currículo lattes não está acompanhado de documentos correspondentes.
Gabriela Brito Moreira	Não atendimento ao item 4.2.1- não assinou o requerimento de Recurso.
Izidro Moraes da Silva	Não atendimento ao item 4.2.1- não assinou o requerimento de Recurso.

Jessica Oliveira Alves	Não atendimento ao item 3.4.5. alínea "c" diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente, exigido no edital n. 47/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

Campo Grande, 29 de outubro de 2026.

Jaqueline Moreira da Silva Jurado
Membro - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 036/2026 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, divulga as inscrições recebidas, bem como seu deferimento, e convoca os candidatos para a Entrevista, referente ao Edital Fluxo Contínuo nº 017/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.223, de 16 de julho de 2026, páginas 128 a 137, considerando a atualização de vagas pelo Edital nº 032/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.279, de 15 de setembro de 2026, página 158, para preenchimento de vagas em fluxo contínuo como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no segundo semestre de 2026.

1. Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo

1.1. Mestrado

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição
1	ABDIKANI ALI KULANE	Deferida
2	FENICIA MARCOS MAOCO	Deferida
3	RICHARD JOSE ROJAS ESPINOSA	Deferida
4	SHAH NAWAZ	Deferida

1.2. Doutorado

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição
1	ESEOGHENE LORRNE OKOJIE	Deferida
2	MOHAMED HAMID MOHAMOUD OSMAN	Deferida

2. Convocação para a Entrevista

2.1. A tabela a seguir relaciona a candidata convocada para a Entrevista, bem como data e horário em que deverá se apresentar. O horário listado se refere ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS)/Brasil (GMT-4).

Data e período	Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Nível	Horário de início de cada candidato
12/11/2026 (Matutino)	1. ABDIKANI ALI KULANE	Mestrado	08:00
	2. FENICIA MARCOS MAOCO	Mestrado	08:20
	3. RICHARD JOSE ROJAS ESPINOSA	Mestrado	08:40
	4. SHAH NAWAZ	Mestrado	09:00
	5. ESEOGHENE LORRNE OKOJIE	Doutorado	09:20
	6. MOHAMED HAMID MOHAMOUD OSMAN	Doutorado	09:55

3. Sobre a Entrevista

3.1. A entrevista será realizada no dia e horários citados no item 2.1, por meio remoto, em plataforma virtual, com link disponibilizado previamente.

3.2. No momento da entrevista, o(a) candidato(a) deverá portar um documento oficial de identificação com foto.

3.3. O(A) candidato(a) receberá, no e-mail informado pelo candidato no ANEXO I do Edital nº 017/2026 PGRN/UEMS, o link da sala virtual na qual ocorrerá a entrevista com os membros da banca.

3.3.1. O(A) candidato(a) deverá responder ao e-mail mencionado no item 3.3., confirmando o recebimento do link para a participação na entrevista.

3.3.2. O Presidente da banca de entrevista dará ao(à) candidato(a) uma tolerância de atraso de no máximo 10 (dez) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual, ficando o(a) candidato(a) desclassificado(a) caso não compareça neste tempo.

3.3.3. A desclassificação tratada no item anterior poderá ser reconsiderada pelo Colegiado caso o(a) candidato(a) comunique o problema de conexão, via e-mail pgrn@uems.br dentro do limite estabelecido de 6h a partir do horário de sua entrevista.

3.3.4. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão que comprometa a avaliação do(a) candidato(a), o Presidente da banca deverá comunicar à CPPS, que poderá agendar uma nova data/horário para a entrevista.

3.3.5. O(A) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente pela banca examinadora, composta por 3 membros, docentes do PGRN, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência e aderência às linhas de pesquisa do Programa.

3.3.6. Para avaliar o perfil e a trajetória acadêmica do(a) candidato(a), serão utilizados os seguintes critérios: Produção intelectual, Projetos de ensino, extensão e pesquisa com e sem captação de recursos, orientações acadêmicas e experiências internacionais.

Quesitos	Nota
Formação e experiência prévia	6
Expectativas e disponibilidade	1
Projeto de Pesquisa	3
Total	**10**

3.3.7. A entrevista será integralmente gravada, sendo vedada a sua transmissão ao público.

3.3.8. Com base na tabela apresentada no item 3.3.6., o(a) candidato(a) será avaliado(a) com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

3.3.9. A duração máxima da entrevista será de 15 (quinze) minutos para o nível Mestrado e de 30 (trinta) minutos para o nível Doutorado.

3.3.10. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.

3.3.11. Aos entrevistadores será facultativo permanecer com as câmeras e microfones abertos durante as entrevistas, para efeito de redução da instabilidade no sistema virtual.

3.3.12. No edital de divulgação dos resultados da Entrevista constará para o(a) candidato(a) o resultado "Aprovado(a)" ou "Reprovado(a)". Será considerado(a) "Aprovado(a)" na entrevista o(a) candidato(a) que obtiver Pontuação da Entrevista (PE) igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3.13. Caso o(a) candidato(a) obtenha o resultado "Reprovado(a)" ou não compareça no dia e horário estabelecidos para a realização da entrevista, será desclassificado(a) do processo.

Dourados/MS, 4 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO: 77/006.475/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2025
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra medicamentos VII.

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 127/2026, este Secretário-Executivo de Licitações, decide:

1. Prorrogar a vigência das Atas de Registro de Preços n°. 097/SAD/2025, até 05/11/2027, renovando o quantitativo justificado pelo órgão gerenciador, observada a necessidade manifestada pelo órgão participante, o limite dos quantitativos originalmente registrados e as especificações constante da respectiva minuta do termo aditivo, vedados acréscimos aos quantitativos originalmente fixados.;

2. Determino que, por ocasião da assinatura do termo aditivo, sejam verificadas as condições de habilitação do respectivo fornecedor, conforme as exigências legais e editalícias aplicáveis.

3. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços (CGRP) para adoção das providências necessárias à formalização, observadas as condições estabelecidas nesta decisão e a vigência da respectiva ata.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital)

Publique-se.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 097/SAD/2025
Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos VII.
PROCESSO N°: 77/006.475/2025;
OBJETO:
1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de novembro de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 127/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Suprimir os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 06: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL					
1	Voriconazol - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	1.680	PROPRIA	R$ 18,48	R$ 31.046.40

	VALOR GLOBAL	**R$ 31.046,40**

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº335/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/004.891/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 035/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MOSKO LTDA - EPP

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNE-CEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	1	0005958	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .	Btj. troca 13 Kgs.	Ultragaz	MOSKO LTDA - EPP.	12.977.901/0001-17	3.405,00	R$ 123,00	R$ 418.815,00
Item	2	0005958	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .	(Base de Troca0 45 Kgs.	Ultragaz	MOSKO LTDA - EPP.	12.977.901/0001-17	396,00	R$ 319,98	R$ 126.712,08
									Valor Total	R$ 545.527,08

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº334/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/004.891/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 035/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECE-DOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	1.1	0005958	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .	Btj. troca 13 Kgs.	Copagaz	COMERCIAL DE ALIMEN-TOS BETA-NIA LTDA	23.890.972/0001-02	1.134,00	R$ 124,00	R$ 140.616,00

Item	2.1	0005958	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .	(Base de Troca0 45 Kgs.	Copagaz	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA	23.890.972/0001-02	131,00	R$ 464,00	R$ 60.784,00
Item	3	0024543	Botijão - Requisito: Com Carga; Tipo: gás GLP; Capacidade: 13 kg.	Bot 1 Un.	Copagaz	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA	23.890.972/0001-02	312,00	R$ 276,00	R$ 86.112,00
Item	3.1	0024543	Botijão - Requisito: Com Carga; Tipo: gás GLP; Capacidade: 13 kg.	Bot 1 Un.	Copagaz	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA	23.890.972/0001-02	103,00	R$ 276,00	R$ 28.428,00
Item	4	0024542	Botijão - Requisito: Com Carga; Tipo: gás GLP; Capacidade: 45 kg.	Bot 1 Un.	Copagaz	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA	23.890.972/0001-02	49,00	R$ 958,00	R$ 46.942,00
									Valor Total	R$ 362.882,00

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA DA MARCA SIEMENS, MODELO GO TOP, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TUBO DE RAIO-X
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2026-1
PROCESSO: 27/020.895/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 23 de novembro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER A LASER 3D
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2026
PROCESSO: 31/047.302/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 24 de novembro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ENVOLVENDO SOLUÇÃO DE HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO EM PROTEÇÃO E INSPEÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES CORPORATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, INCLUINDO OS APPLIANCES NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2026
PROCESSO: 29/093.263/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 23 de novembro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento dos itens 004, 006, 007, 008 e 009.1**, para fins de diligência recursal, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO E ARTÍSTICO - CONVÊNIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025
PROCESSO: 29/064.783/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 6 de novembro de 2026, às 8h30 (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 4 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se, por incorreção, a publicação no DOE n. 12.317, de 28 de outubro de 2026, páginas 182, referente ao Processo n. 77/002.287/2026 – Pregão Eletrônico n. 023/2026-1, passando a constar:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026FEV02.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2026-1
ROCESSO: 77/002.287/2026

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)
08	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,08

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)
2	1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15
	2		0,15
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE 2 (R$):			0,30

ITENS DESERTOS: 1, 3, 5, 7, 9, 10, 12 e 13.
ITENS FRACASSADOS: 2 e 4.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da análise da amostra do **item 2, 2.1 e 12** e o **prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COLCHÕES, COBERTORES E AFINS 2026MAR04.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026
PROCESSO: 77/002.795/2026.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO DA AMOSTRA
2	VERTICE B2G LTDA	APROVADA
2.1	VERTICE B2G LTDA	APROVADA
12	VITTAFLEX – IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 11 de novembro de 2026, às 8h (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 4 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
N º 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento 021/2021.
Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.
Processo: 27/002152/2020
A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos no mês de Agosto/2026

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
Guilherme Gonçalves Martins Lugo	01

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0002/2020 – SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.
LOCAL: https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012021

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2026.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 487/2025

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
N º 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento 021/2021.
Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.
Processo: 27/002152/2020
A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos no mês de setembro/2026

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
Caroline de Marge Caetano	04
Neisa Santos Carvalho Alves	01

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0002/2020 – SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.
LOCAL: https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012021

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2026.
Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 487/2025

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL, localizada no município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.005.090-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL, localizado(a) no município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.
- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora dos itens: 4, 7, 46, 47, totalizando o contrato no valor de R$ 26.901,40 (vinte e seis mil e novecentos e um reais e quarenta centavos);
- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 39.711,00 (trinta e nove mil e setecentos e onze reais);
- Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 13, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 40.025,50 (quarenta mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
- Empresa (4): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 5, 17, 30, 43, totalizando o contrato no valor de R$ 34.599,50 (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);
- Empresa (5): GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 8, 19, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 41.579,30 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos);
- Empresa (6): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 41, 45, 49, totalizando o contrato no valor de R$ 32.421,46 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos);
- Empresa (7): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora do item: 42, totalizando o contrato no valor de R$ 23.614,50 (vinte e três mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos);
- Empresa (8): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 9, 10, 18, 20, 29, 36, 38, 39, 44, 48, totalizando o contrato no valor de R$ 35.611,92 (trinta e cinco mil e seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos);
- Empresa (9): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R$ 13.754,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).
RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 3 de novembro de 2026.

ANA ANDRADE DA CONCEICAO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL
CPF n. xxx.027.061-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual 8 DE MAIO, localizada no município de IGUATEMI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.065.355-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual 8 DE MAIO, localizado(a) no município de IGUATEMI/MS.
- Empresa (1): F.R. DA CRUZ, CNPJ N. 02.054.870/0001-79, vencedora dos itens: 2, 4, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 13.865,00 (treze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais);
- Empresa (2): FERNANDO A. A. DA SILVA LTDA, CNPJ N. 34.458.628/0001-57, vencedora dos itens: 3, 5, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 14.354,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais);
- Empresa (3): MULTPÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N. 12.131.944/0001-87, vencedora dos itens: 1, 7, 9, 10, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 16.014,88 (dezesseis mil e quatorze reais e oitenta e oito centavos).
IGUATEMI/MS, 4 de novembro de 2026.

MARIA EDILENE XAVIER
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual 8 DE MAIO
CPF n. xxx.529.001-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, localizada no município de ITAPORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.063.479-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, localizado(a) no município de ITAPORÃ/MS.
- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 5, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 13.636,09 (treze mil e seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R$ 9.912,48 (nove mil e novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos);
- Empresa (3): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 4, 11, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 13.913,62 (treze mil e novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos);
- Empresa (4): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 3, 8, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 45.636,10 (quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos);
- Empresa (5): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 9, 20, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 10.364,34 (dez mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
- Empresa (6): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 13.021,02 (treze mil e vinte e um reais e dois centavos);
- Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R$ 2.624,22 (dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos);
- Empresa (8): MERCEARIA ROMA LTDA, CNPJ N. 65.267.972/0001-92, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 16, 17, 18, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 12.417,87 (doze mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

ITAPORÃ/MS, 4 de novembro de 2026.

EUDES OLIVEIRA CORRÊA DE LIMA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO
CPF n. xxx.083.571-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, localizada no município de CARACOL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.063.288-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, localizado(a) no município de CARACOL/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora dos itens: 1, 9, 10, 13, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 23.962,50 (vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 32.259,06 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

CARACOL/MS, 4 de novembro de 2026.

JOICE DOS SANTOS LEITE
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO
CPF n. xxx.816.951-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES, localizada no município de NAVIRAI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.062.511-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES, localizado(a) no município de NAVIRAI/MS.
- Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 1, 6, 7, totalizando o contrato no valor de R$ 6.228,20 (seis mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos);
- Empresa (2): M.A.P.A AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 2, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 6.209,44 (seis mil e duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos);
- Empresa (3): MERCADO ALFA LTDA, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 3, 4, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 6.174,60 (seis mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

NAVIRAI/MS, 4 de novembro de 2026.

MARTA CLAUDIANE FERREIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES
CPF n. xxx.622.691-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, localizada no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.061.774-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, localizado(a) no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.
- Empresa (1): GJV INDÚSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA, CNPJ N. 39.652.869/0001-56, vencedora dos itens: 11, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e

oitenta reais);
- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 18, 23, 26, 29, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 8.117,60 (oito mil e cento e dezessete reais e sessenta centavos);
- Empresa (3): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 70.104,94 (setenta mil e cento e quatro reais e noventa e quatro centavos);
- Empresa (4): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 21, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 564,50 (quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- Empresa (5): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 6, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
RIBAS DO RIO PARDO/MS, 4 de novembro de 2026.

WALDIRENE APARECIDA DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA
CPF n. xxx.994.711-xx

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED** comunica aos interessados que, através da Agente de Contratação, designada pela Resolução "P" SED N. 1.693, de 18 de junho de 2025, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 014/2026 - DGIAPE/SED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/060.783/2026
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL (QUADRA ESPORTIVA, ACESSIBILIDADE, COBERTURA, PINTURA, ESQUADRIAS, BANHEIROS, COZINHA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E PSCIP) NA ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS (PERÍODO INTEGRAL), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, COM RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.
VALOR ESTIMADO: R$ 383.420,68 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: 19 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 9:00 H. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.sed.ms.gov.br.
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES: www.sed.ms.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SED/MS)

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **137/2026-DLO/AGESUL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.006.239-2026**
OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, RUA WALDILEY ROBAINA DOS SANTOS E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.**
VALOR ESTIMADO: **R$ 2.828.417,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS).**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**
MODO DE DISPUTA**: ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR UNITÁRIO.**
ABERTURA**: 24 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://www.agesul.ms.gov.br/.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**: https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br**

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 138/2026 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.010.562-2026
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NAS RUAS JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO PEREIRA COUTINHO E AVENIDA GUALTER BARBOSA, NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.778.245,10 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.**
ABERTURA: 24 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 09:30 H. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**:**
https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br
Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL: 123/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.009.597-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 10.11.2026, ÀS 14:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE PROSEGUIMENTO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.450-2026.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 086/2026 - DLO/AGESUL.
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DOIS E RUA BRASIL, DESCOMISSIONAMENTO DA MS-306, TRAVESSIA URBANA – LOTE 01, EM CHAPADÃO DO SUL/MS.
RECORRENTES: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A.
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS RECEBIDOS E PROVIDOS.
CONSEQUÊNCIA: LICITANTES **COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A DECLARADAS HABILITADAS** PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E PROSSEGUIMENTO CERTAME.
DATA: 10.11.2026, ÀS 14:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**
CAMPO GRANDE – MS, 04 de novembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE PROSEGUIMENTO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.003.080-2026.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 071/2026 - DLO/AGESUL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE INSPEÇÕES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E VIADUTOS, LOCALIZADAS EM RODOVIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

LOTE 01
RECORRENTE: CONSÓRCIO INFRAOAE (ECR SERVIÇOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA).
RECORRIDO: CONSÓRCIO BECK-PROESTE (BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e PROESTE ENGENHARIA LTDA).
FASE: CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: MANTIDA NOTA FINAL DO CONSÓRCIO BECK-PROESTE, BEM COMO A SUA HABILITAÇÃO.

LOTE 02
RECORRENTE: CONSÓRCIO BECK-PROESTE (BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e PROESTE ENGENHARIA LTDA).
RECORRIDO: CONSÓRCIO CDGE-PLANEP (CDGE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA e PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA).
FASE: CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: REVISÃO DA NOTA DO RECORRIDO **CONSÓRCIO CDGE-PLANEP,** NO QUADRO C3**,** OCASIONANDO A **CLASSIFICAÇÃO DESTE PARA SEGUNDO LUGAR** E DO **CONSÓRCIO INFRAOAE EM PRIMEIRO LUGAR.**
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E PROSSEGUIMENTO CERTAME.
DATA: 10.11.2026, ÀS 15:30 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**
CAMPO GRANDE – MS, 04 de novembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Centrais de Abastacimento de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2026
CÓDIGO TCE/MS: 2B48A4A15F9F0A454BB8C442395B1181E7F4251D
LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PROC. N° 165/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do Sistema Complementar de Microdrenagem Pluvial e Restauração Estrutural do Pavimento Flexível do Setor B e reestruturação funcional do pavimento mais drenagem superficial na pista de rolamento da Ceasa/MS – Setor A.
ABERTURA DA SESSÃO: 27/11/2026 – 09h horário de Mato Grosso do Sul.
DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 26/11/2026 até às 12h horário de Mato Grosso do Sul na Divisão de Licitações e Contratos-DILIC.
Recursos: Próprios.
O Edital, e demais documentos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site do CEASA/MS www.ceasa.ms.gov.br , demais informações através do e-mail: dilic@ceasams.com.br, Fone: (67) 3303-2799.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato de Adesão n. 32.140/2026/DETRAN-MS** ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças **n.037/2023**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e o BANCO DO BRASIL SA, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Claudia Cardoso Oliveira	Matrícula: 96288021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Solania Jacobson Nogueira Souza	Matrícula: 20944021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
FISCAL		
Nome: Paulo César da Silva Santos	Matrícula: 115000021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: Acylino Sanches Baptista	Matrícula: 120337021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

REFERENTE:
Processo administrativo: 31/214.674/2026 **Identificador**: n. 32.140
Contrato: 32.140/2026/DETRAN-MS ao Contrato n.037/2023

Vigência Contratual: A vigência do CONTRATO está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Contrato, bem como de seus eventuais Termos Aditivos.
O início da vigência deste Contrato de Adesão se dará a partir da data de sua assinatura.

Objeto: Contrato de adesão para prestação serviços de pagamentos diversos a favorecidos indicados pelo contratante, de movimentação financeira e gestão da arrecadação de receitas.

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em substituição - DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.247/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JN NEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ. 64.324.153/0001-77, na** condição de Empresário Exclusivo do Grupo **"Os Filhos de Campo Grande",** para que realize 01 (um) show musical no evento **"5ª Festa do Mel",** 14 de novembro de 2026 a partir das 22h, Local: Avenida Visconde de Taunay em frente à Praça Central, no município de Guia Lopes da Laguna - MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente e Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.227/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Uma Hora e Meia Produções LTDA, cadastrado no CNPJ 40.508.508/0001-10,** na condição de empresário exclusivo da Dupla **"Victor Gregório & Marco Aurélio",** para que realize 01 (um) show musical no evento **"Homenagem a Nossa Senhora Aparecida",** no dia 07 de novembro de 2026 a partir das 19horas, o Salão Paroquial da Paroquia Nossa Senhora do Carmo no município de Miranda/MS, o show com 1h30 de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento**

de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SEL N. º 002/2023 (fls.351/394), atestado de correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl.395) e Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fl. 2235/2257 e 2290-2302), HOMOLOGO os resultados das licitações, publicado no Diário Oficial do Estado n. º 12.305 - Edição extra, do dia 13 de outubro de 2026, págs. 4 e 5 para os itens 1,2,3,4,5,6,9,10,11,12,13 e 14; e publicado no Diário Oficial do Estado n. º 12.310, do dia 20 de outubro de 2026, pág. 235 para o item 8, instaurada através do Pregão Eletrônico n. º 032/2026 - FUNSAU – **Processo n. º 27/017.104/2026** visando à formação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – SONDA VESICAL (SONDA FOLEY)**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 29 de outubro de 2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente – FUNSAU

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N. º **27/017.104/2026**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES-SONDA VESICAL (SONDA FOLEY).**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias,** conforme estabelecido no item 10.1 do edital.
EMPRESAS:
DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR.
MS SUPPLY CARE LTDA**.**

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

Karina Machado da Silva
Setor de Atas e Análise de Processos-SAAP/GCOM/FUNSAU

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0150010021
Elemento de Despesa: 33903977

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/019.818/2026	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA	GADU SEGURANÇA LTDA	001	R$ 915.883,26

Em 03 de novembro de 2026

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0160081321
Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/023.753/2026	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES	MS SUPPLY CARE	001 e 002	R$ 38.997,40
		SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	003	R$ 810,00
		MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	004	R$ 60.969,60

Em 29 de outubro de 2026

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0160081321
Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/022.029/2026	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES - FIOS CIRURGICOS	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	001	R$ 4.032,00
		MS SUPPLY CARE	002, 003 e 006	R$ 14.913,36
		IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	004	R$ 3.132,00

Item 005: Fracassado

Em 29 de outubro de 2026

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0160081321
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/023.752/2026	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	001	R$ 22.740,00
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	002, 003	R$ 86.451,00

Em 3 de novembro de 2026.

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 981, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto nº 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR os militares relacionados no quadro abaixo da função de confiança exercida na Casa Militar/Segov, para fim de regularização funcional:

Matrícula nº	Nome	Posto / Graduação	Função	Validade
127830021	Dener Ricardo Justino da Silva	2º Sargento QPPM	Motorista	Data da publicação
41168028	José Carlos do Nascimento	1º Tenente QAOPM	Chefe da Unidade de Materiais	30/7/2026
85137023	Paula Martins Pael Decknis	Subtenente PM	Auxiliar de Administração	29/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRASE/MS

De ordem da Senhora Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado - CRASE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a pauta da Sessão Ordinária de Julgamento a ser realizada, por videoconferência, conforme programação abaixo:

Data: 9 de novembro de 2026
Horário: 9.30

PROCESSO : 31.282.093-2024
INTERESSADA: HEVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA GONZAGA
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATORA : Cons. Cristiane da Costa Carvalho
REVISORA : Cons. Kamila Diniz Mello Falkine

PROCESSO : 31.254.142-2025
INTERESSADA: PATRICIA GULDEN BEZERRA DA SILVA
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATORA : Cons. Kamila Diniz Mello Falkine
REVISORA : Cons. Cristiane da Costa Carvalho

PROCESSO : 29.030.700-2026
INTERESSADA: LUZINETE LONGEN
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATORA : Cons. Maíra Pacheco Machado
REVISOR : Cons. Samuel Marques Abrahão

Data: 10 de novembro de 2026
Horário: 9.30

PROCESSO : 77.008.033-2026
INTERESSADO: FRANCIS ARECO TORRES
ASSUNTO : PGDI - Recurso

RELATORA : Cons. Kamila Diniz Mello Falkine
REVISORA : Cons. Cristiane da Costa Carvalho

PROCESSO : 29.047.012-2026
INTERESSADA: SILVANA ROLON SORIO MOURA
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATORA : Cons. Eliete Maria Joerke
REVISORA : Cons. Keila Vânia Fernandes Jara

Data: 11 de novembro de 2026
Horário: 9.30

PROCESSO : 31.189.812-2026
INTERESSADA: MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATOR : Cons. Felipe de Quadro dos Santos Ramos
REVISORA : Cons. Maíra Pacheco Machado

PROCESSO : 31.189.395-2026
INTERESSADA: LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATOR : Cons. Samuel Marques Abrahão
REVISORA : Cons. Keila Vânia Fernandes Jara

Data: 11 de novembro de 2026
Horário: 14.30

PROCESSO : 31.095.460-2026
INTERESSADO: SERGIO FERREIRA GONÇALVES
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATORA : Cons. Maíra Pacheco Machado
REVISOR : Cons. Samuel Marques Abrahão

PROCESSO : 31.164.770-2026
INTERESSADO: MARCELO ANDRADE MEDEIROS
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATOR : Cons. Samuel Marques Abrahão
REVISORA : Cons. Keila Vânia Fernandes Jara

Data: 12 de novembro de 2026
Horário: 9.30

PROCESSO : 77.010.700-2025
INTERESSADO: MARCOS SANTOS DA SILVA
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATORA : Cons. Cristiane da Costa Carvalho
REVISORA : Cons. Kamila Diniz Mello Falkine

PROCESSO : 31.199.675-2026
INTERESSADO: LUIZ ROBERTO PORCÍNIO
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATORA : Cons. Cristiane da Costa Carvalho
REVISORA : Cons. Kamila Diniz Mello Falkine

PROCESSO : 31.197.157-2026
INTERESSADO: LUIZ ROBERTO PORCÍNIO
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATORA : Cons. Cristiane da Costa Carvalho
REVISORA : Cons. Kamila Diniz Mello Falkine

Data: 13 de novembro de 2026
Horário: 9.30

PROCESSO : 77.003.075-2025
INTERESSADA: LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES
ADVOGADOS : Dr. Túlio Brandao Coelho Martins de Araújo (OAB/MS 21.188-B) e Dr. Cauê Gilberty Arruda de Siqueira (OAB/MS 22.906)
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATORA : Cons. Kamila Diniz Mello Falkine

REVISORA : Cons. Cristiane da Costa Carvalho

PROCESSO : 31.098.969-2026
INTERESSADO: EDNILSON JORGE SOUZA
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATORA : Cons. Eliete Maria Joerke
REVISORA : Cons. Keila Vânia Fernandes Jara

PROCESSO : 29.049.176-2026
INTERESSADO: CAIO AUGUSTO DOMINGOS DOS SATOS
ASSUNTO : PGDI - Recurso
RELATORA : Cons. Eliete Maria Joerke
REVISORA : Cons. Keila Vânia Fernandes Jara

OBS: Os Interessados cujos processos estão listados para julgamentos, e Advogados, poderão participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;
CRASE/MS- Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.039, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2026, do servidor DEMILSON GREGUER, matrícula n. 111179021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo/MS, para participação das atividades institucionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em Brasília/DF (Processo n. 290682982026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.040, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MIRIAM ROCHA SOLER, matrícula n. 95015021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 9 a 16 de outubro de 2026 (Processo n. 290677752026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.041, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora EVELYN SANTOS FROES, matrícula n. 483043021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª Floriana Lopes, no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 16 a 23 de outubro de 2026 (Processo n. 290680842026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.042, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora NOELI TERESINHA ULIANA, matrícula n. 113549021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, no município de São Gabriel do Oeste/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 27 de outubro a 3 de novembro de 2026 (Processo n. 290691232026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.043, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 290605642026 – CODIF/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
7380021	LUIZA PEREIRA RUMEU	IV	V	25/9/2026
491743023	MARCIA ADRIANA LIMA DOS SANTOS DA SILVA	I	II	16/9/2026
12740021	MARCIA DA SILVA SANTOS LOURENCO	IV	V	22/9/2026
24353022	MARCIA NARCISO	IV	V	18/9/2026
127713021	MARIA CLEONILDA FREIRE DE MENEZES	IV	V	18/9/2026
117391021	MARILZA NUNES DOS SANTOS	IV	V	25/9/2026
131213021	MATUZALEM EVARISTO SOCRATES LOZA SAMPAIO	IV	V	20/9/2026
119507021	REGINA ALVES DE SOUZA	IV	V	26/9/2026
99765021	REINALDO RODRIGUES DUARTE	IV	V	18/9/2026
32677021	RONES MELO ORTEGA	IV	V	20/9/2026
132069021	ROSALINO DO NASCIMENTO LOPES	IV	V	26/9/2026
24732021	ROZELI CASTRO NUNES MARQUES	IV	V	18/9/2026
130240021	SILANARA INES TOLFO MEIRA	IV	V	18/9/2026
122057021	SUELY DE SOUZA VIEIRA	IV	V	18/9/2026
61012021	TATIANE OLIVEIRA FERREIRA	IV	V	18/9/2026
82763021	VALMA DE SOUZA SILVA BARBOSA	IV	V	19/9/2026
19150021	VIVIANE CRISTINA SANTIAGO	IV	V	22/9/2026

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
99741021	JOSIANE DOS SANTOS ZAURIZIO	IV	V	28/9/2026

128622021	JOVITA DE LOURDES PAULA ROSENO DE SOUZA	IV	V	28/9/2026
128946021	JULIENE APARECIDA DE JESUS	IV	V	27/9/2026
120035021	LUCIMARI FERREIRA SANTOS PEREIRA	IV	V	28/9/2026
491708021	MARIA FERNANDA DA SILVA AMANCIO MOREIRA	I	II	19/9/2026
80828021	MARIA ROSA DE OLIVEIRA REIS	IV	V	29/9/2026
492016021	SELMA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	I	II	26/9/2026
491775021	VAGNA MARIA DOS SANTOS	I	II	16/9/2026
119969021	VALDIRENE APARECIDA BUSCIOLI	IV	V	29/9/2026
122786021	SIDNEY QUENTINO SILVA	IV	V	18/9/2026

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
10273022	DINALVA ALVES BRITTS	I	II	1º/9/2026
491928021	EDIMARA VALERIA BATISTA	I	II	26/9/2026
131215022	EDIVALDO ANTONIO	I	II	13/9/2026

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.044, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO RICARDO ORTIS MACENA, matrícula n. 501287021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, no município de Ponta Porã/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/ Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 19 a 26 de outubro de 2026 (Processo n. 290697212026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.045, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 123477021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes, no município de Glória de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 27 de outubro a 3 de novembro de 2026 (Processo n. 290692912026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.046, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora UNIVERSINA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 1690021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vila Brasil,

localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2026, em substituição à servidora Franciele Gonçalves Fagundes do Nascimento, matrícula n. 488697021, em gozo de férias (Processo n. 290673102025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.047, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GRACIELA CANDIA, matrícula n. 504955021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, localizada no município de Rio Brilhante/MS, a partir de 3 de novembro de 2026, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Cristiana da Silva Brandão, matrícula n. 504854021 (Processo n. 290695802026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.048, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CRISTIANA DA SILVA BRANDÃO, matrícula n. 504854021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, localizada no município de Rio Brilhante/MS, a partir de 3 de novembro de 2026 (Processo n. 290673472026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.049, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SONIA MARIA DE SOUZA, matrícula n. 56938021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Augusto Krug Netto, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, no período de 4 a 18 de janeiro de 2027, em substituição à servidora Ana Ruth da Silva Cabanha Mesquita, matrícula n. 129471021, em gozo de férias (Processo n. 290644642026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.050, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCILENE GABRIEL, matrícula n. 120619035, ocupante do cargo de

Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-F e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada no município de Aquidauana/MS no período de 4 a 18 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Carmencilda Damasceno Silva Severo, matrícula n. 109263021, em gozo de férias (Processo n. 290676002026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.051, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO MATTOS, matrícula n. 90011021, para exercer a função de Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica (Sudeb/SED), no período de 3 a 12 de novembro de 2026, em substituição à titular Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, matrículas n. 65735021 e n. 65735022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. n. 28 – SUDEB/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.052, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSE ROBERTO HERNANDO DA SILVA, matrícula n. 52564021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a partir de 20 de outubro de 2026, por retorno de cedência (Processo n. 290668142026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	10	integral

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	12	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	4	vespertino

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	6	integral

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.037, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.050.127-2026 – PAE n. 08/2026, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.219, de 3 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial n.

12.240, de 5 de agosto de 2026, página 100, no interesse do Processo n. 29.050.127-2026 – PAE n. 08/2026, a contar de 6 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.038, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 2.779, de 29 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.291, de 30 de setembro de 2026, página 339, ao servidor JOÃO CÉSAR FLEITAS, matricula n. 452796021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã-MS, com validade a contar de 5 de novembro de 2026 (Processo n. 29.057.727-2026 – PAD n. 31/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 288/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DEODAPOLIS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ADRIANA DE OLIVEIRA BILO - **CPF:** ***.432.888-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 06/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 187/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NIOAQUE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALESSANDRO MIRANDA MARQUES - **CPF**: ***.588.781-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 030/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ANDRADINA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALEX DE SIQUEIRA MATOS - **CPF**: ***.085.681-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 307/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALEXANDRA MARIA PALHETA NUNES - **CPF**: ***.234.332-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 06/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 346/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE FERNANDA VIEIRA ALVES - **CPF**: ***.453.311-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 13/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 118/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.

Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE GABRIELA DE SOUZA DA SILVA - **CPF**: ***.232.521-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 118/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE GABRIELA DE SOUZA DA SILVA - **CPF**: ***.232.521-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 114/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALISON MENDES DE SA - **CPF**: ***.620.791-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 104/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA CARMEN BATISTA DE FREITAS - **CPF**: ***.370.971-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 104/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA CARMEN BATISTA DE FREITAS - **CPF**: ***.370.971-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 092/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NIOAQUE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA CAROLINA SOARES TORRES - **CPF**: ***.418.911-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 06/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 360/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ANDRADINA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA CLAUDIA PAIVA DE SANTIAGO - **CPF**: ***.306.062-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 06/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 360/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ANDRADINA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA CLAUDIA PAIVA DE SANTIAGO - **CPF**: ***.306.062-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 560/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA LAURA TOLENTINO DE LIMA - **CPF**: ***.988.761-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/03/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 560/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA LAURA TOLENTINO DE LIMA - **CPF**: ***.988.761-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 196/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao

funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA PRISCILA ROCHA FLORENTINO - **CPF**: ***.113.601-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 142/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DEODAPOLIS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANDREIA APARECIDA TAVEIRA - **CPF**: ***.139.361-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DEODAPOLIS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANDREIA APARECIDA TAVEIRA - **CPF**: ***.139.361-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 693/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AMAMBAI/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): ANGELA MARCIA BARBOSA DA SILVA - **CPF**: ***.558.231-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 04/05/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 430/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAARAPÓ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANIELLI DA SILVA XAVIER - **CPF**: ***.453.261-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 15/05/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DEODAPOLIS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA CARNEIRO - **CPF**: ***.896.171-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 347/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAPORÃ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANTONIO JORGE FERREIRA FILHO - **CPF**: ***.140.491-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 06/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 182/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ARIANE HELISE FELISBERTO RODRIGUES - **CPF**: ***.483.458-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 182/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS /MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ARIANE HELISE FELISBERTO RODRIGUES - **CPF**: ***.483.458-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 276/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BEATRIZ GONÇALVES BORGES - **CPF**: ***.131.841-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 06/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 131/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao

funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ÁGUA CLARA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BETÂNIA DA SILVA SANTANA - **CPF**: ***.568.357-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 131/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ÁGUA CLARA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BETÂNIA DA SILVA SANTANA - **CPF**: ***.568.357-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 231/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BRAYAN GONÇALVES DOS SANTOS - **CPF**: ***.522.451-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 445/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NIOAQUE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): BRUNA CAROLINA SOARES VERÍSSIMO - **CPF**: ***.857.781-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 30/06/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 445/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NIOAQUE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BRUNA CAROLINA SOARES VERÍSSIMO - **CPF**: ***.857.781-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 452/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CALINDA DE SOUZA RAMOS MACEDO - **CPF**: ***.860.761-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 08/07/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 452/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CALINDA DE SOUZA RAMOS MACEDO - **CPF**: ***.860.761-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 319/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAMILA DE LIRIO BONIFACIO DE CAMPOS - **CPF**: ***.255.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 06/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 319/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAMILA DE LIRIO BONIFACIO DE CAMPOS - **CPF**: ***.255.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 577/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BONITO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAMILA PEREIRA ESPINOSA - **CPF**: ***.920.571-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/03/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 342/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função

Assistente de Atividades Educacionais, no Município de PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CARLOS EDUARDO JACOB DE OLIVEIRA - **CPF**: ***.033.008-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 08/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 254/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MUNDO NOVO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CHARLAYNE DOS SANTOS MARIANO - **CPF**: ***.741.131-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.
Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 254/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MUNDO NOVO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CHARLAYNE DOS SANTOS MARIANO - **CPF**: ***.741.131-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 340/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAQUIRAÍ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CINTIA APARECIDA DA SILVA BRITTES - **CPF**: ***.782.501-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 08/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 125/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLAUDINEI CAETANO DOS SANTOS - **CPF**: ***.370.271-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 323/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANASTÁCIO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLEICE KELEN DUARTE DOS SANTOS - **CPF**: ***.548.801-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 06/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 323/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANASTÁCIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLEICE KELEN DUARTE DOS SANTOS - **CPF**: ***.548.801-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 210/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLEIDE GLOWASKI - **CPF**: ***.012.912-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 666/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAARAPÓ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLEUNICE FERNANDES RIBEIRO - **CPF**: ***.647.831-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 09/04/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 275/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DAIANE LOPES DA SILVA CARDOSO - **CPF**: ***.030.471-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 06/01/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 170/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao

funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de PONTA PORÃ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DAIANE PATRICIA DOS SANTOS - **CPF**: ***.384.041-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 29/01/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 366/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANIEL BARBOSA VILELA - **CPF**: ***.267.741-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 10/02/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 591/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de PONTA PORÃ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANIEL DOS SANTOS COUTINHO - **CPF**: ***.369.001-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 05/03/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 234/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): DANTIELI GOMES DE PADUA BATISTA - **CPF**: ***.540.721-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 153/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANASTÁCIO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DEBORA LUBAS MACHADO PORCIUNCULA - **CPF**: ***.559.181-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 227/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NIOAQUE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DEBORA VANESSA GAUTO COSTA BIANCHI - **CPF**: ***.028.091-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 416/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DEISY DANIELE LIMA DA SILVA - **CPF**: ***.587.881-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 09/04/2025 à 01/12/2025.
Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 487/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de PARANAÍBA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DRIELI APARECIDA BRANQUINHO CORTEZINI LIMA - **CPF**: ***.648.931-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 28/01/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 458/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): EDLAINE MARCIA DA COSTA FREITAS - **CPF**: ***.370.031-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 04/09/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 458/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): EDLAINE MARCIA DA COSTA FREITAS - **CPF**: ***.370.031-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 126/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao

funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELAINE CRISTINA MACIEL MIRANDA - **CPF**: ***.937.771-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 126/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELAINE CRISTINA MACIEL MIRANDA - **CPF**: ***.937.771-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 220/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELAINE DA SILVA COSTA - **CPF**: ***.988.658-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 364/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELAINE LIMA DA SILVA - **CPF**: ***.107.111-**

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 11/02/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 643/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELAINE VALDEZ DAMASCENA - **CPF**: ***.735.301-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 23/03/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 417/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELIANE DUARTE GARCIA - **CPF**: ***.436.461-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 09/04/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 417/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELIANE DUARTE GARCIA - **CPF**: ***.436.461-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 439/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELIANE ROMANHOLI DEGIOVANNI - **CPF**: ***.261.181-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 29/07/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 439/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELIANE ROMANHOLI DEGIOVANNI - **CPF**: ***.261.181-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 302/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BATAYPORÃ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELISANGELA DO PRADO BOM - **CPF**: ***.319.051-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 28/07/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 302/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de

BATAYPORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELISANGELA DO PRADO BOM - **CPF**: ***.319.051-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 437/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ROCHEDO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): EVERTON DA SILVA NUNES DOS SANTOS - **CPF**: ***.538.691-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 10/06/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 437/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ROCHEDO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): EVERTON DA SILVA NUNES DOS SANTOS - **CPF**: ***.538.691-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 419/2024/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): FABIANA DE ALMEIDA SILVA LOPES - **CPF**: ***.917.326-**

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 09/04/2025 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 419/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): FABIANA DE ALMEIDA SILVA LOPES - **CPF**: ***.917.326-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 204/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): FERNANDA LETÍCIA TLAS RAMÃO - **CPF**: ***.479.671-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 204/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): FERNANDA LETÍCIA TLAS RAMÃO - **CPF**: ***.479.671-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 011/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): HENRIQUE KAUAN ARGUELHO MASIAGA - **CPF:** ***.188.391-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 01/10/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NAVIRAÍ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JAQUELINE LOPES DA SILVA OLIVEIRA - **CPF:** ***.106.771-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 04/09/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ANDRADINA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JESSICA DA SILVA CRISTALDO - **CPF:** ***.688.781-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 01/10/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 058/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADINA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JESSICA DOS SANTOS PICCOLI - **CPF:** ***.432.531-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 29/04/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 070/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CORUMBÁ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JOAO CARLOS RODRIGUES - **CPF:** ***.708.501-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 10/06/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de LAGUNA CARAPÃ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JOÃO HENRIQUE LIMA RAMOS - **CPF:** ***.747.971-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 23/02/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 080/SAD/SED/AEDU/2024
Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JOSIANE PEIXOTO MEDEIROS - **CPF:** ***.068.201-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 01/05/2026.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 072/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KAMYLA MOREIRA LUCENA - **CPF:** ***.525.151-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 15/07/2025.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 024/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CORUMBA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GICELHA FERREIRA DA SILVA PAES - **CPF:** ***.287.651-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CORUMBA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GICELHA FERREIRA DA SILVA PAES - **CPF:** ***.287.651-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 25/03/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 134/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BATAGUASSU/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GREICE CHRISTI FIETZ SANTOS - **CPF:** ***.757.191-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 134/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BATAGUASSU/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GREICE CHRISTI FIETZ SANTOS - **CPF:** ***.757.191-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 23/08/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 251/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CORUMBÁ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): IRIS JESUS BARROS ORTEGA - **CPF:** ***.056.861-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 251/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CORUMBÁ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): IRIS JESUS BARROS ORTEGA - **CPF:** ***.056.861-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 28/02/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 185/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NIOAQUE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JANAINA AQUINO DE SOUZA SANTOS - **CPF:** ***.728.601-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 185/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NIOAQUE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JANAINA AQUINO DE SOUZA SANTOS - **CPF:** ***.728.601-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 07/04/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 209/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AMAMBAI/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JÉSSICA PROIETTI ALVES BENITES - **CPF:** ***.815.946-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 209/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AMAMBAI/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JÉSSICA PROIETTI ALVES BENITES - **CPF:** ***.815.946-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 17/02/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 112/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES - **CPF:** ***.926.341-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 112/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES - **CPF:** ***.926.341-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 11/07/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 101/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SELVÍRIA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JULIANA DE FREITAS MOMENTI DO CARMO - **CPF:** ***.008.491-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 101/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SELVÍRIA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JULIANA DE FREITAS MOMENTI DO CARMO - **CPF:** ***.008.491-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 03/12/2024.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 269/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JULIANA RIBEIRO GARCIA - **CPF:** ***.281.961-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 269/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JULIANA RIBEIRO GARCIA - **CPF:** ***.281.961-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 269/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JULIANA RIBEIRO GARCIA - **CPF:** ***.281.961-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 25/05/2026.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 203/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KAMILA TIAGO DA MAIA SILVA MARTINS - **CPF:** ***.631.391-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 203/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KAMILA TIAGO DA MAIA SILVA MARTINS - **CPF:** ***.631.391-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 02/01/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 133/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LANDERSON CATANHEDE DE MORAIS JUNIOR - **CPF:** ***.115.921-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 133/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LANDERSON CATANHEDE DE MORAIS JUNIOR - **CPF:** ***.115.921-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 08/01/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 168/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AMAMBAI/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GISLAINE DA SILVA NOGUEIRA - **CPF:** ***.748.861-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 168/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AMAMBAI/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GISLAINE DA SILVA NOGUEIRA - **CPF:** ***.748.861-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 168/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AMAMBAI/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GISLAINE DA SILVA NOGUEIRA - **CPF:** ***.748.861-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 03/03/2026.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 253/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MUNDO NOVO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GUILHERME DIAS GREGIO - **CPF:** ***.335.831-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 253/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MUNDO NOVO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GUILHERME DIAS GREGIO - **CPF:** ***.335.831-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 253/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MUNDO NOVO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GUILHERME DIAS GREGIO - **CPF:** ***.335.831-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 31/03/2026.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 132/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KEILA ALESANDRA ALMEIDA ALVES - **CPF:** ***.028.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 132/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KEILA ALESANDRA ALMEIDA ALVES - **CPF:** ***.028.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 132/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KEILA ALESANDRA ALMEIDA ALVES - **CPF:** ***.028.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 31/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 255/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MUNDO NOVO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LARISSA TAMIRES BOEING LOBÃO DE CAMPOS - **CPF:** ***.116.077-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 255/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MUNDO NOVO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LARISSA TAMIRES BOEING LOBÃO DE CAMPOS - **CPF:** ***.116.077-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 19/02/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 086/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MARACAJÚ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LEIDE DAIANE FAUSTINO MORAIS - **CPF:** ***.362.291-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 16/12/2024.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 562/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MARACAJÚ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LETICIA AVELINO DE CASTRO RODRIGUES - **CPF:** ***.958.381-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 09/09/2026.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 088/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SIDROLÂNDIA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LORIANE DE SOUZA GOMES DUARTE - **CPF:** ***.989.341-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 29/09/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo

necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAPORÃ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUDMYLA MENANI MATTOS - **CPF:** ***.959.961-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 01/02/2026.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 037/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARIA LUZIA SOARES DA SILVA - **CPF:** ***.342.031-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 30/05/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BATAGUASSU/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARIZELIA PEREIRA SBEGHI - **CPF:** ***.445.098-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 04/05/2026.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 028/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de PARANAÍBA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de

Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ORLANDO MOREIRA DE SOUZA - **CPF:** ***.740.702-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 10/06/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 255/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BATAGUASSU/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LEONARDO DE JESUS DANTAS - **CPF:** ***.077.721-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 773, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Aline Dornelas dos Santos, matrícula n. 813143021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, responder como Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, no período de 9 a 18 de dezembro de 2026, em substituição da titular Maria Edna Rodrigues de Matos, matrícula n. 507432021, durante suas férias regulamentares, (27.023.844-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.771, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	N° Processo	Data de Início
98129024	Dayane Carla Carpenedo Casemiro	05	25	07/08/2021 a 05/08/2026	27.102.039-2006	06/08/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/027.091/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 221/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/025.979/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	177/2026	Identificador: 32103
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa Terezinha Zandavalli de Figueiredo Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break para atender os eventos da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVIST/SVS/SES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador CVIST/SVS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Maria Madalena Xavier de Almeida	17367022

SUBSTITUTO	Carini Souza Luciano	431132022

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Gabriela Viapiana Azevedo	113179026
UBSTITUTO	Isabela Alves de Souza	813377021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/021.318/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	178/2026	Identificador: 32122
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: **Nihon Kohden Brasil IMP, EXP. E Comércio de Equipamento**	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar (Item 1.01 - 6315674), por meio de adesão de Ata de Registro de Preço 90133/2025 do Estado de São Paulo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - CPIF/SES/MS, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Carolina Martinez Vendimiati	502617021
SUBSTITUTO	Agnaldo da Silva	817811021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Adriano Lopes de Almeida	499485024
SUBSTITUTO	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	502946023

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 594, 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a **conduzir veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	Processo	Lotação
Andre Lucas	502576021	81/009.575/2026	UTRANSP/SEAD – Campo Grande/MS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 212, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRE ROZEMBERG PEIXOTO SIMÕES, matrícula n. 106062022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08 para, na qualidade de Fiscal do Convenente, acompanhar e fiscalizar a execução dos Convênios Federais abaixo especificados, em substituição a BRUNA PINHEIRO BASTOS RIBEIRO, com validade a contar da data de publicação:

CONVÊNIO/FEDERAL Nº	**CONCEDENTE**
959450/2024	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)
970030/2024	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente e Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 213, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCELO FERREIRA ARMÔA GOMES, matrícula n. 84776026, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2026, com fulcro no art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025.

Campo Grande (MS), 4 de novembro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 214, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

PRORROGAR a licença para tratamento da própria saúde concedida ao servidor EDSON ANTONIO FERREIRA, matrícula nº 47914025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 30 de setembro a 13 de novembro de 2026, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.417, de 30 de maio de 2025.

Campo Grande (MS), 4 de novembro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 80, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor **KAIAN MARTINS ALVES DE MACEDO, matrícula 373332021**, ocupante do cargo em Comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, função Assessor VII, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania, **a contar de 04/11/2026**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2025 a 30/09/2026, prevista para ser usufruída no período de **03/11/2026 a 12/11/2026**, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Cooperação, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e Decreto Estadual nº 16.644/2025, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Acordo.
Fica designado os servidores abaixo indicados, a função de GESTOR E MEMBROS DA FISCALIZAÇÃO do Termo de Cooperação n. **2026TR001603**, Processo n**. 87.000.218-2026**, conforme segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Função
20062027	Laís Ferreira Paulino Borges	Gestor
429620028	Solange de Oliveira Faustino	Fiscal
84449021	Ivone Ângela dos Santos	Fiscal
818080021	Caio Zarzur	Fiscal

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº735/2026 de 03 de novembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (NUP 31.216.870-2026).

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS Nº735 de 03 de novembro de 2026**.**

Agente de Segurança Socioeducativa					
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Nível**		**Validade**
			De	**Para**	
121412022	ADRIANO DA SILVEIRA RUIZ	70339	IV	V	30/11/2026
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	70339	IV	V	30/11/2026
95270022	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA	70339	IV	V	06/11/2026
113297022	DAVI ALVES TIBURCIO	70339	IV	V	06/11/2026
118694022	DHYONES SILVA DE SOUZA MELO	70339	IV	V	06/11/2026
88211022	ELISVAM LOPES DA COSTA	70339	IV	V	26/11/2026
83107022	FABIO CACERES DE FREITAS	70339	IV	V	07/11/2026
132786022	FLAVIO HENRIQUE CAMILO	70339	IV	V	30/11/2026
92315022	GRASIELE BARNABE DOS SANTOS FONTES	70339	IV	V	06/11/2026
11100022	HEBER MAINARDES XAVIER	70339	IV	V	22/11/2026
103738022	JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI	70339	IV	V	28/11/2026
117991022	KLEITON SIGARINI VELASCO	70339	IV	V	20/11/2026
119663022	LOURDES BATELLI FERRARI	70339	IV	V	06/11/2026
111290022	LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA	70339	IV	V	05/11/2026
54900022	MARIA ALZELI BATISTA NEIVA	70339	IV	V	30/11/2026
115323022	MARIO CESAR ALVES	70339	IV	V	30/11/2026
78058023	MAURICIO CEZAR LAGOA	70339	IV	V	22/11/2026
87937022	NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES	70339	IV	V	30/11/2026
79976023	ODENIR ALVES DE SOUSA	70339	IV	V	23/11/2026
75083022	PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO	70339	IV	V	30/11/2026
107989022	SANDRO ALEX DE OLIVEIRA MENDES	70339	IV	V	30/11/2026
75127022	SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA	70339	IV	V	30/11/2026
121632022	SILVANA MONTANHERI SARAVY DOS SANTOS	70339	IV	V	30/11/2026

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°736/2026 – de 04 de novembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Tais Luany de Carvalho Oliveira,** Matrícula nº387185022, para exercer a função de **Chefe de Seção da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPITL,**

no período de **01 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026** durante o período de férias do servidor titular **Wagner Faria Rodrigues,** Matrícula nº41586022. (NUP 31.214.762-2026)

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°737/2026 – de 04 de novembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Débora Lira Colombelli,** Matrícula nº122703022, para exercer a função de chefe do **Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica/URPICR,** no período de **16 de novembro de 2026 a 25 de novembro de 2026** durante o período de férias do servidor titular **Cacildo Lacerda de Amorim,** Matrícula nº119631022. (NUP 31.215.666-2026)

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 072/PMMS/DGP/DGP-4 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, combinado com o art. 10, inciso XV, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e resolve:

Aplicar a Reforma Administrativa Disciplinar, nos termos do art. 86 inciso II, 94 e 95 inciso VI, todos da Lei Complementar n. 053/90, combinados com a letra "a" do inciso IV e § 2º do art. 13 do Decreto nº 1.261/81, ao 2º SGT PM REFORMADO EDSON FERNANDO DE MELLO, matrícula nº 86685021, em cumprimento à decisão proferida em sede de Pedido de Reconsideração nos autos do Processo nº 31.218.484-2025 (Conselho de Disciplina Portaria nº 016/CD/CORREG/PMMS/2025, de 07 de agosto de 2025).
Publique-se em Diário Oficial e registre-se nos assentamentos funcionais do militar, conforme Processo n. 312151492026.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL. QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 141, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria n°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll, resolve:

Suspender a fruição de **30 (trinta) dias** de férias regulamentares por motivo de LTS, do 2º SGT QPPM MARCOS ROBERTO BIANCHINI, matrícula 33537021, referentes ao período aquisitivo 01/08/2025 a 31/07/2026, conforme Plano de férias publicada no BCG n° 190, Sup. II de 14/10/2025, previstas para fruição a partir de 01/11/2026. Nos termos do Artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.210.041-2026)

Campo Grande -MS, 04 de novembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 018/DEIP/PMMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 46, da Diretriz de Ensino - Portaria n. 161/PMMS/2024, de 12 de setembro de 2024, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA N. 021/ CEFAP/PMMS, de 29 de outubro de 2026.** (Anexo).

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO À PORTARIA "P" N. 018/DEIP/PMMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA N. 021/CEFAP/PMMS, de 29 de outubro de 2026.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, da Portaria n° 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), publicada no BCG n° 171 - SUP. II, de 25 de setembro de 2024, **RESOLVE:**

I – DESLIGAR, com fundamento no artigo 63, da Diretriz de Ensino da Polícia Militar c/c os itens 2.1, alínea "i" e 16.9, do EDITAL n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no DOE/MS n. 12.088, de 02 de março de 2026, a contar de 29 de outubro de 2026, o Aluno-Sargento QPPM **HAUNE FAKER DUARTE**, matrícula 42664021, do 31º Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, matriculado pelo critério de antiguidade, por meio da Portaria n. 013/CEFAP/PMMS, de 09 de setembro de 2026, item II, número de ordem 135, publicado no DOE/MS n. 12.275, de 10 de setembro de 2026. (Autos nº 0002949-13.2025.8.12.0001.01.0002-23).

II – PUBLIQUE-SE.

ADOLFO HOFFMANN - MAJOR QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 1205710211

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem no âmbito de suas respectivas **OPM's**, a função de confiança, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
1º SGT PM	93553021	GILVANI MARCIO DÁRIO	CMT GU / EQ SV na 2ª CIA / 13º BPM / CPA-2	312156222026
3º SGT PM	114827021	DANIVAL LEAL DA SILVA	CMT GU / EQ SV no 13º BPM / CPA-2	312156222026
CB PM	341304021	LEONARDO MALDONADO REINOSO	CMT GU / EQ SV no 9° BPM / CPM	312160482026
ST PM	50865021	WAGNER DOMINGUES DE SOUZA	CMT GU / EQ SV no 9° BPM / CPM	312160482026

2. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
CB PM	426107021	RICARDO MARTIN DE CESARE JUNIOR	CMT GU / EQ SV no 3° BPM / CPA-1	11571	04/11/26	312161412026
1º SGT PM	106376021	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	CMT GU / EQ SV no 12° BPM / CPA-5	10758	04/11/26	311697622026

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 826, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino,** conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3° SGT PM	15633021	NADIA MARTINS GONCALVES	Comando de Policiamento da Fronteira Pantanal (CPA-3) / Aquidauana – MS	Comando Geral / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande ☐ MS

(Solução ao NUP: 312168052026).

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 827, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – SUDESTE (CPA-5), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM **CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula 106376021, do **12º BPM / CPA-5 / Naviraí - MS**, para o **8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina - MS.** (Solução ao NUP: 311697622026).

Nova Andradina-MS, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME DANTAS LOPES - CEL QOPM
Comandante do CPA-5

PORTARIA "P" Nº 054/GABCMTG/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa Policiais Militares para comporem a Junta Médica Especial (Junta de Inspeção de Saúde Especial) para atuarem na Fase de Exame de Saúde do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da PMMS, e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VIII e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista o planejamento regulado pela Ordem de Serviço nº 006/DSAU/PMMS/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os policiais militares abaixo relacionados para integrar a Junta Médica Especial (*Junta de Inspeção de Saúde Especial)*, constituída por médicos e odontólogos, com a finalidade de realizar a avaliação de saúde dos candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público de Provas para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022), convocados em decorrência da ampliação do número de vagas:

- Cel QOS-1 (M&O) Joelma Rogado Ribeiro Sobrinho, Mat. 88260024;
- Cap. QOS-1 (M&O) Lucas Dourado Pancini, Mat. 485634021;

- 1º Ten. QOS-1 (M&O) Alcides Martins Arruda Junior, Mat. 485693021;
- 1º Ten. QOS-1 (M&O) Carolina Yume Arazawa, Mat. 9070022;
- 1º Ten. QOS-1 (M&O) Vitor Hugo Kussumoto, Mat. 485755021.

Art. 2º Compete à Junta Médica Especial realizar a avaliação de saúde dos candidatos, mediante os exames e procedimentos pertinentes, bem como emitir o respectivo resultado, com a indicação de **"APTO" ou "INAPTO"**, observados os critérios e requisitos estabelecidos nos Editais nº 62/2026 e nº 63/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicados no Diário Oficial do Estado nº 12.299, de 7 de outubro de 2026.

Art. 3º Os trabalhos práticos e periciais serão coordenados de forma articulada pela Diretoria de Saúde (DSAU) e pela Diretoria da Policlínica da PMMS, ocorrendo nas instalações da Policlínica da PMMS.

Art. 4º A participação e o engajamento dos Oficiais Médicos e Odontólogos descritos nesta Portaria são considerados atos de serviço de natureza prioritária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data a contar de 3 de novembro de 2026, cessando seus efeitos com a conclusão definitiva da referida etapa do certame.

Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2026.

Renato dos Anjos Garnes – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 429/DP/CBMMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.993 (mil novecentos e noventa e três) dias de tempo de contribuição prestado pela 1º TEN BM BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA, matrícula n. 353.825-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo n. 08001180.1.00136/23-1 e demais documentos inseridos no NUP: 31.177.821-2026, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme períodos abaixo descritos:

- ASSOCIACAO DIACONAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENT – Período: 02.02.2009 a 01.07.2009 – Tempo de Contribuição: 150 (cento e cinquenta) dias – Função: Monitor;
- HIROTA & HIROTA LTDA – Período: 01.08.2014 a 30.09.2015 – Tempo de Contribuição: 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias – Função: Auxiliar Administrativo;
- HIROTA & HIROTA LTDA – Período: 01.11.2015 a 18.09.2019 – Tempo de Contribuição: 1.417 (mil quatrocentos e dezessete) dias – Função: Auxiliar Administrativo.

2. Em consequência, tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 66, de 15 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.194, de 27 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" N. 430/DP/CBMMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), nos termos do artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) dias de tempo de contribuição, referentes ao exercício de atividade de natureza militar, prestados pelo ST BM MAX DOMINGO DOS SANTOS ROJAS, matrícula n. 91.197-021, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 04.02.1991 a 03.02.1995,

conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar datada de 22 de junho de 2009, emitida pelo 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado/Exército Brasileiro e demais documentos inseridos no processo n. 31/500.594/2009, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c o art. 24-A, inciso I, alínea "a", art. 24-G, Parágrafo Único e art. 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 118, de 2 de agosto de 2021, publicada no DOEMS n. 10.595, de 4 de agosto de 2021, em conformidade com o Parecer/PGE/MS/CJUR-AGEPREV/N. 17/2025, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 041/2026, de 3 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 432/DP/CBMMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a militar abaixo relacionada, conforme origem e destino constante na tabela, contar da data da publicação.

Ord.	Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
1.	128.335-022	1º SGT BM ANA PAULA CORREIA DA SILVA BACELAR	DS	GAB-1

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 5004186-90.2026.4.03.6000, pela 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS com Juizado Especial Federal Criminal Adjunto - TRF 3, que determinou a prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Andrey Elesbão Silva;

Considerando que o cumprimento do mandado de prisão ocorreu no dia 04 de novembro de 2026;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epigrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correcional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E :

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **ANDREY ELESBÃO SILVA, matrícula nº 101135023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado Grupo de Operações e Investigações/DPC, pelo prazo em que perdurar a prisão, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPC/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do mandado de prisão, ocorrido no dia 04 de novembro de 2026.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 961, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO,** Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 33075023, Delegado Regional na Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Caracol/MS, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 3 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 962, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA,** Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 126684023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 3 a 6 de novembro de 2026 , em razão de afastamento para participação no Workshop Conexões Seguras 2026- Proteção da Infância e Adolescência no Ambiente Digital, na cidade do Rio de janeiro/RJ.

Campo Grande, MS, 3 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 963, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129660023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado /MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Combate a Corrupção/MS, no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2026, em razão de gozo de férias Alexandro Mendes de Araujo.

Campo Grande, MS, 3 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 964, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MAIKOL BELLO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 102066023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Academia da Policia Civil/MS, com validade a contar de 20 de outubro de 2026.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 965, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILLIAN VILALBA XAVIER, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122691024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Academia da Polícia Civil/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar de 20 de outubro de 2026.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 966, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 25481023, Coordenador na Coordenadoria de Inteligência Policial/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Contra Inteligência Policial do mesmo Departamento, no período de 16 a 25 de novembro de 2026 , em razão de gozo de férias de Bruno Henrique Urban.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 967, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RENATO LIMA FAZZA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474596023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, no período de 3 a 12 de novembro de 2026, em razão do período de trânsito de Lucio Otavio Pereira Marinho.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 968, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 133982023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, no período de 3 a 12 de novembro de 2026, em razão gozo de férias de Daniella de Oliveira Nunes Leite.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 969, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495607022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 15 a 21 de outubro de 2026, em razão de gozo de férias de Fillipe Araujo Izidio Pereira.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 970, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 91552022, Delegado Adjunto da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 3 a 12 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias de Christian Duarte Mollinedo.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 971, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SUZIMAR BATISTELA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7256022, Coordenadora de Administração do Departamento de Gestão de Pessoal/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial e Espiritual do mesmo Departamento , no período 4 a 18 de dezembro de 2026, em razão do gozo de férias de Pedro Espindola de Camargo..

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 972, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769022, Coordenador da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial e Espiritual do Departamento de Gestão de Pessoal/MS/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do Departamento de Gestão de Pessoal/MS, no período de 18 de janeiro a 1 de fevereiro de 2027, em razão de gozo de férias de Suzimar Batistela.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 973, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar PATRICIA VITAL DE BARROS LIMA, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424335022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, com validade a contar de 26 de outubro de 2026.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 974, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe , matrícula nº 4854040222, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar de 26 de outubro de 2026.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 975, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495573022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 18 a 27 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias de Gabriela Ribeiro de Souza e Violin, que responde pela Unidade Policial..

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 976, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO REIS BELO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 74489024, Coordenador de Operações do Departamento de Polícia do Interior/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do mesmo Departamento, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde de Clemir Vieira Junior.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 977, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JEAN JORGE SILVA CASTRO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495565022, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Ladário/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, nos períodos de 23 de outubro a 13 de novembro de 2026 e de 2 a 11 de dezembro de 2026, em razão de gozo de férias de Fillipe Araujo Izidio Pereira .

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 148, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, no Contrato n. 047/2026, Processo Administrativo n. 79/005.594/2026, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa NOVA GEO ENGENHARIA LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Luiz Eduardo Lourençoni	61980021	Fiscal de Obras Públicas
Substituto:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Públicas
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal, responsável pelo recebimento definitivo, a emissão de termo detalhado assinado pelas partes, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 140 da Lei Federal n. 14.133/2021 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.938/2022, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 136 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de novembro de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de férias	Dias
133126022	Aline Golega Abdo Baseggio	1º/12/24 a 30/11/25	9/11/26 a 18/11/26	10
471138022	Andressa Falcon Diniz	1º/01/25 a 31/12/25	10/11/26 a 19/11/26	10
125330030	Carlos Alberto de Assis	11/04/2024 a 10/04/2025	06/11/2026 a 15/11/2026	10
511976021	Graziela Conceicao Coimbra Torres	16/04/25 a 15/04/26	23/11/26 a 7/12/26	15
377329022	Luiza de Souza Borges	1º/01/25 a 31/12/25	23/11/26 a 2/12/26	10
61592028	Monica Carstens Mendonca Lacerda	2/10/24 a 1º/10/25	23/11/26 a 7/12/26	15
431110023	Nancy Quevedo David	1º/01/25 a 31/12/25	23/11/26 a 2/12/26	10
363506021	Rafael de Brito Jara	14/12/24 a 13/12/25	9/11/26 a 23/11/26	15
427704027	Rejane Amorim Monteiro Mishima	25/05/24 a 24/05/25	27/11/26 a 6/12/26	10
431002025	Renan Almeida Sartori	1º/01/25 a 31/12/25	3/11/26 a 12/11/26	10
508526021	Renan Carlos Almeida dos Santos	15/12/24 a 14/12/25	23/11/26 a 2/12/26	10
91416021	Rosirene Reggiori Pereira Caldas	11/05/24 a 10/05/25	23/11/26 a 7/12/26	15
104622021	Silvia Fernandes Luzitano	30/11/24 a 29/11/25	3/11/26 a 17/11/26	15
504882021	Tarsilla Franccesca da Silva Aguero	25/05/25 a 24/05/26	3/11/26 a 17/11/26	15

Campo Grande – MS, 4 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1216, de 04 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 866, de 06/08/2026, publicada na página 98/99, do DOE nº 12.244, de 07/08/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.161.447-2026, **a contar de 05/11/2026**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1217, de 04 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.217.110-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Claudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.218, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ,** matrícula n. 112825022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, de Diretor do Centro de Detenção Provisória de Aparecida do Taboado/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2026 a 12/11/2026**, em substituição ao titular **EUGENIO CESAR JARDIN,** matrícula n. 36723022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.212.753-2026).

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.219, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA PEREIRA DA SILVA,** matrícula n. 90965021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor do Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva – Jateí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2026 a 17/11/2026**, em substituição à titular **SOLANGE PEREIRA DA SILVA,** matrícula n. 81531021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.206.266-2026).

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.220, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES,** matrícula n. 125596023, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor do Estabelecimento Penal de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2026 a 12/11/2026**, em substituição ao titular **RICARDO SOLIS BARACAT,** matrícula n. 99352021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.213.264-2026).

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.221, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALVES DUTRA,** matrícula n. 89962021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2026 a 16/11/2026**, em substituição à titular **MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI,** matrícula n. 108866022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.211.198-2026).

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.222, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO NOGUEIRA DE ALMEIDA,** matrícula n. 491686023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2026 a 16/11/2026**, em substituição ao titular **EDUARDO ALVES DUTRA,** matrícula n. 89962021, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.211.198-2026).

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO: Decisão de deferimento e indeferimento do pedido de indenização de aperfeiçoamento funcional, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.
Lotação: AGEPEN/MS
Situação: Da ativa
Cargo: Policial Penal

Ord.	Matrícula	Servidor	Processo	Decisão	Período de Concessão
1	133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	31.011.993-2022	DEFERIDO	05/10/26 a 02/04/28
2	101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	31.031.529-2022	DEFERIDO	09/10/26 a 08/04/28
3	468030022	ALINE THAIS DA SILVA	31.037.090-2022	DEFERIDO	10/10/26 a 30/03/28
4	476948022	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	31.033.173-2022	DEFERIDO	07/10/26 a 05/04/28
5	64633023	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	31.024.733-2022	DEFERIDO	14/10/26 a 24/03/28
6	476965022	DAVI HEGNER	31.002.177-2022	DEFERIDO	09/10/26 a 09/04/28
7	100980023	DOUGLAS ASSAD ARRUDA	31.040.591-2022	DEFERIDO	13/10/26 a 10/10/28
8	104864022	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	31.078.997-2021	DEFERIDO	14/10/26 a 01/04/28

9	491674023	EMANUEL HENRIQUE DE LIMA	31.033.194-2022	DEFERIDO	13/09/26 a 15/04/28
10	477650022	EVERTON SOUZA DE MELO	31.002.924-2022	DEFERIDO	08/09/26 a 05/04/28
11	119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	31.062.530-2023	DEFERIDO	09/10/26 a 09/04/28
12	477661022	GUILHERME CRISTIANO PRESOTTO	31.086.759-2022	DEFERIDO	02/10/26 a 29/09/28
13	126316022	JOSIANE DA SILVA	31.035.713-2022	DEFERIDO	13/10/26 a 08/04/28
14	477662022	JUNIOR CERVANTES DE LIMA	31.032.012-2022	DEFERIDO	09/10/26 a 06/04/28
15	491684023	LINDSEY NUNES DA SILVA	31.077.692-2022	DEFERIDO	15/10/26 a 13/04/28
16	72959023	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	31.215.216-2026	DEFERIDO	11/08/26 a 10/02/28
17	477895022	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO	31.004.740-2022	DEFERIDO	13/10/26 a 11/02/28
18	339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	31.014.878-2022	DEFERIDO	25/08/26 a 17/08/27
19	127227021	RAPHAEL BARRETO GOUVEA	31.170.989-2024	DEFERIDO	13/10/26 a 09/04/28
20	971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	31.033.291-2022	DEFERIDO	14/10/26 a 13/04/28
21	31033022	VALDIRENE BOCALON DA COSTA	31.014.877-2022	DEFERIDO	16/09/26 a 16/03/28
22	100688022	VANIA DIAS SALES	31.005.967-2022	DEFERIDO	13/10/26 a 13/04/28
23	39367023	YARA BARNABE DA SILVA	31.013.682-2022	DEFERIDO	17/09/26 a 19/04/28

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1272, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora SUELI FERREIRA MARQUES, matrícula n. 15813024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/203084/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1273, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ILDA GOMES GUIMARAES DE ABREU, na condição de Cônjuge do ex-servidor FRANCISCO ROBERTO DE ABREU, matrícula n. 4375022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 8, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de setembro de 2026 (Processo n. 77/011303/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1274, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a BENITES LOPES BERTOLA, na condição de Cônjuge da ex-servidora ORACY DE OLIVEIRA BERTOLA, matrícula n. 126409022, aposentada no cargo de Professor, classe F2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 04 de outubro de 2026 (Processo n. 77/011401/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1275, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANTONINHO LUIZ BUSANELLO, na condição de Cônjuge da ex-servidora ALMERINDA MENDES XAVIER BUSANELLO, matrícula n. 23380022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 7, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de outubro de 2026 (Processo n. 77/011468/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1276, DE 04 NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a PORTARIA "P" AGEPREV n. 1498, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado n. 12.032, de 22 de dezembro de 2025, página 88, que concedeu o Auxílio-Invalidez ao militar JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 6683022, reformado, "*ex officio*", no cargo de Segundo Tenente–PM, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, devido a impossibilidade da reavaliação, nos termos do art. 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com o DESPACHO/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/008791/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/009378/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RITA DENISE SPOLIDORO LOPES, matrícula n. 111844024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe: E3, nível: 5, código: 60001, a contar de 7 de janeiro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0831989-68.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000261/2026, em conformidade com o Parecer n. 4.324/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011789/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 31 de outubro de 2025, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por NORBERTO LÁZARO GALDINO, matrícula n. 99374024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.294/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004674/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 02 de março de 2022, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 07 de abril de 2026, impetrado por ADMILSON BERTO SILVA, matrícula n. 78361022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo/PM, em conformidade com o Parecer n. 3.835/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004030/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RODINEI APARECIDO MARQUES DA SILVA, matrícula n. 89545022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.594/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009731/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 29 de julho de 2026, impetrado por JAIR DO PRADO, matrícula n. 103524021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel BM, em conformidade com o Parecer n. 4.220/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009731/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO

DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JAIR DO PRADO, matrícula n. 103524021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel BM, em conformidade com o Parecer n. 4.220/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 076/2026
Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev
Contratado: Johnes Lemes Barbosa, CPF: XXX.046.891.XX
Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.59/2026 - SAD/AGEPREV/2024.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
076/2026	77.004.473-2026	Johnes Lemes Barbosa	827660021	Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo	01/06/2026 a 03/11/2026

CAMPO GRANDE-MS 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO

O DIRETOR-ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções descritas na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR	**GESTORA SUBSTITUTA**
Nome: Wengrytton Raffael Cabreira Centurião Matrícula: 463123024 Cargo: Gerente de Serviços Administrativos	Nome: Katherine Michelly de Almeida Franco Matrícula: 369913023 Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL	**FISCAL SUBSTITUTA**
Nome: Agostinho Pereira Giacomelli Matrícula: 117896024 Cargo: Gerente de Operação e Informação	Nome: Thatyane Paes de Souza Matrícula: 429744025 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Processo Administrativo: 77/009.305/2026
Contrato: 0022789.2026/AGEPREV Nº Cadastral 32138 –GCONT
Objeto: Prestação de serviços de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, compreendendo DaaS – Data as a Service – Registro Civil e acesso aos dados do SIRC. Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Adjunto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 258, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR as servidoras abaixo relacionadas, Integrantes do quadro de servidoras do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), para conduzirem veículos oficiais pertencentes à frota desta Agência, com fundamento no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeitos a partir da data da publicação.

Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matrícula	Servidor	CNH	Categoria
815725022	Elisangela da Silva Barbosa	05272590988	AB
500138022	Janaina Ribas Diniz Kanezaki	03903832041	AB

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 346, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA MARTINS, matrícula 16069021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 22/08/2026 até 29/08/2026, com fundamento no inciso X, do artigo 5° do Decreto n° 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 347, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Epidemiologia - DEP, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA, matrícula 101587021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 14/12/2026 a 23/12/2026, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição à titular JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 126225021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 348, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Local de Aquidauana/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ELIZENE BRITES CAMACHO, matrícula 112834021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, no período 21/10/2026 a 30/10/2026, em substituição a titular ALELIS FERNANDA FURTADO LUIZ, matrícula 118777021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 614 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas chefias no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Matrícula do Substituto	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula do Titular	Titular
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	Agência de Trânsito de Ribas do Rio Pardo	04/11/26 a 13/11/26	813503021	Samila Ferreira Onça
83433023	Dinamar Willian Nilles de Padua	Gerência de Exames de Habilitação	03/11/26 a 12/11/26	123592022	Lina Issa Zeinab
41381021	Edmilson Batista Santana	Setor de Atendimento de CRV – Nova Andradina	03/11/26 a 22/11/26	126775021	Eder Batista Ângelo
32370021	Genivaldo Castro de Arruda	Setor de Arquivo Geral e Microfilmagem	16/11/26 a 15/12/26	78846021	Marcos Roberto Cação
104506021	Glaucia da Silva Gatinho Xavier Miranda	Setor de Cadastro e Controle Funcional	04/11/26 a 13/11/26	110228022	Annelise Cabral Moraes
119750022	Jhony Edson Gutierres	Agência de Trânsito de Caracol	03/11/26 a 02/12/26	438137022	Miriam de Fatima Leite Figueredo
6189022	Jose Luis Pinto Cyrino	Diretoria de Engenharia	23/11/26 a 22/12/26	71939021	Maria Moura Borba de Oliveira
816589021	Marcio Sergio Rodrigues	Agência de Trânsito de Glória de Dourados	18/11/26 a 17/12/26	480063022	Evandra de Assunção Yamato
37035025	Maria Aparecida Santos Higuchi	Agência de Trânsito Coronel Antonino	23/11/26 a 07/12/26	44403026	Ana Lucia Mascarenhas Moreira
129061022	Marlei Dourado Ramos Vieira	Agência de Trânsito de Itaporã	04/11/26 a 13/11/26	817186021	João Paulo Pitinari Cordeiro
92932021	Priscila Lemos Wormsbecher	Expediente da Presidência	03/11/26 a 11/11/26	364344021	Thais Gonçalves da Silveira
132213024	Sueli Corrêa Henrique	Agência de Trânsito de Pedro Gomes	10/11/26 a 19/11/26	500716022	Marilia Samela Araújo Mota

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 615 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada ao servidor Joilton Rosa dos Santos, matrícula nº 121264022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para exercer a função de Coordenador de Equipe, com fundamento no § 1º do art. 43 da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, bem como DESIGNAR o referido servidor para ministrar aulas práticas de direção veicular aos candidatos com deficiência (PcD), selecionados no Programa CNH MS Social, e aos alunos atendidos pelo Centro de Formação de Condutores do DETRAN/MS, com validade a contar da publicação. (Processo nº 31.210.698-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 616 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, conforme os respectivos períodos aquisitivos, com base no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
6024021	Cleberson Campos Siqueira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	02/02/2025 a 01/02/2026	13/10/2026 a 22/10/2026	19/10/2026
5322023	Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva	Agente Condutor de Veículos II	23/03/2024 a 22/03/2025	03/11/2026 a 22/11/2026	16/11/2026
38754021	Idalina Maria De Brito	Agente de Atividades de Trânsito	25/02/2025 a 24/02/2026	13/10/2026 a 22/10/2026	19/10/2026
79765022	Jose Jeronimo Ferreira Junior	Agente de Atividades de Trânsito	06/07/2024 a 05/07/2025	13/10/2026 a 22/10/2026	19/10/2026
492988021	Reginaldo Bento Portilho	agente condutor de veículos II	03/01/2025 a 02/01/2026	13/10/2026 a 22/10/2026	19/10/2026

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 617 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de licenças para tratamento de saúde, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
71516022	Fayez José Rizk	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	01/10/2026 a 30/10/2026	30	Sim
317951021	Marco Antônio dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	05/10/2026 a 03/11/2026	30	Não

45965022	Marlene de Souza de Jesus	Assistente de Atividades de Trânsito	05/10/2026 a 03/11/2026	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 618 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os servidores abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar a fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista a realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período	Processo
80046021	Abelardo Macia Neto	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
33825021	Adão Vilhalba Perez Junior	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
26163021	Allison Manoel da Silva Santos	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
126588022	Andrey da Cruz Milan	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
102945021	Cleberson Orlandini Defendi	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
425270021	Fabilson Gabeloni Guarini	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
126366021	Jair Rodrigues Monção	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
424849021	Jefferson Amorim dos Santos	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
107846021	Joao da Silva	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
483899021	Jose Marcio Picolomini Xavier	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
121267021	Kleber Pereira da Silva	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
9978021	Natasha Cinthia Ribeiro Dias Queiroz	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
94347021	Paulo Fernando de Carvalho	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
371867021	Renan Pereira Soares	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
100459021	Renata Borges de Lima Rios	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
426933021	Rodolfo Morales Bambil	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
6504021	Roni Lima Rios	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
7416021	Rosemeire Oliveira Oshiro Alves	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
447452021	Victor de Souza Santos	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
425244021	Weslley dos Santos Guimaraes	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
132293021	Wilson Barbosa Felizola	30/09/2026 a 18/09/2029	31.197.880-2026
6602021	Adenilson Campos Teixeira	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
117782022	Agnaldo Marcos Rigonato	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
425123021	Alan Santos de Lima	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
37908021	Álasson Luiz Inácio Alvarenga	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
368298021	Alexandre Araujo Barbosa	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
83020021	Anderson Alves da Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
127221022	Anderson Vieira Ramos	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
98567021	Andre Luiz Ferreira	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
126241021	Antonioeli de Moraes	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
424942021	Arnaldo Henrique Vieira	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
484044021	Atila Salomao Ferreira Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
122645021	Bárbara Hidalgo de Moraes	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
427025021	Bruno Junqueira Rossetto	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
436119023	Caroline Paião dos Santos	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
490362021	Cesar Augusto Raposo	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
134174021	Danilo Cesznek Nicolau Lira	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
117080021	Danilo Lima Montagneri	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
363963021	David da Silva E Souza	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
102047022	Denilso Pinheiro	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
82917021	Diego de Oliveira Cosim	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
483904021	Diego Henrique Galindo Vitro	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
485661021	Dustin Daniel Macedo	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
105110021	Eder de Oliveira Leal	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026

106407021	Eduardo Garciade Lima	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
124710021	Elson Salinas de Aragão	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
106738021	Emerson Gouveia da Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
115847021	Esther Priscila Marques Haddad Zanchet	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
377238021	Evandro Luiz Dirschnabel Arruda	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
426900021	Everton Rodrigues Simões	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
490581021	Fabiana Orneles Icassatti	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
46107024	Fábio Silva de França	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
479845023	Gabriel de Lima Souza	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
78509021	Geovana do Santos	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
110285021	Geovanna Gavilan de Oliveira	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
123620021	Gilson Gomes do Couto	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
11494021	Gizele Coelho de Almeida Meireles	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
424790021	Gustavo dos Santos Oliveira	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
39511021	Hugo Barboza Costa	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
426976021	Jair da Silva Barbosa	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
71085021	Janderson Correa da Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
425216021	Jhonathan Nunes da Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
426837021	Jose Aparecido dos Santos	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
316481021	Josias Dias da Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
91184021	Josimar Lopes Depieri	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
490528021	Juliano de Souza dos Santos	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
34627021	Kezia Custodio Cavalheiro	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
101576021	Leandro Anselmo Canali	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
423434021	Lucas de Andrade Albuquerque	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
426983021	Lucas Felipe de Souza Rodrigues	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
119242021	Luciane Diniz de Alencar Souza Oliveira	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
106255021	Luiz Carlos Ferreira da Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
18888021	Luiz Carlos Martins da Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
10603021	Luiz Ferreira dos Santos Júnior	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
426871021	Luiz Guilherme Costa	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
13986021	Maicon Dias Nogueira da Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
119112021	Marcelo Rosario Garcia	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
77401021	Marcio Correa de Assis	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
5626021	Márcio Inácio Lima	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
483995021	Marcio Rogerio Quinelatto	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
509511021	Marcos Vinicius da Costa Masias	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
425295021	Maurício Hennes da Silva Pereira	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
114783021	Melissa Marques Nantes Brumatti	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
94915021	Pedro Augusto Estevão Ferreira	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
29409030	Rafael de Oliveira Reis	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
130905021	Reginaldo Celestino de Arruda	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
121682021	Ricardo Faustino Rocha	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
355451022	Roberto Cavalcante de Lima	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
426711021	Rogerio lima da Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
19672024	Rosalvo Cardoso Santos	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
131430021	Selma Felix dos Santos	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
53211022	Sidineida Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
485504021	Vagner Leandro da Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
426886022	Valdeci Alves Calisto Junior	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
425406021	Vanderlei dos Santos Rodrigues	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
111973021	Vinicius Gomes Reis	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
509193021	Walmir Araújo Fernandes	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
80655021	Wanderlei Schuindt da Silva	09/10/2026 a 09/10/2029	31.206.568-2026
490553021	José de Deus Gonçalves Júnior	14/08/2024 a 14/08/2027	31.206.568-2026

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. 1178/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARELI DE SOUZA HAHN**, matrícula n. 497128024, cargo de Direção Gerencial, para responder pela Diretoria de Planejamento Convênios e Parcerias - DPCP, no período 05 de outubro a 03 de novembro de 2023 (30 dias), em virtude das férias do titular Iria Maciak, matrícula n. 498487023.

Campo Grande, 03 de novembro 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo n.**83.043.778-2025** Acordo de Cooperação **n. 56/2025** celebrado entre a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande – MS, e Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação.

GESTOR	FISCAL
Nome: Maria Virgínia Americo Antonio Matrícula: 344408022 Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Kellen Rodrigues Lhanez Matrícula: 477425024 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 04 de novembro de 2026

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente / FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1375, de 04 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA, matrícula nº. 78384022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E3, nível VI, código 60096, 8 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 18 a 25 de outubro de 2026, com fundamento no Art. 171, inciso III – alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 29/070364/2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1376, de 04 de novembro de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JEAN WILLIAN DE SOUZA, matrícula nº. 425812021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C4, nível III, código 60097, da função de confiança de Chefe do Setor de Acessibilidade Educacional, código 60111, na Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), a partir de 03 de novembro de 2026.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1377, de 04 de novembro de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar JEAN WILLIAN DE SOUZA, matrícula nº. 425812021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C4, nível III, código 60097, para a função de confiança de Chefe do Setor de Acolhimento e Integração Estudantil, código 60111, na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), a partir de 04 de novembro de 2026.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1378, de 04 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WANDER MATOS DE AGUIAR, matrícula nº. 65637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder SEM ÔNUS, pelo Curso de Direito, Bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 22 de outubro de 2026 a 20 de novembro de 2026, em substituição a titular KASLA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA, matrícula nº. 108498021, em licença para tratamento de saúde no período. (Processo n°. 29.070.824-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1379, de 04 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/ Código/ BIM	Dias	Período	Prorr.
Walter Santos Brandao 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097 259856	15	19/10/2026 a 02/11/2026	Sim
Lilian Giacomini Cruz Zucchini 427763021	Professor de Ensino Superior	V 60082 260003	30	29/10/2026 a 27/11/2026	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1380, de 04 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALTER ACÁSSIO DE MELLO, matrícula nº. 53458022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E3, nível VI, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro e expedição de Diplomas, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 19 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026, em substituição ao titular WALTER SANTOS BRANDÃO, matrícula nº. 68900021, em licença para tratamento de saúde no período (Processo n°. 29/089495/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1381, de 04 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEILA CRISTINA KONRADT MORAES, matrícula nº. 106019021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 05 a 14 de novembro de 2026, em substituição a titular ERIKA KANETA FERRI, matrícula nº. 68851023, em férias no período. (Processo n°. 29.070.950-2026)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1382, de 04 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe/ Nível /Código	Dias	Período

Cleber Valgas Gomes Mira 427810021	Professor de Ensino Superior	V 60082	2	28/09/2026 a 29/09/2026
Cristiane Domingos 124405021	Técnico de Nível Superior	C2/III/60096	1	09/09/2026 a 09/09/2026
Eliza da Silva Martins Peron 114249021	Técnico de Nível Superior	E4/V/60096	1	01/10/2026 a 01/10/2026
Giani Lopes Bergamo Missirian 89985021	Técnico de Nível Superior	C3/V/60096	1	29/10/2026 a 29/10/2026
Jeferson Henrique Barrozo da Silva 479555021	Assistente Técnico de Nível Médio	B4/II/60097	3	26/10/2026 a 28/10/2026
Joelma Narciso 127516021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V/60097	1	28/10/2026 a 28/10/2026
Marilia de Souza Pacheco 437585023	Técnico de Nível Superior	A3/I/60096	1	01/10/2026 a 01/10/2026
Thaina Priscila dos Santos Zanzi Correa 500476021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/I/60097	3	26/10/2026 a 28/10/2026
Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI/60097	1	06/10/2026 a 06/10/2026
Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI/60097	3	27/10/2026 a 29/10/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1383, de 04 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	**Cargo**	**Nível/Código/ Nº BIM**	**Dias**	**Período**	**Prorr.**

Cristiane Domingos 124405021	Técnico de Nível Superior	C2/III 60096/ 259163	3	16/09/2026 a 18/09/2026	Não
Cristiane Domingos 124405021	Técnico de Nível Superior	C2/III 60096/ 259282	1	30/09/2026 a 30/09/2026	Sim
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097/ 259082	30	30/09/2026 a 29/10/2026	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1384, de 04 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
68851023	Erika Kaneta Ferri	01/01/25 a 31/12/25	05/11/26 a 14/11/26 3ª etapa
68851023	Erika Kaneta Ferri	01/01/25 a 31/12/25	10/12/26 a 19/12/26 4ª etapa
37803024	Fernando Machado de Souza	31/01/24 a 30/01/25	09/12/26 a 18/12/26 3ª etapa
91194021	Rogerio Turella	01/01/25 a 31/12/25	09/11/26 a 23/11/26 3ª etapa
93211021	Walter Guedes da Silva	01/01/25 a 31/12/25	05/11/26 a 14/11/26 3ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

PORTARIA "V" Nº 048/2026-CGDP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:
AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul as nominalmente relacionadas abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Heloisa Fernanda Roveri Pereira	Três Lagoas	17/08/2026
Isadora Carolina Lopes Ortiz	Campo Grande	03/11/2026
Laura Esmerio Vilalva	Três Lagoas	17/08/2026
Luiza Cristina Domingos Ferreira	Três Lagoas	02/07/2026

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

PORTARIA "V" Nº 049/2026-CGDP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a nominalmente relacionada abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Júlia Xavier Inácio	Caarapó	21/09/2026

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/002337/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90021/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 023/DPGE/2026
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 023/DPGE/2026, para **aquisição de mobiliário e equipamentos institucionais, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste edital e anexos, conforme as quantidades, características e especificações estimadas, especificado (s) nos itens 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata**, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90021/2025, Processo Administrativo n.

33/005936/2025, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL

MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ n. 00.300.400/0001-12
CEP: 78.098-480
Endereço: Avenida V, 675 - Distrito Industrial
Município/UF: Cuiabá / Mato Grosso
Telefone: (65) 3317-2125
E-mail: contabilidade@milanmoveis.com.br
Responsável Legal: Tania Mara Michna Milan

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
01	ARMÁRIO ALTO 800x500x1600	Unid	195	167	1.750,00
02	ARMÁRIO BAIXO 800 x 500 x 740	Unid	210	182	800,00
03	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS 300x 470 x 660	Unid	276	233	737,50
04	MESA REDONDA	Unid	120	119	750,00
05	MESA RETA COM GAVETA 1200 X700 X 740mm	Unid	158	121	712,50
06	MESA 1000 X600 X 740mm	Unid	98	73	550,00
07	MESA DE TRABALHO EM "L" 1400 X 1400 X 600 X 740	Unid	151	123	912,50
08	MESA DE TRABALHO EM "L" 1600 X 1600 X 600 X 740	Unid	167	146	1.037,50

LOTE 2 – COTA RESERVADA

MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ n. 00.300.400/0001-12
CEP: 78.098-480
Endereço: Avenida V, 675 - Distrito Industrial
Município/UF: Cuiabá / Mato Grosso
Telefone: (65) 3317-2125
E-mail: contabilidade@milanmoveis.com.br
Responsável Legal: Tania Mara Michna Milan

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
09	ARMÁRIO ALTO 800x500x1600	Unid	5	0	1.750,00
10	ARMÁRIO BAIXO 800 x 500 x 740	Unid	5	0	800,00
11	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS 300x 470 x 660	Unid	6	0	737,50
12	MESA REDONDA	Unid	5	0	750,00
13	MESA RETA COM GAVETA 1200 X700 X 740mm	Unid	4	0	712,50
14	MESA 1000 X600 X 740mm	Unid	5	0	550,00
15	MESA DE TRABALHO EM "L" 1400 X 1400 X 600 X 740	Unid	4	0	912,50
16	MESA DE TRABALHO EM "L" 1600 X 1600 X 600 X 740	Unid	5	0	1.037,50

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

Nildo Vieira da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/002342/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90021/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 024/DPGE/2026
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 024/DPGE/2026, para **aquisição de mobiliário e equipamentos institucionais, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste edital e anexos, conforme as quantidades, características e especificações estimadas, especificado (s) nos itens 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata**, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90021/2025, Processo Administrativo n. 33/005936/2025, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 3 – COTA PRINCIPAL

FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ n. 32.126.893/0001-02
CEP: 79.006-450
Endereço: Rua Salim Maluf, 29 - Escritório - Vila Bandeirante
Município/UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 81777184
E-mail: facillita.solucoes@gmail.com
Responsável Legal: Douglas Maikon Zigovski

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
17	CADEIRA MÉDIA FIXA, SEM BRAÇO	UNID	223	209	800,00
18	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	UNID	298	251	1.060,00
19	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS	UNID	204	151	1.100,00
20	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	UNID	200	173	2.890,00
21	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR, COM BRAÇOS REGULÁVEIS	UNID	232	207	1.260,00

LOTE 4 – COTA RESERVADA ME/EPP

FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ n. 32.126.893/0001-02
CEP: 79.006-450
Endereço: Rua Salim Maluf, 29 - Escritório - Vila Bandeirante
Município/UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 81777184
E-mail: facillita.solucoes@gmail.com
Responsável Legal: Douglas Maikon Zigovski

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
22	CADEIRA MÉDIA FIXA, SEM BRAÇO	UNID	10	0	800,00
23	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	UNID	10	0	1.060,00
24	POLTRONA OPERACIONAL GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO DE BRAÇOS	UNID	5	0	1.100,00
25	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E APOIO DE BRAÇOS	UNID	5	0	2.890,00
26	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR, COM BRAÇOS REGULÁVEIS	UNID	5	0	1.260,00

LOTE 5 – COTA PRINCIPAL

FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ n. 32.126.893/0001-02
CEP: 79.006-450
Endereço: Rua Salim Maluf, 29 - Escritório - Vila Bandeirante
Município/UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 81777184
E-mail: facillita.solucoes@gmail.com
Responsável Legal: Douglas Maikon Zigovski

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
27	LONGARINA 3 LUGARES	UNID	189	189	1.250,00
28	LONGARINA 4 LUGARES	UNID	155	124	1.299,00
29	MESINHA DE APOIO	UNID	11	11	645,00
30	MESA DE CENTRO	UNID	11	11	790,00
31	MESA PARA COFFE BREAK	UNID	6	6	1.200,00

LOTE 6 – COTA RESERVADA ME/EPP

FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ n. 32.126.893/0001-02
CEP: 79.006-450
Endereço: Rua Salim Maluf, 29 - Escritório - Vila Bandeirante
Município/UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 81777184
E-mail: facillita.solucoes@gmail.com
Responsável Legal: Douglas Maikon Zigovski

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
32	LONGARINA 3 LUGARES	UNID	10	7	1.250,00
33	LONGARINA 4 LUGARES	UNID	10	0	1.299,00
34	MESINHA DE APOIO	UNID	2	0	645,00
35	MESA DE CENTRO	UNID	2	0	790,00
36	MESA PARA COFFE BREAK	UNID	1	0	1.200,00

LOTE 15 – COTA PRINCIPAL

FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ n. 32.126.893/0001-02
CEP: 79.006-450
Endereço: Rua Salim Maluf, 29 - Escritório - Vila Bandeirante
Município/UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 81777184
E-mail: facillita.solucoes@gmail.com
Responsável Legal: Douglas Maikon Zigovski

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
59	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PORTA PALETES POR POSIÇÃO DE PALETE	UNID	198	0	1.000,00
60	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PORTA PALETES COM BANDEJAS METALICAS POR POSIÇÃO	UNID	180	0	900,00
61	PALLET DE PLÁSTICO 1000X1,200X170mm	UNID	57	0	208,00

LOTE 16 – COTA RESERVADA

FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ n. 32.126.893/0001-02
CEP: 79.006-450
Endereço: Rua Salim Maluf, 29 - Escritório - Vila Bandeirante
Município/UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 81777184
E-mail: facillita.solucoes@gmail.com
Responsável Legal: Douglas Maikon Zigovski

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
62	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PORTA PALETES POR POSIÇÃO DE PALETE	UNID	20	0	1.000,00
63	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PORTA PALETES COM BANDEJAS METALICAS POR POSIÇÃO	UNID	20	0	900,00
64	PALLET DE PLÁSTICO 1000X1,200X170mm	UNID	6	0	208,00

ITEM 70 – COTA PRINCIPAL

FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ n. 32.126.893/0001-02
CEP: 79.006-450
Endereço: Rua Salim Maluf, 29 - Escritório - Vila Bandeirante
Município/UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 81777184
E-mail: facillita.solucoes@gmail.com
Responsável Legal: Douglas Maikon Zigovski

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
70	BIOMBO DE ATENDIMENTO (PRINCIPAL)	UNID	49	49	1.590,00

ITEM 71 – COTA RESERVADA ME/EPP					
FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA CNPJ n. 32.126.893/0001-02 CEP: 79.006-450 Endereço: Rua Salim Maluf, 29 - Escritório - Vila Bandeirante Município/UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul Telefone: (67) 81777184 E-mail: facillita.solucoes@gmail.com Responsável Legal: Douglas Maikon Zigovski					
Item	**Especificações**	**Unid.**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unit.**
71	BIOMBO DE ATENDIMENTO (RESERVA ME/EPP)	UNID	10	6	1.590,00

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

Nildo Vieira da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/002343/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90021/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 025/DPGE/2026
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 025/DPGE/2026, para **aquisição de mobiliário e equipamentos institucionais, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste edital e anexos, conforme as quantidades, características e especificações estimadas, especificado (s) nos itens 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata**, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90021/2025, Processo Administrativo n. 33/005936/2025, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 9 – COTA PRINCIPAL					
TML COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ n. 58.456.371/0001-62 CEP: 79.004-390 Endereço: Rua Quatorze De Julho, 638 – Centro Município/UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul Telefone: (67) 81550049 E-mail: tmlcomercioeservicos@gmail.com Responsável Legal: Thiago Vlamir Fernandes Bortoletto					
Item	**Especificações**	**Unid.**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unit.**
45	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS	UNID	800	100	100,00
46	ENCOSTO LOMBAR ANATÔMICO	UNID	760	60	150,00

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

Nildo Vieira da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/002344/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90021/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 026/DPGE/2026
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 026/DPGE/2026, para **aquisição de mobiliário e equipamentos institucionais, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste edital e anexos, conforme as quantidades, características e especificações estimadas, especificado (s) nos itens 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata**, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90021/2025, Processo Administrativo n. 33/005936/2025, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 10 – RESERVADO					
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA CNPJ n. 37.685.672/0001-98 CEP: 08.674-080 Endereço: Rua Barão de Jaceguai, 620 - Sala B – Centro Município/UF: Suzano / São Paulo Telefone: (11) 47474074 E-mail: rick_colato@hotmail.com Responsável Legal: Rick Allan Colato Goncalves					
Item	**Especificações**	**Unid.**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unit.**
47	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS	UNID	50	0	95,00
48	ENCOSTO LOMBAR ANATÔMICO	UNID	50	0	140,00

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

Nildo Vieira da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/002345/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90021/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 027/DPGE/2026
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 027/DPGE/2026, para **aquisição de mobiliário e equipamentos institucionais, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste edital e anexos, conforme as quantidades, características e especificações estimadas, especificado (s) nos itens 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata**, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90021/2025, Processo Administrativo n. 33/005936/2025, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 12 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI					
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA CNPJ n. 54.860.605/0001-81 CEP: 86.037-220 Endereço: Rua Leci Suzana Garcia, 433 - Ernani Moura Lima Município/UF: Londrina / Paraná Telefone: (43) 91638236 E-mail: lucasricardomanieri@gmail.com Responsável Legal: Lucas Ricardo Manieri de Almeida					
Item	**Especificações**	**Unid.**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unit.**
52	GUILHOTINA MANUAL	UNID	25	5	280,00
53	PLASTIFICADORA	UNID	7	0	399,00
54	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UNID	43	1	1.250,00

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

Nildo Vieira da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/002346/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90021/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 028/DPGE/2026
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 028/DPGE/2026, para **aquisição de mobiliário e equipamentos institucionais, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste edital e anexos, conforme as quantidades, características e especificações estimadas, especificado (s) nos itens 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata**, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90021/2025, Processo Administrativo n. 33/005936/2025, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 11 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ n. 51.594.613/0001-35
CEP: 78.015-500
Endereço: Avenida Tenente-Coronel Duarte, 1290 - Fundossala 2 - Dom
Município/UF: Cuiabá / Mato Grosso
Telefone: (65) 84058848
E-mail: licitacao.superar@gmail.com
Responsável Legal: Cleber Luiz de Conto

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
49	MESA PLÁSTICA BRANCA	UNID	115	90	105,00
50	CADEIRA PLÁTICA COM BRAÇO	UNID	245	198	71,00
51	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	UNID	249	190	68,00

ITEM 65 – COTA PRINCIPAL

CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ n. 51.594.613/0001-35
CEP: 78.015-500
Endereço: Avenida Tenente-Coronel Duarte, 1290 - Fundossala 2 - Dom
Município/UF: Cuiabá / Mato Grosso
Telefone: (65) 84058848
E-mail: licitacao.superar@gmail.com
Responsável Legal: Cleber Luiz de Conto

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
65	ESTANTE DE AÇO (PRINCIPAL)	UNID	105	88	794,00

ITEM 66 – RESERVADA ME/EPP

CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ n. 51.594.613/0001-35
CEP: 78.015-500
Endereço: Avenida Tenente-Coronel Duarte, 1290 - Fundossala 2 - Dom
Município/UF: Cuiabá / Mato Grosso
Telefone: (65) 84058848
E-mail: licitacao.superar@gmail.com
Responsável Legal: Cleber Luiz de Conto

Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
66	ESTANTE DE AÇO (RESERVA ME/EPP)	UNID	10	0	794,00

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

Nildo Vieira da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/002347/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90021/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 029/DPGE/2026
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 029/DPGE/2026, para **aquisição de mobiliário e equipamentos institucionais, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste edital e anexos, conforme as quantidades, características e especificações estimadas, especificado (s) nos itens 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata**, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90021/2025, Processo Administrativo n.

33/005936/2025, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

ITEM 67 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI					
CATOTECH LTDA CNPJ n. 54.879.295/0001-47 CEP: 98.280-000 Endereço Rua Piaui, 595 - Conj – Erica Município/UF: Panambi / Rio Grande do Sul Telefone: (55) 91384824 E-mail: felipe.rafael.binsfeld@gmail.com Responsável Legal: Felipe Rafael Binsfeld					
Item	**Especificações**	**Unid.**	**Saldo Inicial**	**Saldo Atual**	**Valor Unit.**
67	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UNID	30	26	1.689,00

Campo Grande, 04 de novembro de 2026.

Nildo Vieira da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 33/006149/2026
INTERESSADA: KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI, c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS**,** matrícula funcional nº 55188541, Defensora Pública, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Glória de Dourados/MS, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para o qual a requerente foi promovida.

Campo Grande - MS, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 33/005953/2026
INTERESSADO: RODRIGO DUARTE QUARESMA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI, c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por RODRIGO DUARTE QUARESMA**,** matrícula funcional nº 55182961, Defensor Público, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para o qual o requerente foi promovido.

Campo Grande - MS, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.600/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público IRINEU SIQUEIRA LEITE, matrícula nº 55383301, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
27/04/2026 a 04/05/2026	09, 10, 11, 12 e 13/11/2026	0

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.601/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública BRENDA BARROS FREITAS, matrícula nº 55383481, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
25/05/2026 a 1º/06/2026	16, 17, 18 e 19/11/2026	3

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.602/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula nº 55118161, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Terenos/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
10/04/2024 a 17/04/2024	23, 24 e 25/11/2026	0
15/05/2024 a 22/05/2024	26/11/2026	2

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.603/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO, matrícula nº 55384021, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Paranaíba/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo

24/08/2026 a 31/08/2026	11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19/11/2026	2

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.604/2026 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV c/c o artigo 104, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 6768291, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância e designada Coordenadora da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância, para acompanhar a apuração dos fatos tratados no Processo SEI n. 33/006304/2026.

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.605/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/007139/2025 - Portaria n. 3.177, de 24/10/2025 – TJMS)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	DATA	MUNICÍPIO
55314181	GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS Defensoria Pública de Eldorado/MS	12/112026	TacuruMS

Campo Grande,4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.606/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, da Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 8276731, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas/MS, para participar do ***XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP***, a realizar-se ***no período de 17 a 20 de novembro de 2026***, na cidade de Belo Horizonte/MG, incluindo-se o período necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/006167/2026)

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.607/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "a" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da

Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, em parceria com a Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e Grandes Eventos, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, participar com a ***Van dos Direitos da 2ª Edição do Rodeio Fest Inclusivo,*** a realizar-se nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2026, no Parque de Exposições Laucídio Coelho – ACRISSUL, em Campo Grande/MS, durante a Expogenética MS 2026. (Processo SEI n. 33/006157/2025).

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA/FUNÇÃO
6240981	RENATA GOMES BERNARDES LEAL Defensora Pública de 2ª Instância adida ao Gabinete da DPG – Gestora de Projetos e Convênios da DPGE

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.608/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, da Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na ***Cerimônia Nacional de Apresentação dos Resultados e Entrega dos Selos de Qualidade da Transparência Pública – PNTP 2026***, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, no Rio de Janeiro/RJ, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/005448/2026).

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.346/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na ***Cerimônia Nacional de Apresentação dos Resultados e Entrega dos Selos de Qualidade da Transparência Pública – PNTP 2026***, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, no Rio de Janeiro/RJ, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/005448/2026).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
55388343	ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA	Diretor-Geral

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.347/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Defensoria Pública da comarca de Iguatemi/MS, para assessorar e auxiliar a Defensora Pública designada para atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/007139/2025 - Portaria n. 3.177, de 24/10/2025 – TJMS)

MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	MUNICÍPIO
55257123	MARIA CECILIA COUTINHO MONZANI	12/11/2026	Tacuru /MS
55310403	SAMUEL VINICIUS ARCO DE ARAUJO		

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.348/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "a" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, em parceria com a Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e Grandes Eventos, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, participar com a ***Van dos Direitos da 2ª Edição do Rodeio Fest Inclusivo,*** a realizar-se nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2026, no Parque de Exposições Laucídio Coelho – ACRISSUL, em Campo Grande/MS, durante a Expogenética MS 2026. (Processo SEI n. 33/006157/2025).

MATRÍCULA	SERVIDOR/FUNÇÃO
55387261	FLÁVIO AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA Analista de Defensoria/Direito

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.349/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MILENA GUEDES PROENÇA, matrícula nº 55357383, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de novembro de 2026. (Processo SEI n. 33/006419/2026)

Campo Grande, 4 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Republicação por Incorreção. Aviso de Edital. Leilão n° 004/2026. Processo Administrativo nº 179/2026. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura de Leilão, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Maior Lance. Objeto: O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, dos bens considerados inservíveis ou obsoletos para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram conforme relação anexa que passa a fazer parte do presente Edital. (Anexo I) 1.1 Local: As ofertas de lances por meio do sítio eletrônico https://www.kronleiloes.com.br/, para tanto, os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico https://www.kronleiloes.com.br/, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame. 1.2 O leilão será realizado no dia 30/11/2026 a partir das 10 (dez) horas, no sítio eletrônico da empresa https://www.kronleiloes.com.br/. 1.3 O Edital na íntegra poderá ser encontrado no site da Kronberg Leilões https://www.kronleiloes.com.br/, observando será publicado no site da Prefeitura Municipal de Água Clara http://192.168.2.203:8079/transparencia/ – Portal de Transparência ou retirado na Avenida Benevenuto Ottoni, 09, Jardim Nova Água Clara ou ainda pelo telefone (067) 98109-8902 com o senhor Mário Augusto de Oliveira. **Informações**: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Controle de Patrimônio Localizado na Avenida Benevenuto Ottoni, 09 – Jardim Nova Água Clara – CEP 79.680-031, Telefone (067) 98109-8902 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de outubro de 2026.

Gerolina Alves da Silva
Prefeita Municipal

Extrato de Termo Aditivo n° 001/2026 a Ata de Registro n° 008/2026. Processo Administrativo n° 061/2026. Pregão Eletrônico nº 013/2026. TCE: E4297331DA59D1B209CEEDB71F4CD478BBDD47CB. Partes: Partes: Município de Água Clara, e a empresa Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição. Objeto: Revisão dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da imprevisibilidade de custos supervenientes devidamente comprovados nos autos. Valores Revisados: Os itens abaixo passam a vigorar com os seguintes preços unitários:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Preço Anterior (R$)	Preço Revisado (R$)
16	Arroz agulhinha 05 kg	Un.	13,70	21,62
71	Leite de Vaca – Longa Vida 1l	Lt.	5,14	6,82
101	Óleo de soja (900ml)	Un	6,79	7,33

Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 14.133/21 e aliterações posteriores. Data: 28/10/2026.Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretária Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição. - Kaique Pietro da Silva Calux.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 158/2026, que tem por objeto Aquisição de 01 (um) refrigerador duplex, para atendimento das demandas da secretaria municipal de governo do município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06802, processo administrativo n° 158/2026, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: W PERSOA COMERCIO E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.589.114/0001-21 com o lote 01 no valor total de R$3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

Batayporã - MS, 03 de novembro de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Credenciamento nº 22/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022
Processo nº 1592/2022
OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos ao fundo municipal de saúde, para atendimento aos pacientes do SUS no CAPS, na área de psiquiatria ao Município de Costa Rica - MS.
O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público **a republicação do Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos ao fundo municipal de saúde, para atendimento aos pacientes do SUS no CAPS, na área de psiquiatria ao Município de Costa Rica - MS.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 10 de novembro de 2026 das 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 10 de novembro de 2027,** na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: **http://www.costarica.ms.gov.br,** no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.
Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.
Costa Rica, 04 de novembro de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2026
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar o processo licitatório em epígrafe, que será regido nos termos do inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a ser processado e julgado utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos.
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 375E0F261848A6AEC519152DED64797A1314F967 - Processo n.º 143/2026 - Fonte de Recursos: Federal e recursos próprios do Município - Participação ampla concorrência - Critério de julgamento "Menor preço" (Lote único) - Modo de disputa "Aberto e fechado".
OBJETO: Serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, suporte técnico e desmontagem de estrutura temporária para a realização do evento "Natal Encantado Dourados 2026".
PRAZOS: Início de cadastro das propostas a partir das 9h do dia 06/11/2026 - Sessão pública com abertura às 9h. do dia 24/11/2026 e início da disputa/lances às 9h15. - Como referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/fornecedor/.
ACESSO AO EDITAL: https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1; https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/?; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460.
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 03 de novembro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 830/2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto: Credenciamento da contratação de instituições bancárias, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, preços públicos**

e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Ivinhema, através de documento de arrecadação municipal – DAM, em padrão FEBRABRAN por intermédio de suas agências, de modo a atender ás normas legais e vigentes, conforme Termo de Referência – Anexo I, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando subsidiariamente a Decreto Lei n. 11.878/24, de 9 de janeiro de 2024 e alterações posteriores, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos.**CREDENCIADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ Nº** 90.400.888/0001-42**, credenciada nos Itens: 2, 3, 4.**Ivinhema-MS, 04 de novembro de 2026.Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente resultado.**Juliano Ferro Barros Donato**"Prefeito Municipal"

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2026. CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. 3ACEA9AA27A4BBF53D8572DA8E973501F0F7B0DF .Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO O FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O EVENTO NATAL DE LUZ – 2026, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no termo de referência, parte integrante desta Edital. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2026.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2026.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.**Ivinhema-MS, 04 de novembro de 2026.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 003/2024 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024. REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024, credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a** Contratação de Empresas de Serviços de Saúde para prestação de serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em **CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO A NIVEL AMBULATORIAL,** aos usuários do SUS, via Unidade de Regulação Municipal, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços e tendo como referência o constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, obedecidos os critérios de credenciamento ora fixados, bem como as condições gerais de prestação de serviços constante neste Edital de acordo com os termos e condições estabelecidas. **RATIFICAÇÃO.** Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no Art. art. 74, inciso IV da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICANDO** este processo, para os **FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) MARCELO MARTIN FERNANDES ME**, CNPJ sob o n. 27.593.964/0001-47, representada pelo Senhor Dr. Marcelo Martin Fernandes, CPF 983.259.141-49, **2) SERVIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o n. 11.457.188/0001-18, representada pelo Senhor Dr. Marcos Dias da Silva, CPF 256.748.088-99, **3) T.G. DOS SANTOS LTDA**, CNPJ sob o n. 29.893.080000133, representada pelo Senhor Dr. Thiago Gonçalves dos Santos, CPF 728.477.431-20, **4) D. MASCARO SERVIÇOS MÉDICOS ME**, CNPJ sob o n. 22.607.565/0001-74, representada pela Senhora Daniella Mascaro, CPF 220.688.458-57, 5**) GEAN CESAR GALLELI & CIA LTDA**, CNPJ sob o n. 41.626.122/0001-75, representada pelo Senhor Dr. Gean Cesar Galleli, CPF 010.596.011-09, 6**) JESUS & JESUS EXAMES DE IMAGEM LTDA**, CNPJ sob o n. 40.979.772/0001-31, representada pelo Senhor Dr. Gesse Antonio Barrios de Jesus, CPF 315.448.398-55, **7) MS VISÃO DE CAMPO GRANDE LTDA**, CNPJ sob o n. 33.734.952/0001-98, representada pelo Senhor Dr. Arthur Fernandes Resende, CPF 082.654.136-45, **8) OSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o n. 41.896.568/0003-81, representada pelo Senhor Dr. Paulo Henrique Horizonte CPF 024.938.991-64, **9) RODRIGUES & ROCHA CHAGAS LTDA ME**, CNPJ sob o n. 03.613.634/0001-08, representada pelo Senhor Dr. Thiago Rodrigues da Silva, CPF 001.096.081-35, **10) ROSANE R. CHAGAS RODRIGUES LTDA ME**, CNPJ sob o n. 40.964.385/0001-21, representada pela Senhora Dra. Rosane Rocha Chagas Rodrigues, CPF 693.124.002-15, **11) UBIDA, CALDEIRA & CIA LTDA**, CNPJ sob o n. 05.833.638/0001-27, representada pelo Senhor Dr. Nelson Ubida, CPF 764.778.438-20, **12) VILLANI & FABRIS LTDA**, CNPJ sob o n. 41.277.280/0001-67, representada pelo Senhor Denilton Villani, CPF 003.736.869-94, **13) BRUNO R. BOGONI** CNPJ sob o n. 36.763.536/0001-06, representada pelo Senhor Bruno Romeu Bogoni, CPF 038.815.099-84 e **14) SERENE ANESTESIOLOGIA LTDA** – CNPJ Nº 58.231.993/0001-92, representada pela Senhora Sâmua Andrade Vieira Botelho, CPF 004.077.961-00, credencia o médico Bruno Gonçalves dos Santos.
Data: Ivinhema-MS, 03 de Novembro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2026. **PROCESSO Nº 3/2026**. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2026**. **Protocolo e-Sfinge: "A2E2B43EC094A4D5CD7DC1A87258B4B19EB4F4D5"**. **PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. **OBJETO: Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 35/2026** que tem por objeto **Aquisição** de **EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS** PARA A REDE DE SAUDE (GESTÃO EM SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **PRAZO:** O **prazo de vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura do contrato na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 29/10/2026 a 29/10/2027**. **VALOR: O valor da contratação é de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Sonia Aparecida Dias Henriques Garção, Vergílio Coronel da Silva Neto e Katia Aparecida Vicente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Weverton Luiz Coelho. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 29 de outubro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2026. **PROCESSO Nº 3/2026**. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2026**. **Protocolo e-Sfinge: "A2E2B43EC094A4D5CD7DC1A87258B4B19EB4F4D5"**. **PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. **OBJETO: Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 35/2026** que tem por objeto **Aquisição** de **EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS** PARA A REDE DE SAUDE (GESTÃO EM SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **PRAZO:** O **prazo de vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura do contrato na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 29/10/2026 a 29/10/2027**. **VALOR: O valor da contratação é de R$ 5.685,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Sonia Aparecida Dias Henriques Garção, Vergílio Coronel da Silva Neto e Katia Aparecida Vicente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Tiago Pizzatto. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 29 de outubro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026. **PROCESSO Nº 3/2026**. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2026**. **Protocolo e-Sfinge: "A2E2B43EC094A4D5CD7DC1A87258B4B19EB4F4D5"**. **PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **IPC2 IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. **OBJETO: Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 35/2026** que tem por objeto **Aquisição** de **EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS** PARA A REDE DE SAUDE (GESTÃO EM SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **PRAZO:** O **prazo de vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura do contrato na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 29/10/2026 a 29/10/2027**. **VALOR: O valor da contratação é de R$ 28.490,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Sonia Aparecida Dias Henriques Garção, Vergílio Coronel da Silva Neto e Katia Aparecida Vicente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Roberto Alves de Souza. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 29 de outubro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2026. **PROCESSO Nº 3/2026**. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2026**. **Protocolo e-Sfinge: "A2E2B43EC094A4D5CD7DC1A87258B4B19EB4F4D5"**. **PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. **OBJETO: Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 35/2026** que tem por objeto **Aquisição** de **EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS** PARA A REDE DE SAUDE (GESTÃO EM SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **PRAZO:** O **prazo de vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura do contrato na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 29/10/2026 a 29/10/2027**. **VALOR: O valor da contratação é de R$ 7.588,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Sonia Aparecida Dias Henriques Garção, Vergílio Coronel da Silva Neto e Katia Aparecida Vicente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Carlos Alberto Yoshida. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS.
Ivinhema-MS, 29 de outubro de 2026.
Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026. **PROCESSO Nº 3/2026**. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2026**. **Protocolo e-Sfinge: "A2E2B43EC094A4D5CD7DC1A87258B4B19EB4F4D5"**. **PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. **OBJETO: Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 35/2026** que tem por objeto **Aquisição** de **EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS** PARA A REDE DE SAUDE (GESTÃO EM SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **PRAZO:** O **prazo de vigência do referido contrato será**

de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato na forma do **artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Vigência: 30/10/2026 a 30/10/2027**. **VALOR: O valor da contratação é de R$ 1.616,00 (um mil, seiscentos e dezesseis reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Sonia Aparecida Dias Henriques Garção, Vergílio Coronel da Silva Neto e Katia Aparecida Vicente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Jose Marcio Carrega. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 30 de outubro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 74/2026. **PROCESSO Nº 3/2026**. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2026**. **Protocolo e-Sfinge: "A2E2B43EC094A4D5CD7DC1A87258B4B19EB4F4D5"**. **PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**. **OBJETO: Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 35/2026** que tem por objeto **Aquisição** de **EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS** PARA A REDE DE SAUDE (GESTÃO EM SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **PRAZO:** O **prazo de vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura do contrato na forma do **artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Vigência: 30/10/2026 a 30/10/2027**. **VALOR: O valor da contratação é de R$ 5.763,60 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Sonia Aparecida Dias Henriques Garção, Vergílio Coronel da Silva Neto e Katia Aparecida Vicente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Leandro Carais. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 30 de outubro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato**. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 047/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2026
MENOR PREÇO POR ITEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que a Administração através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 0719/2026, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta para prestação de serviços de capacitação profissional, por meio da realização de oficinas teóricas e práticas de Corte de Cabelo Básico e Manicure e Pedicure, destinadas às participantes do Projeto "Mais Liderança Delas", conforme Convênio nº 2026TR001922, observadas as datas e horários descriminados.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 11/11/2026, às 08:00 horas.
Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o Departamento de Licitação para recebimento dos anexos, através do e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br ou no site http://www.mundonovo.ms.gov.br.
Mundo Novo - MS, 04 de novembro de 2026.
Clayson Henrin Sgobbi da Costa - Agente de Contratação/Pregoeiro/Portaria 719/2026

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DE CONTRATO N. º 061/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 079/2026

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADA: PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é Aquisição de caminhão equipado com carroceria para coleta seletiva, zero quilômetro, conforme o Convênio FUNLES n. º 2025TR006116, celebrado junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Município de Nova Alvorada do Sul/MS.
VALOR: R$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS
DOTAÇÃO: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. E MEIO AMBIENTE
18.541.0048.2053.0000 – Gestões das Atividades de Meio Ambiente
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
FICHAS: 220 e 221
ASSINAM: Pela contratante: Elismeia de Lima Borges - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Pela Contratada: Rogério Pires Galvão
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/04 de novembro de 2026

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, torna público que requereu à SEMADI, a **Renovação da RLO N°. 14/2023** para "POSTO REVENDEDOR - PR", atividade Código 6.60.1, localizada na AV. EURICO SOARES ANDRADE, 001 – VILA OPERÁRIA, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONIMA

A **PECUÁRIA BR S.A**, inscrita no CNPJ: 11.415.799/0001-01, com sede à Rua Santa Catarina nº. 1.265 – Sala 01, bairro Coronel Antonino, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO GODOY**, através do presente edital, **CONVOCA** todos os membros/ acionistas da Diretoria da PECUÁRIA BR S.A para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da empresa, às 09:00 horas do **dia 17 de novembro de 2026 (terça-feira)**, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1) Apreciação, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2) Discussão sobre a proposta de criação de um FIAGRO (Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais);
3) Apresentação e ratificação sobre a venda de ativos já deliberados na 29ª Assembleia Geral Extraordinária (conforme o item 6 da referida ata);
4) Assuntos Gerais.

Informações Gerais:

Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.
Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o § 3º do artigo 135 da Lei Federal N.º 6.404/76.
A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 1/3 dos membros presentes
Campo Grande/MS, **13 de outubro de 2026**.

JOSÉ CLÁUDIO GODOY
Diretor Presidente

AVISO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA

Pesqueiro do Petry LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 02.991.886/0001-08, torna público que recebeu do Município de Ladário/MS, através da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DE LADÁRIO, do termo de cooperação técnica N° 08/2026, celebrado com o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL/ MS, a Licença de Operação – LO nº 001/2026, com validade até 16/10/2030, para a atividade de HOTEL, POUSADA, RANCHO Pesqueiro, Camping, Balneário - até 100 hóspedes ou usuários, localizado no endereço Estrada da Codrasa KM 14 (Cinturão Verde), Cep 79.370-000, no município de Ladário – MS, cadastrada no Processo IMASUL nº 7218/2026.

EDITAL

ARTE FIBRA-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da Licença de Operação (LO) n° 06 de 2022 para atividade de Fabricação de Artefatos de Fibra Prensada, com área útil de 2.129,20 m², localizada na Av. Maria Jose Colombo, 465 no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares dos municípios de Campo Grande, Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti, Rochedo e Terenos-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, para comparecerem à Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 14 de novembro de 2026, na sua sede social, sito a Rua Eng. Roberto Mange, N° 1217, B. Taquarussu, nesta capital, as 10:00 horas, em primeira convocação, em segunda e última convocação, as 10:30 horas, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte " Ordem do Dia ": a) Previsão Orçamentária 2027, com respectivo parecer do conselho fiscal, b) Plano de Trabalho da Diretoria para o exercício de 2027, c) outros assuntos de interesse da categoria. Campo Grande/MS 05 de novembro de 2026, Matheus Teixeira Nobre, PRESIDENTE

SISTEMA FIEMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026 - CONJUNTO

As entidades que compõem o Sistema FIEMS (FIEMS, SESI/MS, SENAI/MS e CASA DA INDÚSTRIA), por intermédio da Comissão de Contratação e Alienação, tornam público aos interessados que realizará procedimento para alienação, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR LANCE,** de **BENS MÓVEIS E VEÍCULOS,** de propriedades das Entidades, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Gabriel Aude Leite de Araújo Silva, JUCEMS n. 113. Os lances poderão ser ofertados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado de MS, através do portal **www.casadeleiloes.com.br** e continuadamente até o encerramento no **dia 13 de novembro de 2026, a partir das 14h00min (no horário MS)**, conforme especificações constantes do Edital. Os interessados em vistoriar os lotes, poderão dirigir-se ao **Centro de Convenções Albano Franco**, sito à Av. Mato Grosso, 5017, Carandá Bosque, Campo Grande-MS (entrada pela lateral), onde os bens estão à disposição para visitação, nos dias **10, 11 e 12/11/2026**, em dias úteis, das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min, sendo proibida a visitação no dia da sessão. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos através do fone (67) 3363-7000/3222-5398, email sac@casadeleiloes.com.br e pelo site **www.casadedeleiloes.com.br**, onde poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e habilitação, conforme instruções no site. Serão leiloados bens móveis diversos conforme edital e veículos descritos abaixo:

SENAI		
Lote	**Bens**	**Valor (R$)**
094	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE, ano 2014/2015, cor branca, placa OON-5865, Renavam 01021772884, chassi 9BD374121F5068078, motor 310A20112223841, álcool/gasolina.	R$ 13.000,00
095	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE, ano 2016/2017, cor branca, placa QAD-6604, Renavam 01104314298, chassi 9BD37412FH5094712, motor 310A20112950146, álcool/gasolina.	R$ 15.000,00
096	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE, ano 2014/2015, cor branca, placa OON-5875, Renavam 01021776260, chassi 9BD374121F5068134, motor 310A20112227615, álcool/gasolina.	R$ 16.000,00
097	TOYOTA/COROLLA XEI20 FLEX, ano 2016/2017, cor preta, placa QAD-9618, Renavam 01100490180, chassi 9BRBDWHE9H0330367, motor M422372, álcool/gasolina.	R$ 38.000,00
SESI		
Lote	**Bens**	**Valor (R$)**
125	TOYOTA/YARIS SA XS15, ano 2022/2023, cor branca, placa RWB-9D44, Renavam 01299307229, chassi 9BRBC3F35P8188702, motor 4599780, álcool/gasolina.	R$ 17.700,00
126	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE, ano 2016/2017, cor branca, placa QAE-3608, Renavam 01104752341, chassi 9BD37412FH5095038, motor 310A20112953671, álcool/gasolina.	R$ 17.000,00
127	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, ano 2016/2017, cor branca, placa QAE-8950, Renavam 01111824131, chassi 9BD1196GDH1140144, motor 370A00113082721, álcool/gasolina.	R$ 16.000,00
128	FIAT/STRADA WORKING, ano 2014/2015, cor branca, placa OON-2955, Renavam 01020213121, chassi 9BD578141F7883651, motor 310A20112220978, álcool/gasolina.	R$ 14.000,00
129	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE, ano 2014/2015, cor branca, placa OON-5864, Renavam 01021783924, chassi 9BD374121F5068089, motor 310A20112223850, álcool/gasolina.	R$ 16.000,00
130	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE, ano 2018/2018, cor branca, placa QAJ-2497, Renavam 01142145384, chassi 9BD37412FJ5101968, motor 310A20113237384, álcool/gasolina.	R$ 18.000,00
131	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE, ano 2018/2018, cor branca, placa QAJ-2503, Renavam 01142146143, chassi 9BD37412FJ5101971, motor 310A20113237395, álcool/gasolina.	R$ 18.000,00
132	TOYOTA/COROLLA XEI20 FLEX, ano 2014/2015, cor preta, placa OON-5341, Renavam 01019246801, chassi 9BRBDWHE7F0227476, motor M244545, álcool/gasolina.	R$ 35.000,00
133	TOYOTA/HILUX SWSRXA4FG, ano 2016/2016, cor prata, placa QAD-2348, Renavam 01091611065, chassi 8AJBU3F5G0002089, motor 1GRH122236, gasolina.	R$ 80.000,00

Campo Grande–MS, 05 de novembro de 2026.

SISTEMA FIEMS

Edital de Convocação

A comissão fundadora da Associação Coletivo Ancestral Raízes do Pantanal, da Terra Indigena Lalima, no município de Miranda/MS, CONVOCA através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral de Fundação, que será realizada na Terra Indigena Lalima, às 08:30, do dia 15 de novembro de 2026, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação, discussão e aprovação do Estatuto Social;
2. Apresentação e inscrição dos membros;
3. Apresentação das candidaturas a diretoria e conselho fiscal;
4. Eleição da diretoria e conselho fiscal;
5. Registros oficiais do ato;

A Assembleia Geral de Fundação instalar-se-á em primeira convocação às 8:30, com a participação dos presentes

Miranda/MS, 04 de novembro de 2026.

Comissão fundadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PELA ECONOMIA CRIATIVA E O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL - ASSECRIDI

CNPJ/MF Nº 58.097.265/0001-30 | REGISTRO CARTORIAL Nº 63852 (LIVRO A, 4º RCPJ/CG)

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PELA ECONOMIA CRIATIVA E O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL - ASSECRIDI**, no uso das atribuições estatutárias (Arts. 15; 16, II; 37, p.ú.; 58, "d"; 59 e 60), **CONVOCA** as associadas para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará em 05/12/2026, às **08h00min** (1ª convocação, quórum de 2/3) e às **08h30min** (2ª convocação, qualquer número - Art. 18), na Av. Afonso Pena, 2081, Centro, Campo Grande/MS, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

1. Admissão de novas associadas (Arts. 40 e 41);
2. Homologação da renúncia voluntária e vacância da Diretoria Executiva (Art. 37, p.ú.);
3. Dispensa excepcional de carência de filiação (Art. 62, II e §1º, I), com fulcro no Art. 58, "d";
4. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para mandato de 5 anos (Arts. 23 e 32, vedada remuneração - Art. 10 e Lei 13.019/14).

DISPOSIÇÕES ELEITORAIS (Art. 60):

Registro de chapas de 10/11/2026 até 20/11/2026 (Art. 61) pelo e-mail *assecridi0712@gmail.com* ou na sede. Votação presencial na AGE. Direito a 01 voto por associada adimplente com seus deveres, vedado voto por procuração (Arts. 14 e 57).

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2026.

RAFAELA LUIZA MARTINS CAPELARI
Presidente da Diretoria Executiva – ASSECRIDI

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

HOSPITAL SANTA RITA LTDA – CNPJ nº 03.151.578/0001-37 – NIRE 5420000834-4

Ficam os senhores sócios do **HOSPITAL SANTA RITA LTDA** convocados, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato Social e do art. 1.072 do Código Civil, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia **16/11/2026**, no Auditório Joaquim Batista Vilela, na sede social, Rua João Vicente Ferreira, nº 1517, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-020, às **18h30**, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) mais um do capital social, ou, às **19h00 (30 minutos após)**, em segunda convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do capital social (Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Segundo), para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

(i) em caráter extraordinário: destituição da diretoria atual; e (ii) em caráter ordinário: eleição dos membros do Conselho Diretor (Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário), para mandato de 2 (dois) anos, e respectiva posse, nos termos das Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato Social.

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, a ser apresentada no ato (art. 1.074, § 1º, do Código Civil). Os espólios de sócios falecidos serão representados por seus respectivos inventariantes ou, caso ainda não haja inventariante compromissado, pelo administrador provisório, na forma da lei.

Dourados/MS, 03/11/2026.

JOSÉ CARLOS CHAVES
Sócio titular de 56,5499% do capital social – art. 1.073, I, do Código Civil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS
LOTEAMENTO PARQUE DOS SABIÁS - CAMPO GRANDE/MS

PARQUE DOS SABIÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.125/0001-66, com sede na Rua 16, nº 196, sala 05, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS, na qualidade de compromissária vendedora dos lotes do Loteamento Parque dos Sabiás, por meio do presente EDITAL, NOTIFICA os compromissários compradores abaixo relacionados, atualmente em local incerto e não sabido, frustradas as tentativas de notificação pessoal por intermédio de cartório, conforme certidões negativas lavradas, de que se encontram INADIMPLENTES com as prestações de seus respectivos Contratos de Compromisso de Compra e Venda, ficando, por meio deste edital, constituídos em mora:

1. MÁRCIO PADILHA LIMA, brasileiro, portador do RG nº 549.312 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 500.584.791-04 - Contrato nº 992, firmado em 07/11/2020, com cessão de direitos em seu favor em 29/06/2021 - Lote 12, Quadra 13, matrícula nº 119.764 - valor em atraso: R$ 50.814,36 (cinquenta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).
2. LUANA DO NASCIMENTO SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 3.318.906 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 029.908.121-48 - Contrato nº 790, firmado em 19/02/2018 - Lote 30, Quadra 12, matrícula nº 119.739 - valor em atraso: R$ 91.135,90 (noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos).
3. LUIZ COSTA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 1.152.169 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 277.309.722-04 - Contrato nº 842, firmado em 28/12/2018 - Lote 10, Quadra 06, matrícula nº 119.650 - valor em atraso: R$ 56.436,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Os valores acima incluem os encargos moratórios contratuais (multa e juros) e estão sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento.

DO PRAZO PARA PURGAÇÃO DA MORA: Ficam os notificados cientes de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação deste edital, para purgar a mora, nos termos do art. 32 da Lei nº 6.766/79 e da Cláusula Segunda dos respectivos contratos, mediante o pagamento das prestações vencidas e dos encargos contratuais, devendo para tanto comparecer à sede da notificante, no endereço acima indicado, ou entrar em contato com sua procuradora pelo telefone (67) 99912-9151 ou pelo e-mail hannatsp@gmail.com.

DA RESCISÃO UNILATERAL: Decorrido o prazo acima sem a purgação da mora, os contratos ficarão RESCINDIDOS UNILATERALMENTE, DE PLENO DIREITO, independentemente de nova notificação, com fundamento no Parágrafo Sétimo, alínea "a", da Cláusula Segunda dos respectivos contratos no art. 1º do Decreto-Lei nº 745/69 e no art. 32 da Lei nº 6.766/79, ficando a notificante autorizada a promover a reintegração de posse dos lotes e a adotar as demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com aplicação das cominações contratuais.

E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

PARQUE DOS SABIÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA Vitor Lorusso Issa - Administrador

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Assunto: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL "POR EDITAL" PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS PARA A ALIENAÇÃO ELETRÔNICA DE BEM IMÓVEL URBANO**

PRAZO: **05 (cinco) dias.**

1) **AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.950/0001-56;
2) **JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS,** brasileiro, corretor de imóveis, portador da CNH nº 03730126038 DETRAN/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.150 571-00;
3) **JORGE ALBERTO PAGLIOTTO DE SOUZA,** brasileiro, diretor geral de empresas, portador da CNH nº 02458635038 DETRAN/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.398.651-46;
4) **THARLENY MENDES DA COSTA PAGLIOTTO,** brasileira, portadora da CNH nº 03415479281 DETRAN/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.024.621-58;

ENDEREÇO(S) PARA NOTIFICAÇÃO:

1) Avenida 1, s/nº, Lote 01, Quadra 01, bairro Distrito Industrial, CEP 79.804-000, em Dourados/MS;
2) Rua Adroaldo Pizzini, nº 1.525, bairro Jardim São Pedro, CEP 79.810-100, em Dourados/MS;
3) Rua Ipiranga, nº 303, bairro Jardim Universitário, CEP 79.826-160, em Dourados/MS e
4) Rua Ipiranga, nº 303, bairro Jardim Universitário, CEP 79.826-160, em Dourados/MS;

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL MS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.319.386/0001-52, localizada Avenida Marcelino Pires, nº 3128, bairro Centro, CEP 79.801-004, na cidade de Dourados/MS, representada por Sr. **ALESSANDRO FELICIANO SOARES DA SILVA**, Diretor de Negócios, e a Sra. **PATRÍCIA GAIOFATO CARNEIRO**, Diretora de Controles e Riscos; torna público para conhecimento de todos os interessados, e nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 239616, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), firmado na data de 22/05/2024, em Dourados/MS, com data de vencimento em 21/05/2027, na qual figura como **EMITENTE(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**, **AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.950/0001-56; e o **AVALISTA(S) e GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S) JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS,** brasileiro, corretor de imóveis, portador da CNH nº 03730126038 DETRAN/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.150 571-00; e **AVALISTA(S), JORGE ALBERTO PAGLIOTTO DE SOUZA,** brasileiro, diretor geral de empresas, portador da CNH nº 02458635038 DETRAN/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.398.651-46 e seu cônjuge **THARLENY MENDES DA COSTA PAGLIOTTO**, brasileira, portadora da CNH nº 03415479281 DETRAN/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.024.621-58, **VEM COMUNICAR** que as notificações extrajudiciais realizadas nas datas de **17/10/2026, 19/10/2026 e 23/10/2026**, referente aos protocolos n.ºs: 82.137, 82.138, 82.139 e 82.140,

registradas em 15/10/2026, perante o Cartório do 4º Ofício de Notas de Dourados/MS, com as tentativas de notificar(em) o(s) **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)** restaram infrutíferas, uma vez que o(s) notificando(s) não foi(ram) localizado(s) nos endereços comercial e residencial e ante esta nova **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, vem atestar mediante a publicação **"POR EDITAL"** no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul e no jornal de circulação local que será vendido, o imóvel urbano relacionado no edital de leilão eletrônico, a ser publicado em imprensa oficial, imóvel urbano este com propriedade consolidada em nome do **CREDOR FIDUCIÁRIO**, a quem maior lance oferecer, por meio de 1º ou 2º Leilão Público, exclusivamente na modalidade eletrônica ***on-line***, do tipo "maior lance ou oferta", observado o valor mínimo de venda previsto em Edital, conforme o enunciado da Lei nº 9.514/97 e legislação afim.

DO(S) BEM(NS) IMÓVEL(IS): Conforme extraído da matrícula imobiliária de nº 1451 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Dourados/MS



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE DOURADOS - MS
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM
164368.2.0001451-17

Valide aqui este documento

Alceu Soares Aguiar
Oficial

Alceu Baggio Aguiar
Oficial Substituto

DATA.: 14 de Dezembro de 2023 LIVRO 2
MATRÍCULA Nº.: 1.451
FICHA Nº.: 01

IMÓVEL: Um terreno designado pelo **lote nº 22** (vinte e dois) **da quadra nº 33** (trinta e três), situado no loteamento denominado **SITIOCA CAMPINA VERDE**, zona urbana desta cidade, localizado na **Rua CV 01 esquina com a Rua CV 15**, lado par, **medindo a área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados)**, de formato regular, dentro dos seguintes **limites e confrontações:** Ao Norte 20,00 metros com a rua CV 01; Ao Sul 20,00 metros com o lote nº 01; Ao Leste 50,00 metros com a Rua CV 15; Ao Oeste 50,00 metros com o lote nº 21. **Matrícula anterior nº 78.253**, aberta em data de 04/01/2007, livro 02 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca. Protocolo nº 1434 em 12/12/2023.....
PROPRIETÁRIA: ANA CLAUDIA FERLE MARRA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI-RG nº 001.460.772 SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 009.608.301-89, residente e domiciliada na Rua Silvia de Araújo Moraes, nº 3.375, Parque Nova Dourados, nesta cidade.....
Emolumentos: R$ 23,00; Funjecc 5% R$ 1,15; Funjecc 10% R$ 2,30; ISSQN 5% R$ 1,15; Funadep 6%: R$ 1,38; Funde-PGE 4%: R$ 0,92; FEADMP/MS 10%: R$ 2,30.....

Acesse em https://www.ridigital.org.br 4ZNP2-XV2EF-I8U3-WMRHV

DESCRIÇÃO: 01 (um) lote de terreno urbano localizado na Rua Anuncio Renovato, nº 4.270, determinado sob o lote nº 22 da quadra nº 33 do bairro/loteamento Campina Verde - Sitiocas, registrado sob a matrícula imobiliária nº 1451 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Dourados/MS, com as seguintes limites: medindo a área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), de formato regular, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, 20,00 m com a Rua CV 01; ao Sul, 20,00 m com o lote nº 01; ao Leste, 50,00 m com a Rua CV 15; ao Oeste, 50,00 m com o lote nº 21. Trata-se de (01) um lote de terreno comercial situado em via pública. O imóvel está localizado em uma área com ampla segurança e em região de grande valorização da cidade de Dourados/MS e possui topografia plana. Há uma construção antiga, em estado precário, não averbada na matrícula imobiliária.

Imóvel urbano avaliado no montante de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

ÔNUS: Constam os seguintes ônus na matrícula imobiliária de nº 1451 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Dourados/MS:

R-04/1.451 - **Protocolo nº 6455 aos 22/05/2024** - Em garantia da Cédula de Crédito Bancário CCB Empréstimo nº 239616, no valor de R$ 502.715,00 (quinhentos e dois mil setecentos e quinze reais), firmada nesta cidade em 22 de maio de 2024, tendo como **EMITENTE: AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA. AVALISTA: JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS; JORGE ALBERTO PAGLIOTTO DE SOUZA E THARLENY MENDES DA COSTA PAGLIOTTO**. **GARANTIDOR FIDUCIANTE: JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS**, e em cumprimento de todas as obrigações contratuais o **GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS**, transfere ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL/MS**, inscrita no CNPJ Nº 10.319.386/0001-52, **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO** o imóvel objeto desta matrícula imobiliária nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações pela Lei nº 14.711/2023. Taxa de juros: 22,4197 % a.a. **VENCIMENTO:** 21 de maio de 2027.

AV.05/1.451 - **Protocolo nº 23111 em 27/01/2026** - De conformidade ao Requerimento de Consolidação, expedido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL/MS**, emitido em Dourados/MS, aos 04 de setembro de 2026, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula imobiliária em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL/MS**, com sede administrativa na Avenida Marcelino Pires, nº 3128, bairro Vila Helena, Dourados/MS, inscrito no CNPJ/MF nº 10.319.386/0001-52, em razão da não purgação da mora do **DEVEDOR FIDUCIANTE AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA.**, inscrito na CNPJ/MF nº10.309.950/0001-56, e **GARANTIDOR FIDUCIANTE JÚLIO CESAR CAMACHO ELIAS,**CPF/MF nº734.150.571-00. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R$ R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). **ITBI:** pago sobre

a Guia nº 15472/2026. **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais) (alíquota de 2% sobre o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)) e ITBI Guia Complementar nº 15472/2026. **VALOR:** R$ 8.000,00 (oito mil reais) (alíquota de 2% sobre o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)). Apresentou a Certidão de Tributos Vinculados ao imóvel nº 63011. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** ante a Prefeitura Municipal da cidade de Dourados/MS**:** sob o nº 00.04.75.02.110.000.1.

DÉBITOS: Não há débitos de IPTU ante a Prefeitura Municipal da cidade de Dourados/MS.

DOS VALORES PARA OS LEILÕES ELETRÔNICOS:

1) **Valor de avaliação para 1º Leilão: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais);**

2) **Valor mínimo em 2º Leilão: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**

O leilão será promovido a cargo do leiloeiro público oficial devidamente autorizado pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO**, o Sr. **MARCELO CARNEIRO BERNADELLI**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul | JUCEMS, sob a matrícula nº 21, com escritório à Avenida Afonso Pena, nº 5723, Sala 1504, Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande/MS, com fones de contato: (67) 99991-1605 e (67) 4042-2179, ambos com WhatsApp. O leilão será realizado por meio do *site* **www.marcaleiloes.com.br**, sendo o **1º Leilão** com início no dia **23/11/2026** às **15:00 horas** e **término** no dia **30/11/2026** às **15:00 horas (horário local de MS)**. Caso não haja licitante em **1º Leilão**, o **2º Leilão** seguir-se-á, sem interrupção, com **término** no dia **07/12/2026**, às **15:00 horas (horário local de MS)**, ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) observando o valor mínimo de venda previsto em Edital e conforme a alteração do artigo 27, parágrafo 2º-A, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Dourados/MS, 29 de outubro de 2026.

ALESSANDRO FELICIANO SOARES DA SILVA:61705705120

Assinado de forma digital por ALESSANDRO FELICIANO SOARES DA SILVA:61705705120 Dados: 2026.10.29 17:05:45 -04'00'

PATRICIA GAIOFATO CARNEIRO:00222256176

Assinado de forma digital por PATRICIA GAIOFATO CARNEIRO:00222256176 Dados: 2026.10.29 17:06:17 -04'00'

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL SICOOB CENTRO-SUL

CNPJ/MF nº 10.319.386/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO ILUMINAR
CNPJ nº 07.332.033/0001-88

A Presidente do INSTITUTO ILUMINAR, Maria Zilda Gomes de Almeida, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 29, inciso II, do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/11/2026, no endereço na Rua Marambaia, nº 491, Coophavila II, CEP 79.097-090, em Campo Grande/MS.

A Assembleia instalar-se-á e deliberará com a seguinte pauta (Ordem do Dia):

1. Alteração do endereço da sede da entidade;
2. Alteração integral e consolidação do Estatuto Social, visando a readequação aos ditames do Código Civil e à Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC);
3. Outros assuntos de interesse institucional.

Nos termos do Art. 20, Parágrafo Único, combinado com o Art. 23, § 2º, do Estatuto Social vigente, a Assembleia será instalada e deliberará nos seguintes horários e quóruns:

- **Primeira Convocação:** Às 13hs, com a presença da maioria absoluta dos associados.
- **Segunda Convocação:** Às 13h30min, exigindo-se a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Para aprovação das matérias da Ordem do Dia, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembléia.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

MARIA ZILDA GOMES DE ALMEIDA
Presidente do Instituto Iluminar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Município de Campo Grande – MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os trabalhadores assalariados rurais, para comparecerem à Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 14 de novembro de 2026, na sua sede social, sito a Rua Eng. Roberto Mange, N° 1217, B. Taquarussu, nesta capital, as 09:00 horas, em primeira convocação ou em segunda e última convocação, as 09:30 horas, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte " Ordem do Dia ": a) Previsão Orçamentária de 2027, com respectivo parecer do conselho fiscal b) Plano de Trabalho da Diretoria para o exercício de 20 c) outros assuntos de interesse da categoria. Campo Grande 05 de novembro de 2026, VALDINIR NOBRE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE.

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul
Edital de Convocação do Conselho de Representantes para a Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, e nos termos do artigo 26, item "i", do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul para participarem da **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2026, às 8h30,** na sede da Famasul, localizada na Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II, em Campo Grande/MS. Não havendo quórum para a instalação da Assembleia no horário inicialmente previsto, esta será instalada, no mesmo dia e local, **às 8h45**, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do dia":

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de abril de 2026;
b) Retificação da Proposta Orçamentária referente ao exercício de 2026;
c) Discussão e aprovação da Proposta Orçamentária referente ao exercício de 2027;
d) Outros assuntos de interesse da classe.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Marcelo Bertoni
Presidente

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul
Edital de Convocação do Conselho de Representantes para a Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e nos termos do artigo 26, item "i", do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2026, às 10h00**, na sede da Famasul, localizada na Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II, em Campo Grande/MS. Não havendo quórum para a instalação da Assembleia no horário inicialmente previsto, esta será instalada, no mesmo dia e local, **às 10h15,** com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do dia":

a) Delegação de poderes dos Sindicatos Rurais Patronais à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul - Famasul, para representá-los e, em seus nomes, negociar e formalizar, junto à representação da categoria dos trabalhadores rurais, a seguinte pauta: **Piso Salarial, com vigência de 1º de março de 2027 a 29 de fevereiro de 2028**;
b) Identificação dos municípios nos quais a representação sindical patronal é exercida diretamente pela Famasul, em razão da inexistência de Sindicato Rural Patronal ou da ausência da extensão de base territorial;
c) Definição da Composição da comissão da Famasul responsável por negociar e formalizar, em conjunto com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de MS - FETTAR/MS, na condição de representante direta ou indireta dos trabalhadores rurais, a seguinte pauta: **Piso Salarial, com vigência de 1º de março de 2027 a 29 de fevereiro de 2028.**

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Marcelo Bertoni
Presidente

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul
Edital de Convocação do Conselho de Representantes para a Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e nos termos do artigo 26, item "i", do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2026, às 10h45**, na sede da Famasul, localizada na Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II, em Campo Grande/MS, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do dia":

a) Alteração do Estatuto Social e do Eleitoral da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul;
b) Prorrogação da vigência do mandato eleitoral atual até dezembro de 2029, em virtude da alteração do Estatuto Social;
c) Outros assuntos de interesse da classe.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Marcelo Bertoni
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Hospital Marechal Rondon**, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2027, que será realizada no dia **11 de novembro de 2026,** as 11:00h em primeira convocação e as 11:30h em segunda convocação, nas dependências Hospital Marechal Rondon. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2027; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas de julho de 2025 até dezembro de 2025, e de janeiro a junho de 2026; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Campanha Salarial 2027.

LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA ASSIST MED HOSPITALAR DE MS**, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2027, que será realizada no dia **10 de novembro de 2026,** as 14:30h em primeira convocação e as 15:00h em segunda convocação, nas dependências do Hospital Ruralista. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2027; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas de julho de 2025 até dezembro de 2025, e de janeiro a junho de 2026; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Campanha Salarial 2027. **LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS**

EDITAL N. 004/2026 – TESOURARIA (Edital de Notificação)

O **Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001, **NOTIFICA** pelo presente as/os Psicólogas/os, bem como as/os responsáveis técnicos(as) das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, para que compareçam no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente, na sede deste Conselho, sito á Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044, Bairro Joselito, em Campo Grande/MS, no horário das 08:00 às 17:00hrs, de segunda à sexta-feira, ou que nos contate através do endereço eletrônico secretaria@crpms.org.br, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido:

Nome	Número de Registro	Nome	Número de Registro
ABADIO JOSE FERREIRA JUNIOR	04645-2	HAYUMI SUELEN DE ALMEIDA GOMES	06764-5
ADELMO APARECIDO DE ALMEIDA	9393	HELEN CACERES ALENCAR	07690-9
ADENICE DA SILVA SANTOS BONFÁ	9327	HELEN PAOLA VIEIRA	01992-7
ADINI KECY MATIAS COSTA	07262-6	HELENA ASATO VILHALBA	08251-8
ADRIANA BATISTA BRANDÃO FERREIRA	03614-8	HELIO MACHADO ANANIAS	02641-9
ADRIANA DA LUZ EVANGELISTA	07593-6	HELLEN DAYANE MACHADO LOPES	07952-7
ADRIANA RUFINO BRAGA	02272-8	HELOISA BRUNA GONCALVES DE O. FREIRE	01097-3
ADRIANE FERNANDES DA SILVA	08442-7	HENRY MENDES WOLF	9982
ADRIANE RITA LOBO	00614-7	HERICA ARUANNA SANTANA	06035-2
ADRIANO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	11085	HORACINA MINHOS DE ABREU	03272-1
AGEU DE MIGUEL	02199-0	IARA DAIANA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	06980-9
AIRINE MARCELLI SILVA	06464-5	IARA MAIRA DA SILVA VEIGA	9987
ALDENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	06762-7	IÊDA MAGALHÃES CARDOZO JACQUES	01533-0
ALESSANDRA MATHEUS DANTAS	06015-2	IGOR ACOSTA ALBUQUERQUE	07290-9
ALESSANDRA ROCHA OKIDOI	02549-6	INAH CLARA NOGUEIRA DELGADO	09219-0
ALESSANDRO LEAL VILLELA GARCIA	05236-4	INAIRA CRISTINA PIRES	05189-0
ALETANIA RAMIRES GOMES	05028-1	INARA CARLA PIVA LEME DA SILVA	05711-7
ALEXANDRE ABDALLA CORRÊA JÚNIOR	09007-2	INAYÊ CRISTINA RECALDE SOARES	04179-3
ALEXIA ALVES SOUZA	07141-8	INGRID FABIANNY DO NASCIMENTO BALOQUE	09205-4
ALEXSANDRA VIEIRA ELIAS BENDER DA CRUZ	03731-0	INGRID GODOIS DE ROSA	08726-3
ALINE ASSIS ANDRETA	9330	INGRID NOGUEIRA PAZ	07288-1
ALINE CRISTINA MORAES FELTRIN	04450-3	ISABELLA DE ANDRADE E SOUZA	07884-5
ALINE CRISTINA MUNGO DE SOUZA	04218-6	ISABELLA GRECHI SOARES	07551-8
ALINE CURZEL DA SILVA	06517-2	ISABELLA TAVARES SIMOES	07499-0
ALINE DA ROCHA SCHULTZ	06162-7	ISABELLE DELVALLES BAIONI	08657-2
ALINE DA SILVA CAUNETO	02447-2	ISADORA SERRA FIGUEIREDO PRUDENTE	06728-1
ALINE DA SILVA PURIFICAÇÃO	07511-8	IZADORA BARROS GAZZANEO	08056-3
ALINE GRACIELLE VIEIRA DOS SANTOS	06908-1	JABER ALLE SATER GEBARA	06594-5
ALINE GRAZIELLE DE JESUS	02894-3	JACKELINE MAYARA SANTOS DA SILVA	08073-6
ALINE MORAES CARVALHO	06910-9	JADSON NAVARROS GARCIA	08853-6
ALINE QUEIROZ GOMES RIBEIRO	07665-4	JAINE FERLETE SOUZA	08809-0
ALINE RAMONA DE ANDRADE SILVA	06351-8	JAIZA CAVALARI ESPINDOLA	06173-6
ALYNE CHAVES DA SILVA	04686-0	JAMILLE DE MORAES FERREIRA	05501-9
AMANDA ALCANTARA ROMANOEL	9413	JANE FRANCISCO	01288-6
AMANDA GONÇALVES DE SIQUEIRA	08787-2	JANETE MARIA LUIZA FERREIRA GOMES	07954-5
AMANDA MACENA REIS	09231-8	JANINE JULI DE MORAIS LIMA	08389-0
ANA BEATRIZ BENTO GONÇALVES LEMES	08358-1	JAQUELINE BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	9493

ANA CAROLINE ARRUDA MELLO	05488-2	JENIFFER KAROLINE REIS DOS SANTOS	07490-9
ANA GABRIELA ROCHA ARAUJO	07592-7	JENIFFER RAINA XAVIER DA SILVA BARRETO	08155-4
ANA KELLY CACHEFFO PAIVA	03147-0	JENNIFER DOS REIS WAKUGAWA DE MENEZES	06644-5
ANA LÍDIA PARTEL OLIVEIRA	01957-3	JESSICA ALVES EGIDIO	08513-6
ANA LIGIA MONTANI DE MELO	04168-7	JÉSSICA BATISTA SOUZA	06957-2
ANA LUIZA LONGO DUTRA	09297-2	JESSICA CALEPSO ARCE	05716-2
ANA MARIA DA SILVA	08443-6	JÉSSICA CARDOSO LEITE DE OLIVEIRA	08854-5
ANA MARIA FERREIRA DO LAGO	02388-5	JESSICA CARINE LUIZ	05502-8
ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	01903-0	JESSICA DA COSTA FRANCISCO	07834-5
ANA PAULA CHRISTINO DO CARMO	07163-6	JÉSSICA FABIANA SOUZA ADÃO	08456-3
ANA PAULA COSTA DE PAULA	06100-9	JESSIKA SILVA MARASSI	06369-0
ANA PAULA LEITE LIPPARELLI DE OLIVEIRA	9811	JESSYKA MATIUSSI MENDONÇA	06316-3
ANA SALETE MORAES LIBÓRIO	05791-7	JHENIFFER LEAL DOS REIS	10729
ANALIA MARIA RODRIGUES DO N. DE SOUZA	05489-1	JOÃO PAULO COSTA DE OLIVEIRA	08733-6
ANALICE BRUNHARI BATISTA	10890	JOEL PEREIRA CIRQUEIRA	08156-3
ANDREA PERES VILLALBA	05590-0	JOICIÉLI GONÇALVES DE ASSIS	06535-4
ANDREA SILVA DE SOUZA	06282-7	JONES MARCEL DA SILVA SOUZA	08661-8
ANDREIA ALMEIDA BETFUER	04454-0	JOSE MAGNO MACEDO BRASIL	01447-9
ANDREIA DE MELO DIAS LINHARES	06690-9	JOSIMAR CORVALÃ DOS SANTOS	07543-6
ANDRÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA	08441-8	JÔSY RUBIANE GODOY DE OLIVEIRA	07058-1
ANDREZA MENDONÇA ESTEVES	09035-4	JUANITA GUADALUPE WINCKLER ALBERNAZ	09166-3
ANDRIELE GONZALEZ SANTOS	09039-0	JULIA MEDEIROS PEREIRA	9728
ANE CAROLINE MACIEL NEVES	05659-0	JULIANA ARRUDA DE BARROS	06697-2
ANGELA HAYD REGO	02135-0	JULIANA CRISTINA CANO DE MELLO	07523-6
ANGELA SARA ARAÚJO	03174-4	JULIANA GONTIJO BARBOSA	03824-6
ANGÉSSICA RAMOS HONORATO DE ALMEIDA	08475-4	JULIANA OLMEDO CANHETE	04638-2
ANNA CAROLLINA ALVES MOREIRA LARA QUEIROZ BATALHA	05237-3	JULIANA PELEGRINELLI	04246-0
ANNA FLÁVIA ALVES GARCIA	08048-1	JULIANA SILVA MARCON	06836-3
ANNYE DE PICOLI SOUZA	06005-2	JULIANA VARALDO PRETTE	03597-8
ANTONIA LIGIA PRATES SOOMA	02278-2	JULIANE MARTINS RIOS DE OLIVEIRA	10514
ANTONIO CASTEDO	02751-1	JULIO HENRIQUE QUINELATO	07769-0
ANTONIO GARCIA GONÇALVES	04225-6	JUSSARA DUARTE DA SILVA	00491-7
ARIANA DY ANDRADE SALLES	04020-0	JUSSARA LUCIA DE OLIVEIRA PACHE	09130-9
ARIANE BRITO	08980-9	JUSSARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	07524-5
ARIANNE LIMA MACHADO MACIEL	07110-9	JUSTINE DE ALMEIDA FARIAS	07238-1
ARIELLA BOBADILHA DE SOUZA	05751-7	KALLYNE DE OLIVEIRA SILVEIRA	06249-0
ARLETE AYALA MONTEIRO	05934-4	KALYANA COLLA DA LUZ FREITAS	07772-7
AURISTELA GOMES CARREGARO	05752-6	KAMILA MACIEL DOS SANTOS	07434-5
BÁRBARA GOMES DE MATOS	9571	KAREN ALVES BARBOSA LOPES	05947-0
BÁRBARA LIMA MARÇAL	07568-1	KAREN BIANCA FERNANDES DE MORAES	06318-1
BEATRIZ ALEXANDRA BARBOSA DE BARROS	07745-4	KAREN BIANKA DA COSTA LIMA	08985-4
BEATRIZ FAVERO NERES	08049-0	KARINA MARTINEZ FREIXES	02423-1
BEATRIZ FERNANDA GAMBIM	08128-1	KARINE SANTOS VIEIRA	01647-0
BEATRIZ PIMENTA ALASTICO	10163	KARLA CARDOSO COSTA LIMA	07345-4

BEVELLYN BIATRIZ ROLON ARGILAR	07421-8	KARLA CRISTINA NUNES FÉLIX GOMES	9553
BIANCA DOS SANTOS CARA	02440-9	KARLA VERÃO OCCHIENA	03825-5
BIANCA PEREIRA COSTACURTA	04936-0	KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS	11400
BIBIANA DE VARGAS RECH	05061-8	KASSIANA DE VASCONCELOS WANDERLEY BUENO	07470-9
BRENDA JESUS DE OLIVEIRA	09211-8	KATHYUSCIA SALES CARDOSO	03079-4
BRIANA CARRARA DA SILVA	09296-3	KATIA SILVA MORAIS	06838-1
BRIANNE BENITES DA MATA DE CAMARGO	10717	KATIUCE AGUIAR RODRIGUES DE ASSIS	05400-0
BRUNA COBALCHINI	9551	KATIUSCE MARTINS NOGUEIRA	03506-3
BRUNA DE OLIVEIRA BARBOSA	05427-3	KEILA ALBUQUERQUE DE SOUZA	08267-2
BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	07073-6	KEILA CRISTINE DA SILVA GOROSTIDES	09017-2
BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA	06966-3	KEILA LOPES PEREIRA	08668-1
BRUNA FRANCO NAVARRO QUEVEDO CORVALAN	07512-7	KELLEN DA CUNHA	01793-5
BRUNA JOSEANE LOPES DA PEDRA BARBOSA	08416-3	KELLY GAVIOLI DA LUZ	07038-1
BRUNA NUNES SABBO MONTEIRO	9333	KELLY MINHOS BRANDÃO	04100-0
BRUNA RANGEL DA SILVA COSTA	08360-9	KELLY PATRICIA ZANATA AMARO CARDOSO	9671
BRUNA RESENDE TEIXEIRA	9422	KENIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	07083-6
BRUNA VETTORAZZI	07224-5	KETHREEN MINARINI DE SOUSA MORAES	06082-7
BRUNNA CAMINHA PEREIRA	9739	LACY JOSE BEZERRA	05722-6
BRUNO PASSOS PIZZI	9904	LAIS RODRIGUES DE LIMA	06159-0
CAMILA BASTOS OURIVES	03556-0	LAIUS SOUZA RIOS	08742-7
CAMILA FABRIZIA PADILHA	08919-0	LARISSA BEATRIZ DE FARIA ZULIAN	06135-4
CAMILA MARIA DOS SANTOS MUNIZ	06522-7	LARISSA MONÇÃO NEVES MEDEIROS	09223-6
CAMILA SANTANA LEITE	10866	LARISSA MOURA FERREIRA	07959-0
CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	11289	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	05950-7
CARLA PATRICIA MACEROU LOMBA	05756-2	LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS	05141-8
CARLOS ALBERTO F. DE QUEIROZ JUNIOR	10030	LARISSA SARATE DE MELO	06063-6
CARLOS EDUARDO MEIRELES	10925	LARISSA VIEIRA CARDOSO	10698
CARLOS HEBER DE OLIVEIRA	04712-9	LAURA CRISTINA GRANDO MENEZES	07040-9
CARLOS HENRIQUE BRAGA ESTODUTO	04563-3	LAURA PRISCILA PAIVA MONTEIRO	07115-4
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	06068-1	LAURECI C. CHRISTALDO DOS SANTOS	01843-4
CARLOS MAGNO CORRÊA DE SOUZA	08133-6	LAUREN TAETI SIQUEIRA MATOS	07893-6
CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA	08134-5	LAURIANE CAROLINE GARCIA DA SILVA MENDES	07059-0
CAROLINA DE ANDRADE FREDO	05342-8	LAURIENE CRISTINA FERREIRA LIMA	07105-4
CAROLINA LAGE GAYA FIALHO	07596-3	LEA CONCEIÇÃO GARCIA	07778-1
CAROLINA RAMOS GUEDES	08709-0	LEA GELLER	03081-9
CAROLINE FRANZONI DA SILVEIRA	05243-7	LEDY AYRES MENYOU	9981
CAROLINE LOPES ALVES	06630-9	LÉIA CONCHE DA CUNHA	02699-8
CAROLINE PAIM BERTI	04625-8	LEIA NUNES DE CARVALHO	04663-9
CAROLINE SOARES DE SOUZA BRAZ	10802	LEIDIANE SOARES DA SILVA	06681-8
CECILIA LACERDA QUEIROZ ASSUNÇÃO	05664-5	LEILA BAENA GONÇALVES	02927-5

CELIA DA SILVA COSTA	03934-9	LEODETH FERREIRA ANTUNES DE SOUZA	01944-9
CHARLENE DUARTE MARETO TORRES	06297-2	LEONARDO VERÃO VERIATO PEREIRA	10000
CHRISTIANE MELGAR SALVATIERRA	03528-6	LETICIA LOPES MATARA BORGES	07362-7
CHRISTIANO LOPES SOBRINHO	06431-8	LETICIA PRIMO ANDRADE	07471-8
CIBELLY MARIA DE SOUZA SILVA	08519-0	LETICIA RODRIGUES SANCHES	04947-7
CICERA DOS SANTOS MARCONDES	05539-1	LIANE ROSSALES DALPRA	06934-5
CICERA GAVIOLI MEIRA VILALVA	05695-4	LIDIA CAROLINA RODRIGUES BALABUCH	07783-6
CINTIA DE SOUZA NETO	02583-0	LIDIANE COELHO NOGUEIRA DE LIMA	9681
CLARISSA FERNANDA BATTISTI	05696-3	LIDIANY OLIVEIRA DANTAS SANTOS	06597-2
CLAUDIA ANTONIA DE MOURA	08041-8	LIGIA MABEL RAMOS VIEGAS	02826-0
CLAUDIA ELIZABETE DA COSTA MORAES MONDINI	05101-8	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	06160-9
CLAUDIA MOREIRA GOMES DA SILVA	07827-2	LILIAN ARGUELHO MONTEIRO	05074-5
CLAUDIA REJANE RODRIGUES	06708-1	LILIAN DE SOUZA CANDIDO	10046
CLAUDIA TEREZINHA ROSSI TORRES RIBEIRO	00702-7	LILILAINE LIMA LEMOS BARBOSA	06794-5
CRISLER KELER PEREIRA DE ARRUDA	06357-2	LISIANE CRISTINA MELO MEDEIROS MOSENA	04506-7
CRISTHIAN ANDERSON DE ALMEIDA	08795-4	LISSA MAYARA DOS SANTOS ANDRADE	07410-9
CRISTIANE FREITAS SOBRINHO	03781-7	LIVIA BORGES SOUZA	06043-4
CRISTIANE MIRANDA DA SILVA	04232-6	LIZ ARAUJO MAGALHÃES	04662-0
CRISTIELE PEDROSO RODRIGUES	05700-8	LORENA BRAZ DO AMARAL CALADO	06890-9
DAIANI MARCOS DE SA ALVES	05175-4	LORENA OLIVEIRA DA SILVA ANDREOLI	01891-2
DAINARA SILVA DA ROCHA	08315-4	LOURIVÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA	10430
DÂMARIS DE OLIVEIRA ANTUNES	07029-0	LUANA CAROLINE NUNES DA SILVA	04665-7
DANIELA GUESSI	04234-4	LUANA DE JESUS FARIA	9555
DANIELLA CHRISTINE SECO CRESPO	05123-6	LUANA DE JESUS QUINTANA	11110
DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	09319-0	LUANA DE SOUZA LEITE	07300-9
DANIELLE PEDREIRA DE MELLO CARVALHO	08319-0	LUANA GOMES DE SOUZA	08381-8
DANIELLE RODRIGUES ROMERO	04027-3	LUANA MEDEIROS DE SÁ LUCAS	09029-0
DANIELLI RODRIGUES ROJAS DE LIMA	04608-0	LUANA VARASCHINI	08587-2
DANIELLY CARVALHO DE SOUZA	07753-6	LUANNA CEZAR CARLETO	07787-2
DARLENE DOS SANTOS SILVA DE PAULA	10150	LUANY CRUZ SIQUEIRA	06322-7
DAYANE INÁCIO DA SILVA CORRÊA	10065	LUCAS SILVA FLORENTINO	08179-0
DAYANE PINHEIRO DE SOUZA	06432-7	LUCELIA OLIVEIRA FONSECA	05613-6
DEBORA CAMILA NASCIMENTO SIRIBELI	06240-9	LUCIA HELENA FRAGA DE SOUZA	02532-5
DEBORA CRISTINA PINHEIRO SILVERIO	06360-9	LUCIA PACHECO DUARTE	9351
DEISE ADRIANA CAMARGO GONCALVES	01549-2	LUCIANA APARECIDA FERREIRA GÓES	08101-8
DEYSIELLE SILVA RAMOS VIANA	07515-4	LUCIANA DE GOUVÊA RITZ	08966-3
DHONATTAS DE OLIVEIRA	07918-1	LUCIANA FERANTI GUAZINA	06544-5
DIANA FRANCISCO DOS SANTOS	08875-4	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	06471-8
DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	05968-9	LUCIANA GAÚNA LUCAS	02796-6
DILMA APARECIDA MATOS CAETANO	03260-6	LUCIANA ROCHA GAMA	9418
DIOVANI CAVALHEIRO PALHA	07280-9	LUCIANA TONDATI F. FERNANDES	08178-1

DIVA STAUT ALBANEZE	02109-5	LUCIANA XAVIER NAGLIS CIANCIO	00843-0
DREICE KELE SILVA SANTOS	07011-8	LUCIANE CLAUDINO	9717
DULCIMAR MARIA SILVA DE OLIVEIRA	10085	LUCIENI MARTINS DE MELO ROCHA	07875-4
EDEA FERREIRA BATISTA CARMONA	01850-4	LUCIENNE KYOKO SANEMATSU	03108-0
EDILÉIA JESUS DOS ANJOS	02357-4	LUCIMARA XIMENES VILANOVA	07961-8
EDINA APARECIDA VEGA GIMENEZ ESPINDOLA	06128-1	LUCINETE BARBOSA HERRERIAS	04178-4
EDIVANIA SANTOS GOMES DA SILVA RUAS	03028-9	LUDMILLA PRIOTTO DA GAMA	07786-3
EDPO GABRIEL FERRAZ SILVA	08109-0	LUIS CARLOS DE SOUZA	08813-6
EDSON FERREIRA LIMA JUNIOR	08647-2	LUIS FILIPE DE LIMA VILA MAIOR	08410-9
EDSON YAGO DA SILVA BRITO	07984-5	LUIZ BERNARDINO LIMA DA SILVA	00938-4
EDUARDO MAGALHÃES	08799-0	LUNA EMILIA DE SOUZA GALEANO	06216-3
EDUARDO VAZ OLIVEIRA	9514	LUZINETE PEREIRA MARCOS	05825-3
ELAINE COSTA MENKI OTA	08052-7	LYDIA MARIA DE OLIVEIRA PELLAT	01245-0
ELAINE CRISTINA GOMES PRADO	02274-6	MARCIA MARIA CARPES VARGAS MARTINS	00997-9
ELAINE MARIA DA SILVA QUEIROZ	04150-7	MARIA APARECIDA CASTILHO	06050-7
ÉLCIO DE ARAUJO LIMA	07605-4	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	11043
ELDE ALVES DE CASTRO NETO	04219-5	MARIA DE LOURDES SOUZA	10009
ELENICE MONICA HONORATO FREITAS	05922-6	MARIA EMILIA DIOGO	10102
ELIDA TANIA DA SILVA MARTINS	06031-6	MARIANA CLARA DE LIMA PORTELA	9847
ELIDIANA MENDONÇA DE MELLO	06920-9	MARIANA DUARTE DA CONCEIÇÃO BACCI	07705-4
ELISANGELA CRISTINA SILVA DE SOUZA	08628-1	MARIANA MARTINS SILVA	10109
ELISANGELA DA SILVA NAZARETH	08800-9	MARIANE QUEIROZ SOBREIRA	03645-9
ELIVANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANDIM	01013-9	MARIANI PESERICO SANTOS	03602-6
ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	01033-3	MARIANY DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	07320-9
ELY REGINA FIRMINO DOS SANTOS	10557	MARICELI MEDEIROS DA SILVA	10086
EMANOELLE ARCE PESSÔA	9338	MARILENE FERREIRA BELTRÃO	07108-1
EMI ICHIY	06726-3	MARILIA FERREIRA LIMA MATEUS	08832-7
EMILLY PARMEZAN DE FREITAS	07176-3	MARILIA VERRI IRINEU	06328-1
EMILY MAIARA MOLAS RODRIGUES	07874-5	MARILYS DA FONSECA REZEK	02510-2
EMMANUELE PEREIRA DA SILVA	07326-3	MARINA NUNES DE OLIVEIRA	03603-1
ÉRICA APARECIDA DELBON PIRES	07319-0	MARJORIE FERNANDES SALDANHA	07896-3
ESTEFANI GONÇALVES	07756-3	MARLI GOMES TAKAHASHI	08463-6
ESTELA BARBOSA PAULINO XAVIER	04182-7	MARTA REGINA GONÇALVES AGUERO	08968-1
ESTELA MALVINA FERREIRA DA SILVA	04721-7	MARY ANIZ SAYD	00119-5
EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR	02670-1	MATHEUS RODRIGUES GONZALEZ	9819
EVA KÁTIA DE SOUZA MENDONÇA	02463-0	MAURO FERREIRA MARIANO	08072-7
EVANDRO MASCARENHAS FILHO	01291-0	MAURO GOMES DA SILVA	08001-8
EVANILZA MATEUS DE OLIVEIRA	05094-5	MAYARA CONSULINO	06408-1
EVELIN CRISTINA DOS SANTOS LUBAS	10100	MICHELLE VILELA ARAUJO	02682-7
EVELLYSE DE ARRUDA ALMEIDA	09181-8	MILENA DE LIMA SILVA	9647
EVELYN DOS SANTOS MELLO BUCHARA	05594-6	MILENA OLIVEIRA LOPES CÂNDIA	04666-6

EVELYN NATIELE PAES DA SILVA	08452-7	NATHALYA RAMOS DELMONDES DOS SANTOS	08679-0
ÉVERTON CORRÊA RAMOS	9815	NAYARA CRISTINA SAQUETO	06138-1
EZEQUIAS FREIRE MILAN	05970-7	NAYARA MUNIZ ZAMPIERI	06331-8
FABIANA DE ABREU RANGEL	10500	NEILA GARCIA FERREIRA MARQUES	07196-3
FABIANA PINHEIRO SCHEIDT	03842-2	NIVEA ALESSANDRA CAFURE	01656-8
FABIANA RIBEIRO LOPES	10848	OSVALDO ANTONIO RAMOS	08680-9
FABIANE ALVES RODRIGUES PIRES BARBOSA	07833-6	PALOMA UJACOW MARTINS RODRIGUES	05544-6
FABIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	03750-6	PATRICIA DE SOUZA MOTA	10155
FABIANE FREITAS MENDONÇA	04656-9	PATRICK MORAES PENTEADO	10780
FÁBIO HENRIQUE ALVES CIPRIANO	08142-7	PAULA RODRIGUES CALADO	07583-6
FABIO LUIZ GADDA GUIMARÃES ESTRAL	05392-8	PAULO CESAR VILELA GAUDIOSO	01775-9
FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	02293-1	PRISCILLA JOYCE VIEIRA DO AMARAL	06396-3
FABRICIO DO ESPIRITO SANTO	10794	RAFAEL CAMARGO DANTAS LAMIN	07584-5
FELIPE CORRÊA VERARDO	08084-5	RAFAEL GUIMARÃES GARCIA	07854-5
FELIPE MOREIRA DO NASCIMENTO	08387-2	RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO	08199-0
FERNANDA ALBERTONI MIRANDA	07336-3	RAFAEL PEREIRA BARROS	09018-1
FERNANDA BIANCHI NUNES	07282-7	RAFAELA CAVALHEIRO DA ROCHA	07312-7
FERNANDA BRITO RIVEROS OLIVEIRA	05345-5	RAFAELA GUIMARÃES DE FREITAS	10705
FERNANDA DA COSTA LEMOS	10369	RAFAELLA CRUZ RODRIGUES	07914-5
FERNANDA DA COSTA SILVA DOMINGOS	07610-9	RAIANY ALVES MOURA DA SILVA	08644-5
FERNANDA GOMES DE SOUZA	06529-0	RAILENE BATISTA SANTOS	06703-6
FERNANDA LUIZA DA SILVA DE MORAES	07609-0	RAISSA DINIZ CARVALHO	07796-3
FERNANDA MARIA SOUZA JULIANO	06711-8	RAMONA TELMA DE AZEVEDO SANCHES	01420-0
FERNANDA PATRICIA BEZERRA DA SILVA	06976-3	RAQUEL BRITO SALES	07797-2
FERNANDA PEREZ MENDONÇA ROGADO	03948-2	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA SANTANA	11433
FERNANDA REGINA SANTOS MATEUS CAMPOS LEITE	04281-3	RAYANA DIAS MARAGNO	08684-5
FERNANDA RODRIGUES MIRANDA	08568-1	RAYANE DE OLIVEIRA LIMA DA CRUZ	09172-7
FLÁVIA FERREIRA MOTA	02859-0	RICARDO TEMPONE DE LORENZO	06723-6
FLAVIA MEIRA DE LIMA DOMINGUES	05393-7	RIVANEI DE OLIVEIRA MOURA	06781-8
FLAVIA OLIVEIRA COSTA	06242-7	SABRINA BATISTA MAMEDE	07364-5
FLAVIA RIBEIRO DA TRINDADE	06104-5	SANDRA MARIA REBELLO DE LIMA FRANCELLIN	00761-1
FLAVIO HENRIQUE NANTES ETGES	08649-0	SANDRA REGINA SILVA SOUZA	06609-0
FRANCIELE CARVALHO DE OLIVEIRA	07553-6	SANDRAMARIA GONÇALVES GOMES	01223-7
FRANCIELE CRISTINA DE PAULA	08565-4	SARA DOS SANTOS PEREIRA	07255-4
FRANCIELE FERREIRA DE SANTANA ISSA	07506-3	SARA MENDONÇA PRUDENTE CASADO	04695-9
FRANCIELE GOMES DE ALMEIDA	06309-0	SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA	02056-9
FRANCIELLE BRITES RODRIGUES	10535	SELMA LUCIA DA COSTA XAVIER	03608-7
FRANCIELLE DAL SANTO MARTINS	03135-4	SHARIZA SALIM TEN CATEN	05740-8
FRANCIELLE LOBO GUEDES	08805-4	SILVANA FONTOURA DORNELES	02084-2
FRANCINA EVARISTO DE SOUSA	03151-2	SILVIA MARA ANACHE BANDEIRA	00645-8
FRANCISCA FREITAS DE LIMA NUNES	08243-6	SILVIA MARIA SANTOS MARTINS	05155-4

FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA	10562	SONIA CRISTINA RODRIGUES AMARAL	02524-6
GABRIELA MACHADO	05612-7	SORAIA YEHYA	06563-6
GABRIELA MORAES BUSATTO	05974-3	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	03188-8
GABRIELA TEODORO RECHE RIOS	06033-4	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI RICARTES	04271-6
GABRIELI LOURENÇO DOS SANTOS	07147-2	SUZANA CRISTINA NUNES FRANCO	09102-7
GABRIELLI GOMES LUCAS	07104-5	TAIANA VILELA RONDON	04370-2
GABRIELLY ALEXANDRE PINTO	11180	TAISSA ALESSANDRA SOUZA SANTOS	10160
GABRIELLY VIEIRA SILVEIRA	06203-6	TALITA MOREIRA MARTINS	04481-4
GEISI FRANCIELLE DA SILVA LIMA BOGADO	06811-8	TARCISIA MARIA MARQUES LOPES	01258-4
GEOVANI VIEIRA GOMES	08147-2	THAIS HELENA DOS SANTOS MINHOLI	11416
GERSON ARMENIO FABRICIO HUERGO BAUERMEISTER	05067-2	THAIS MARIANA DA COSTA MARQUES	08528-1
GERSON NUNES HILÁRIO	07879-0	THALITA OLIVEIRA DIAS SHIMABUKURO	07358-1
GESSYMARA DA SILVA OLIMPIO	08721-8	THALIZE RODRIGUES RAMIRES	06058-1
GIOVANA DE OLIVEIRA BAGNARA	10444	THESSIE NANTES DE BRITES VILALBA	07204-5
GIOVANE FLORES NOGUEIRA	07686-3	THIAGO CORREA DA SILVA CANDIDO DIAS	06514-5
GISELE CAMPOS	01698-5	VALÉRIA ALVARENGA ARISTIMUNHO	09281-8
GISELE DE OLIVEIRA GUARNIERI	04880-7	VALÉRIA ANDRÉA FRANCISCA DA SILVA	07806-3
GISELE GOTARDI GOMES	02619-0	VALERIA CRISTINE CORREA ZANETTA	04674-5
GISELE GREFE	05518-2	VALERIA LOPES DOS SANTOS	04088-6
GISELE PAQUER CAMARGO	01729-9	VANDERSON AVALHAES MARÇAL	08212-7
GISELI APARECIDA RAMOS CASSIMIRO	05962-5	VANESSA CALDERAN HERNANDES ALBAN	05573-7
GISLAINE STEPHANNE DE OLIVEIRA MALIUK	10720	VANESSA DE PAULA LUZ TRIPOLI	03296-2
GISLEINE PINA SANTOS	01826-7	VANESSA LEITE PEREIRA	05338-2
GLAUCIA CAVALCANTE QUERINO MIYASHIRO	9550	VANESSA SILVA FREITAS	02255-0
GLEICE ARMINDA MUNIZ LONDERO ARAUJO	06107-2	VANIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	07121-8
GLENDA CRISTINY LORENCETTI	06310-9	VANIA REGINA ESTIGARRÍBIA DE AMORIM	02504-1
GLENDA GONÇALVES DA SILVA ASSIS	9342	VERA LUCIA HORTEGA	01294-7
GRAZIELLE ALVES DE OLIVEIRA	9720	VERONICA CRISTINA DA SILVA	02355-6
GRAZIELLE BORGES CASTRO	9955	VICTORIA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	9837
GUILHERME HENRIQUE PINHEIRO	06832-7	VIVIAN CARLA KARKLE	02955-9
GUILHERMIS IDALINO DA SILVA CAMARGO	09031-8	VIVIANA MEIRA DE LIMA	05004-5

HALINE CALADO MELO	9988	WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	06267-2

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Camilla Fernandes Marques
Cons. Presidenta * CRP 14ª Região MS

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Edital nº 1097/2026
Processo nº 54290.001262/2005-15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 1097/2026 de 07 de julho de 2026, publicado no DOU de 16 e 17 de julho de 2026 (Seção 3, páginas 31/32 e 22, respectivamente) e no DOE/MS de 21 e 24 de agosto de 2026 (DOE nº 12.256, página 192 e DOE nº 12.257, página 237, respectivamente):

Onde se lê: "um território com área medida de 471,1707 ha (quatrocentos e setenta e um hectares, dezessete ares e um centiare)...",

Leia-se: "um território com área medida de 471,1701 ha (quatrocentos e setenta e um hectares, dezessete ares e um centiare)..."

Adilson Nascimento Dos Santos
Superintendente Substituto

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 21ª REGIÃO/MS
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, autarquia federal regulamentada pela Lei Federal nº 8.662/1993, inscrito no CNPJ nº 33.772.773/0001-45, com sede na Rua Dr. Arthur Jorge, nº 48, Centro, Campo Grande/MS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de 01 (um) profissional para o cargo de **Técnico Administrativo**, código 103 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do CRESS/MS, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
A contratação será por prazo determinado de 12 (doze) meses, observadas as disposições do edital e a legislação aplicável.
Cargo: Técnico Administrativo.
Vagas: 01 (uma) vaga imediata.
Inscrições: No período de 05 a 11 de novembro de 2026, mediante envio de currículo profissional e documentação exigida no edital, em formato PDF, para o e-mail cress@cress-ms.org.br, com o assunto "EDITAL 01/2026 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – NOME DO CANDIDATO".
O edital completo, contendo as demais disposições, requisitos, atribuições do cargo, critérios de avaliação, cronograma e anexos, encontra-se disponível no sítio eletrônico do CRESS/MS: www.cress-ms.org.br.
Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.
MÔNICA VOLLKOPF DA SILVA
Assistente Social
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS

EDITAL

ROSA DOS VENTOS HOLDING LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI Licença de Operação, para a Atividade de Barragem - com área de reservatório acima de 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n° 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Primavera – Gleba A e B, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.